

PROCOLO GERAL  
64583.019874/2022-23

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 05/2023-HMAR

IRP 01/2023  
VOLUME I

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC, para o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) e Órgãos Participantes, destinadas aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes, de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
---------	--

INTERESSADO:	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
--------------	------------------------------------

ANEXOS:	Documentos conforme termo de autuação.
---------	--

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Recebido SALC	02	01	2023	13			
2 ETP envio 7RM	03	02	23	14			
3 Aprovação ETP	03	02	23	15			
4 Abertura IRP	18	01	2023	16			
5 Prazo p manifestações IRP	30	01	2023	17			
6 Análise IRP	31	01	23	18			
7 Abertura p confirmação IRP	02	02	23	19			
8 Prazo p confirmação IRP	07	02	23	20			
9 ETC p entrega AGU	08	03	23	21			
10 Parcela AGU	24	03	2023	22			
11 Diex 114 p/ fama	24	03	2023	23			
12 Diex 37 p/ salc	28	03	2023	24			



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



TERMO DE AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob NUP: 64583.019874/2022-23, que trata do Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC, para atender o Hospital Militar de Área de Recife e órgãos participantes, constituído inicialmente por \_\_\_\_\_ volume (s), com \_\_\_\_\_ folhas, devidamente numerado e rubricado:

- a) Termo de Autuação: fl ( 01 );
  - b) Requisição, BI de designação da Equipe de Planejamento :fls ( 02 a 16 );
  - c) Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco e Documento de Formalização da Demanda :fls ( 17 a 39 );
  - d) Termo de Referência; Parecer Técnico; Formulário de Justificativas: fls ( 40 a 82 );
  - e) Pesquisa de preços: fls ( 83 a 368 );
  - f) Mapa Comparativo; Relatório de Pesquisa de Preços: fls ( 369 a 402 );
  - g) Análise Crítica dos valores de referência: fl ( 403 );
  - h) Justificativa inferior a três cotações: fls ( 404 a,405 );
  - i) Justificativa Técnica para Aquisição: fl ( 406 );
  - j) Justificativa dos Quantitativos: fls ( 407 a 422 );
  - k) Aprovação do Termo de Referência: fl ( 423 );
  - l) Autorização para deflagração do processo licitatório: fl ( 424 );
  - m) Justificativa para aquisição em grupo: fl ( 425 );
  - n) Manifestação de interesse dos órgãos participantes: fls ( 426 a 890 );
  - p) Justificativa para uso do Sistema de Registro de Preços: fl ( 891 );
  - q) Justificativa para não Divulgar Intenção de Registro de Preços: fl ( 892 );
  - r) Adesão à ata de registro de preços: fl ( 893 );
  - s) Declaração de Responsabilidade Fiscal: fl ( 894 );
  - t) Declaração de Atividade de Custeio: fls ( 895 a 896 );
  - u) Publicação no D.O.U. e Boletim Interno de nomeação do Diretor: fls ( 897 a 903 );
  - v) Publicação no D.O.U. dos Pregoeiros, Equipe de apoio do HMAR e BI interno de nomeação: fls ( 904 a 905 );
  - x) Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio: fls ( 906 a 907 );
  - y) Minuta do Edital do Pregão e seus anexos: fls ( 908 a 984 );
  - w) Formulário de Alterações de Minutas do Edital Eficiente: fls ( 985 a 986 );
  - z) Lista de verificação atualizada AGU: fls ( 987 a 990 );
- Despacho do Ordenador de Despesas: fl ( 991 );
- Ofício nº 06/2023 - OD/SALC/HMAR: fls: ( 992 a 993 );

Recife, PE, 07 de Março de 2023.

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - TC  
Diretor do SALC do HMAR

Visto:

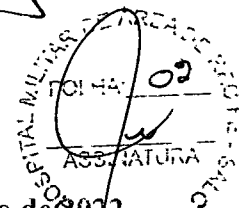


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

Fiscal Administrativo

**DIEx nº 74 -Far Hosp/HMAR  
EB: 64583.019874/2022-23**

Recife – PE, 26 de dezembro de 2022.



Do Chefe da Farmácia Hospitalar

Ao Sr. Ordenador de Despesas do HMAR

**Assunto: Aquisição Medicamentos Gerais I (GCALC)**

**Anexo:** termo de referência, pesquisa de preços, mapa comparativo, justificativa para alterações da minuta, justificativas dos quantitativos utilizados, justificativa para utilização de quantidade inferior a três cotações como valor máximo aceitável. termos de análises críticas.

1. Remeto a V Sa, em anexo, Termo de Referência para abertura de processo licitatório para aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS I (GCALC) - PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES** destinados aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (Fusex) e Órgãos Participantes, em proveito do Hospital Militar de Área do Recife e Órgãos Participantes de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.

2. Esclareço que a aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação/Bloco Cirúrgico** do Hospital Militar de Área de Recife, e que são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

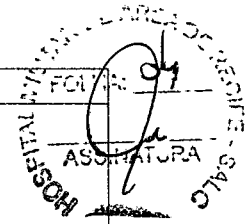
3. Outrossim, esclareço que as cotações realizadas para a abertura do novo processo licitatório encontram-se atualizadas, sendo assim, é necessário a agilidade de publicação e conclusão dentro de prazo plausível para que haja interesse das empresas na participação, não acarretando itens desertos e/ou a impossibilidade de aceitação pelo pregoeiro por valores desatualizados pela demora na conclusão do processo licitatório.

4. Findo a parte técnica, que compõe a pesquisa/cotação de preço, trata-se de um processo de cunho administrativo regido por normas técnicas, arcabouços jurídicos, muito além das atribuições do setor de Farmácia Hospitalar. Nesse ensejo, todo o processo reveste-se da responsabilidade administrativa pelo setor competente.



25	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML - SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 10ML	262402	100	300	300	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00	SIM
26	AMIODARONA 200MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267516	30	5.000	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00	SIM
27	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	271710	50	2.000	2.000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00	SIM
28	ANLODIPINO BESILATO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272434	100	10.000	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00	SIM
29	ANLODIPINO BESILATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	258896	100	8.000	8.000	R\$ 0,10	R\$ 800,00	SIM
30	ATENOLOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267517	50	5.000	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00	SIM
31	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	268366	10	2.000	2.000	R\$ 26,19	R\$ 52.380,00	SIM
32	ATROPINA 1% - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 5ML	271051	10	200	200	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00	SIM
33	ATROPINA 0,25/ML/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	266214	100	5.000	5.000	R\$ 1,22	R\$ 6.400,00	SIM
34	AZUL PATENTE 2,5% - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	202409	5	100	100	R\$ 37,41	R\$ 3.741,00	SIM
35	AZUL DE TRYPAN 0 1% - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1 ML	363099	5	300	300	R\$ 18,82	R\$ 5.646,00	SIM
36	BACLOFENO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	271746	30	3.000	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00	SIM
37	BAMIFILINA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGUA	272022	30	1.000	1.000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00	SIM
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	465172	10	1.000	1.000	R\$ 32,20	R\$ 32.200,00	SIM
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FLACONETE 2ML	267937	10	3.000	3.000	R\$ 5,82	R\$ 17.460,00	SIM
40	BISACODIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	259513	30	5.000	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	SIM
41	BISOPROLOL 5MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	352712	30	5.000	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.950,00	SIM
42	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	256331	10	5.000	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00	SIM
43	BROMOPRIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	259954	30	2.000	2.000	R\$ 0,29	R\$ 520,00	SIM
44	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269958	100	10.000	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00	SIM
45	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 20ML	269953	10	1.000	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00	SIM
46	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,5MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273892	50	10.000	10.000	R\$ 9,16	R\$ 91.600,00	NÃO
47	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,25MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273593	50	10.000	10.000	R\$ 6,97	R\$ 69.700,00	SIM
48	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	270965	10	2.500	2.500	R\$ 5,48	R\$ 13.700,00	SIM
49	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 4ML	269572	10	800	800	R\$ 9,85	R\$ 7.876,00	SIM
50	BUPIVACAÍNA 5MG/ML COM EPINEFRINA - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	270068	10	500	500	R\$ 29,00	R\$ 13.987,50	SIM

*[Handwritten signatures]*


 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 FOLHA: 09  
 ASSINATURA

LOTE 1									
1	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,20ML	448982	30	2 000	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00	NÃO
2	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	448982	30	30.000	30.000	R\$ 25,45	R\$ 763.500,00	
3	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA PREENCHIDA 0,6ML	448982	30	8.000	8.000	R\$ 31,00	R\$ 248.000,00	
4	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA PREENCHIDA 0,8ML	448982	30	5 000	5.000	R\$ 36,16	R\$ 180.800,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.231.300,00</b>	
ITENS DIVERSOS									
5	ACETATO BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG -- AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1 ML	270597	10	1.000	1.000	R\$ 13,51	R\$ 13.510,00	SIM
6	ACETAZOLAMIDA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	278283	10	700	700	R\$ 0,54	R\$ 378,00	SIM
7	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	434110	100	20.000	20.000	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00	SIM
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267502	200	10.000	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00	SIM
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	270985	100	2.000	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00	SIM
10	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G (50MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	278646	5	400	400	R\$ 25,31	R\$ 10.124,00	SIM
11	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G (200MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	309045	5	300	300	R\$ 28,65	R\$ 8.595,00	SIM
12	ACIDO ASCÓRBICO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271631	100	2.000	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00	SIM
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	271637	50	2.000	2.000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00	SIM
14	ACIDO FÓLICO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267503	50	2.000	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00	SIM
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	327566	5	1.500	1.500	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00	SIM
16	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	278281	100	600	600	R\$ 12,14	R\$ 7.284,00	SIM
17	ALBENDAZOL 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267506	10	1.000	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00	SIM
18	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO 10ML - SUSP ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 10ML	267507	10	500	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00	SIM
19	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO 50ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	265376	20	800	800	R\$ 132,44	R\$ 105.952,00	NÃO
20	ALOPURINOL 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267509	50	500	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00	SIM
21	ALPROSTADIL 29MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	268380	10	500	500	R\$ 78,69	R\$ 39.345,00	SIM
22	ALTEPLASE 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - PÓ PARA SOL INJ COM 50ML DE DILUENTE	FRASCO AMPOLA	436418	2	35	35	R\$ 2.472,99	R\$ 86.554,65	NÃO
23	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	446293	10	400	400	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00	SIM
24	AMINOFILINA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267511	30	500	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00	SIM



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATMAT	RE- QUSI- ÇÃO MÍNI- MA	REQUI- SIÇÃO MÁXI- MA	QUANTI- DADE HMAR	VALOR MÁXI- MO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEM- PRESAS, EPP E COOPERATIVAS
------	---------------	---------	--------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------	-----------------------------	-------------	---

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 03  
 ASSINATURA

AR

AR

FOLHA: 07  
 ASSINATURA

78	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + MENTIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	274918	10	300	300	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	SIM
79	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	266235	30	20.000	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	SIM
80	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267164	30	5.000	5.000	R\$ 3,23	R\$ 16.150,00	SIM
81	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,15MG/ML + SULFATO DE ZINCO 0,30 MG/ML - FRASCO 20ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	272407	10	100	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00	SIM
82	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI+ 0,01G/G - 30G POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	270495	10	1.500	1.500	R\$ 10,01	R\$ 15.015,00	SIM
83	COLAGENASE MÍNIMO DE 0,6G- 30G. POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	266958	10	2.000	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	SIM
84	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	272475	12	100	100	R\$ 204,76	R\$ 20.476,00	SIM
85	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	276283	50	1.000	1.000	R\$ 2,17	R\$ 3.255,00	SIM
86	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,5% + POLIMIXINA B 600.000UI - 5ML SUSP. OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270230	10	300	300	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00	SIM
87	DEXAMETASONA 1MG + NEOMICINA 3,5MG - 5ML SOL. OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270457	10	150	150	R\$ 10,37	R\$ 1.555,50	SIM
88	DEXAMETASONA 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269388	30	3.000	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00	SIM
89	DEXAMETASONA 1MG/G - 10G POMADA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	267643	10	1.200	1.200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00	SIM
90	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	292427	50	15.000	15.000	R\$ 2,98	R\$ 44.700,00	SIM
91	DEXAMETASONA 1MG/ML - 5ML SOL. OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267187	10	300	300	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00	SIM
92	DEXCLORFENIRAMINA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267645	30	6.000	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SIM
93	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 100ML SOL. ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267643	10	600	600	R\$ 1,80	R\$ 1.140,00	SIM
94	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% - 15ML SOL. OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	396741	10	600	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	SIM
95	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270992	30	1.000	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00	SIM
96	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271000	30	1.000	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00	SIM
97	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - AMPOLA 3ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	270999	50	3.000	3.000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00	SIM
98	DIGOXINA 0,25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267647	30	800	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00	SIM
99	DILTIAZEM 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267569	30	1.000	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	SIM
100	DIMENIDRINATO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272331	30	500	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00	SIM
101	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272334	10	1.000	1.000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00	SIM
102	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML - 10ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	272336	10	1.000	1.000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00	SIM

*[Handwritten signatures]*

103	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273396	30	8 000	8 000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00	SIM
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273395	30	1.000	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	SIM
105	DIOSMINA 450MG + HISPÉRIDINA 50MG - 500MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273818	30	4.000	4 000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00	SIM
106	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267203	30	20.000	20 000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	SIM
107	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	267206	10	2.000	2.000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00	SIM
108	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268252	100	50 000	50 000	R\$ 2,22	R\$ 111.000,00	NÃO
109	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	270599	50	3.000	3.000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00	SIM
110	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 10,11	R\$ 40.440,00	SIM
111	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268960	10	3.000	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00	SIM
112	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	287697	50	500	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00	SIM
113	ENALAPRIL 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267651	30	6.000	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	SIM
114	ENALAPRIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267650	30	6.000	6.000	R\$ 0,2	R\$ 1.200,00	SIM
115	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	268255	100	8 000	8.000	R\$ 2,97	R\$ 23.760,00	SIM
116	ERITROPOETINA HUMANA 4.000U/ML - PÓ LIOFILO P/ SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448014	5	3.000	3.000	R\$ 27,18	R\$ 81.540,00	NÃO
117	ESCINA ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G + 50MG/G. GEL TÓPICO - 30G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	440169	100	5.000	5 000	R\$ 16,40	R\$ 82.000,00	NÃO
118	ESPIRONOLACTONA 100MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267654	30	2.000	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00	SIM
119	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267653	30	5.000	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00	SIM
120	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	252580	5	300	300	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00	SIM
121	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272198	10	2.000	2.000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00	SIM
122	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL. OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271790	5	400	400	R\$ 25,58	R\$ 10.232,00	SIM
123	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	369470	10	2.000	2.000	R\$ 7,32	R\$ 14.640,00	SIM
124	FERRO HIDRÓXIDO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	446678	30	1.000	1.000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00	SIM
125	FEXOFENADINA 120MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270798	30	3.000	3 000	R\$ 2,70	R\$ 6.100,00	SIM
126	FIBRINOGENO ADESIVO SELANTE 2ML. COMPOSTO POR: FIBRINOGENO 91MG/ML, FATOR XIII, APROTININA 3000 UIC/ML + TROMBINA DE ORIGEM HUMANA 500U/ML + CLORETO DE CÁLCIO 40 µMOL/ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONJUNTO	459064	1	200	200	R\$ 710,42	R\$ 142.084,00	NÃO
127	FITOMENADIONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - IM - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	292399	30	1.200	1.200	R\$ 3,22	R\$ 3.854,00	SIM
128	FLUORESCÉINA 1% - 3ML SOL. OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 3ML	272944	10	1.000	1.000	R\$ 16,08	R\$ 16.080,00	SIM
129	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268252	30	500	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	SIM

ASSINATURA  
 RECEBIDO - SAC

130	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓ/SOL INJ SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	309042	5	300	300	R\$ 44,55	R\$ 13 355,00	SIM
131	FUROSEMIDA 40MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267553	30	300	300	R\$ 0,15	R\$ 900,00	SIM
132	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	207685	100	10 000	10 000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00	SIM
133	GAMAGLOBULINA 300MCG ANTI RHO - 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA - 2ML	233227	1	50	50	R\$ 328,57	R\$ 16.428,50	SIM
134	GLIBENCLAMIDA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267571	30	3.000	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00	SIM
135	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 0,25ML	272796	20	12 000	12.000	R\$ 10,36	R\$ 124.320,00	NÃO
136	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272796	20	2.000	2.000	R\$ 30,90	R\$ 61 800,00	SIM
137	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268111	30	10.000	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00	SIM
138	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	268115	10	1.000	1.000	R\$ 6,92	R\$ 6 920,00	SIM
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267674	30	8.000	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00	SIM
140	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270220	100	10.000	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00	SIM
141	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270219	100	5 000	5 000	R\$ 7,00	R\$ 35 400,00	SIM
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	340763	5	200	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00	SIM
143	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	448015	10	1 200	1.200	R\$ 11,00	R\$ 13.920,00	SIM
144	HIDROXIZINE 2MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	304263	5	500	500	R\$ 16,67	R\$ 8 335,00	SIM
145	HIPROMELOSE 0,5% - 10ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270942	10	700	700	R\$ 12,60	R\$ 9.541,00	SIM
146	IBUPROFENO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267576	30	2.000	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00	SIM
147	IBUPROFENO 100MG/ML - 20ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 20ML	332755	10	800	800	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00	SIM
148	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTITETÂNICA 250UI - 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	446985	2	50	50	R\$ 52,99	R\$ 2 649,50	SIM
149	IMUNOGLOBULINA 5G SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	455199	2	500	500	R\$ 2.585,00	R\$ 1.292 500,00	NÃO
150	INSULINA GLARGINA SOL INJ 100UI/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	273836	5	550	550	R\$ 153,76	R\$ 84.568,00	NÃO
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 10ML	271157	5	600	600	R\$ 31,67	R\$ 19 642,00	SIM
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	271154	5	500	500	R\$ 29,32	R\$ 17.592,00	SIM
153	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	276233	5	500	500	R\$ 123,26	R\$ 60.140,00	SIM
154	IVERMECTINA 6MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	376767	30	2.000	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1 800,00	SIM
155	LACTULOSE 670MG/ML - 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	385750	5	3 000	3.000	R\$ 11,16	R\$ 33.480,00	SIM
156	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA INTRA- UTERINO, COM INSERTOR SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	295220	5	200	200	R\$ 1.008,03	R\$ 201 606,00	NÃO
157	LEVOTIROXINA 25MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	365124	30	3 000	3 000	R\$ 0,27	R\$ 1 850,00	SIM

09  
 HOSE  
 SIMILAR  
 SIMILAR

AR  
 S

158	LEVOTIROXINA 50MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	253113	30	1.000	3.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00	SIM
159	LEVOTIROXINA 82MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	253114	30	1.000	3.000	R\$ 0,38	R\$ 304,00	SIM
160	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - 30G SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	269842	10	5.000	5.000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00	SIM
161	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOL INJ 2% - 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269862	50	2.000	2.000	R\$ 13,52	R\$ 27.030,00	SIM
162	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% - 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269843	50	1.000	1.000	R\$ 5,61	R\$ 5.605,00	SIM
163	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269843	50	5.000	5.000	R\$ 6,01	R\$ 30.050,00	SIM
164	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 3,73	R\$ 29.840,00	SIM
165	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	269845	10	200	200	R\$ 69,92	R\$ 13.984,00	SIM
166	LOPERAMIDA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273264	30	3.000	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00	SIM
167	LORATADINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273466	30	1.000	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	SIM
168	LOSARTANA 50MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	288356	30	12.000	12.000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00	SIM
169	MESALAZINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	282237	30	1.200	1.200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00	SIM
170	METFORMINA 850MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	207091	35	3.000	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00	SIM
171	METILCELULOSE SERINGA 2% 1,5L SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 1,5ML	273894	10	1.200	1.200	R\$ 25,71	R\$ 30.852,00	SIM
172	METILDOPA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267845	30	300	300	R\$ 0,15	R\$ 540,00	SIM
173	METILEPOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	268134	50	100	300	R\$ 3,02	R\$ 900,00	SIM
174	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	269090	10	2.000	2.000	R\$ 13,75	R\$ 27.500,00	SIM
175	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271000	10	1.000	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	SIM
176	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271009	10	500	500	R\$ 13,75	R\$ 6.875,00	SIM
177	METOCLOPRAMIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267112	30	2.000	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00	SIM
178	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	267310	10	6.000	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00	SIM
179	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276957	30	5.000	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00	SIM
180	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	345250	10	400	400	R\$ 29,23	R\$ 11.292,00	SIM
181	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 80G	263112	10	300	300	R\$ 1,14	R\$ 2.442,00	SIM
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273400	30	3.000	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00	SIM
183	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273404	10	500	500	R\$ 2,81	R\$ 1.305,00	SIM
184	MOXIFLOXACINO 5,45 MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	288300	5	200	200	R\$ 35,20	R\$ 7.040,00	SIM
185	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250U/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	273117	10	5.000	5.000	R\$ 2,31	R\$ 11.550,00	SIM

ASSINATURA  
 03/01/2010

R A



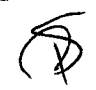
212	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDRO-CORTISONA SOL OTOLÓGICA 10.000UI + 5MG + 10MG/ML - FRASCO 10ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270228	10	400	400	R\$ 19,25	R\$ 7 700,00	SIM
213	PRATA VITELINATO SOL OFT 10% FR 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267732	5	100	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	SIM
214	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	448595	10	1.000	1.000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00	SIM
215	PREDNISONA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267743	30	8.000	8.000	R\$ 0,69	R\$ 5.480,00	SIM
216	PREDNISONA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267741	30	5.000	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	SIM
217	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267768	30	3.000	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	SIM
218	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267769	10	4.000	4.000	R\$ 3,54	R\$ 14 160,00	SIM
219	PROPAPENONA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272412	30	700	700	R\$ 0,99	R\$ 693,00	SIM
220	PROPATILNITRATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273135	30	3.000	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00	SIM
221	PROPRANOLOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267772	30	3.000	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00	SIM
222	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI) - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	272362	10	400	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00	SIM
223	RACECADOTRILA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	275937	30	2.000	2.000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00	SIM
224	RANITIDINA 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267736	30	3.000	3.000	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00	SIM
225	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267735	100	6.000	6.000	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00	SIM
226	RIVAROXABANA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	394103	30	4.000	4.000	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00	SIM
227	ROCURÔNIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	268521	10	8.000	8.000	R\$ 23,11	R\$ 184.880,00	NÃO
228	ROPIVACAÍNA 10MG/ML - AMPOLA 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	269469	10	2.000	2.000	R\$ 47,33	R\$ 94 650,00	SIM
229	ROSUVASTATINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	282881	30	1.000	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	SIM
230	ROSUVASTATINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	423916	30	3.000	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00	SIM
231	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	449022	30	17.000	17.000	R\$ 1,20	R\$ 20.400,00	SIM
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CÍTRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	446103	10	500	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00	SIM
233	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268523	50	600	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00	SIM
234	SALBUTAMOL SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	292331	5	500	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00	SIM
235	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/ 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO C/ 200 DOSES	294887	5	8.000	8.000	R\$ 18,48	R\$ 147 840,00	NÃO
236	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412965	10	10.000	10.000	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00	SIM
237	SIMETICONA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	412963	30	3.000	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00	SIM
238	SINVASTATINA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267747	30	14.000	14.000	R\$ 0,15	R\$ 2.100,00	SIM

HOSPITAL MILITAR  
ASSINATURA

FR

13  
 FOLHA  
 SIM  
 ASSURADORA  
 MILITAR DA UNIDADE REFORTE  
 07-15

239	SINAVASTATINA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	287745	30	3.794	1.198	R\$ 0,20	R\$ 600,00	
240	SORBITOL 714MG + LAURELSULFATO DE SÓDIO 7,70MG - BISNAGA 6,5G - SOL RETAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 6,5G	128454	10	364	3.640	R\$ 6,43	R\$ 1.944,00	
241	SUGAMADEX SOL INJ 100MG/ML FRAMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	335263	10	500	5.000	R\$ 321,35	R\$ 194.430,00	NÃO
242	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 30G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	272059	10	1.000	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.050,00	SIM
243	SULFATO FERROSO 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	292344	30	5.000	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00	SIM
244	SULFATO FERROSO SOL ORAL 5MG/ML FERRO II FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	332458	10	500	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00	SIM
245	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FRAMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	266442	10	800	800	R\$ 25,95	R\$ 20.760,00	SIM
246	TENECTEPLASE PÓ/SOL INJ 40MG FRAMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448736	2	20	20	R\$ 5.915,73	R\$ 118.314,60	NÃO
247	TENOICAM 20 MG - FR. AMP. - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268532	100	10.000	10.000	R\$ 10,14	R\$ 101.400,00	NÃO
248	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	269818	5	500	500	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00	SIM
249	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	352958	10	250	2.500	R\$ 331,41	R\$ 82.852,50	NÃO
250	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO KINETOL. CO FRASCO 10ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	285513	5	1.000	5.000	R\$ 11,82	R\$ 77.152,00	SIM
251	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 500MG - SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270216	30	1.000	3.000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00	SIM
252	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 500MG - AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 500 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	401550	30	1.000	3.000	R\$ 4,60	R\$ 4.800,00	SIM
253	TIMOLGL 0,5% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272501	10	100	1.000	R\$ 5,03	R\$ 2.024,00	SIM
254	TROPICAMIDA 1% -FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	274031	10	3.000	3.000	R\$ 17,52	R\$ 53.450,00	SIM
255	VALSARTAN 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	274473	30	500	500	R\$ 1,60	R\$ 760,00	SIM
256	VARFARINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271111	30	300	300	R\$ 3,22	R\$ 148,00	SIM
257	VASOPRESSINA 20U/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	333447	5	600	600	R\$ 25,40	R\$ 20.320,00	SIM
258	VERAPAMIL 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267425	30	300	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00	SIM
259	VERAPAMIL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267704	50	300	1.500	R\$ 10,42	R\$ 3.126,00	SIM
260	VITAMINA DO COMPLEXO B 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	270023	30	3.000	3.000	R\$ 0,13	R\$ 435,00	SIM
261	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	272011	50	3.000	1.500	R\$ 1,40	R\$ 6.000,00	SIM
262	SOMATOTROPINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 12UI. FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE 1ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	104046	10	200	2.000	R\$ 12,10	R\$ 243.720,00	NÃO
263	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIÓFILO INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLA COMP. + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	401641	10	3.000	3.000	R\$ 394,94	R\$ 1.989.860,00	NÃO

AR  


264	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1,5ML	143784	10	2.000	2.000	R\$ 825,96	R\$ 1.653.920,00	NÃO
265	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	262710	10	500	500	R\$ 78,63	R\$ 39.345,00	ITEM ESTEPE (ITEM 24) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
266	ATROPINA 0,25ML/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	258214	100	5.000	5.000	R\$ 1,26	R\$ 6.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 33) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
267	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	259206	100	13.000	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00	ITEM ESTEPE (ITEM 44) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
268	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DIPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	270221	10	10.000	10.000	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 54) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
269	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	257282	30	4.000	4.000	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00	ITEM ESTEPE (ITEM 57) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
270	CETOPROFENO 100 MG PÓ/SOL INJ EV. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448844	50	6.000	6.000	R\$ 4,76	R\$ 38.080,00	ITEM ESTEPE (ITEM 66) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
271	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA DOSAGEM 3,5 MG + 1MG - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	264102	10	300	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00	ITEM ESTEPE (ITEM 71) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
272	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT - 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	354158	10	500	500	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00	ITEM ESTEPE (ITEM 73) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
273	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273043	30	10.000	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 75) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
274	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA. 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DISNAGA 3,5G	274212	10	500	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	ITEM ESTEPE (ITEM 78) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
275	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG SIMILAR. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGUA	265253	20	10.000	10.000	R\$ 1,09	R\$ 20.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 79) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
276	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	272476	12	100	100	R\$ 204,76	R\$ 20.476,00	ITEM ESTEPE (ITEM 84) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
277	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,3ML SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	232427	50	15.000	15.000	R\$ 2,92	R\$ 44.700,00	ITEM ESTEPE (ITEM 90) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
278	DIPROPIONATO DE BETA-METASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	271150	10	3.000	3.000	R\$ 0,65	R\$ 19.850,00	ITEM ESTEPE (ITEM 109) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
279	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 10,11	R\$ 40.440,00	ITEM ESTEPE (ITEM 110) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
280	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268550	10	3.000	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00	ITEM ESTEPE (ITEM 111) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
281	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	207638	100	10.000	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 132) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
282	HEPARINA SÓDICA 5000U/ML - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272706	20	2.000	2.000	R\$ 30,90	R\$ 61.800,00	ITEM ESTEPE (ITEM 136) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
283	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	260111	30	10.000	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00	ITEM ESTEPE (ITEM 137) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
284	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270225	100	10.000	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 140) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
285	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	448616	10	1.000	1.200	R\$ 11,63	R\$ 13.920,00	ITEM ESTEPE (ITEM 143) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
286	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	262513	10	5.000	5.000	R\$ 6,01	R\$ 30.050,00	ITEM ESTEPE (ITEM 153) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ATA MILITAR  
FOLHA: 14  
SIS

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

287	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 3,73	R\$ 29.840,00	ITEM ESTEPE (ITEM 164) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
288	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	299690	10	2.000	2.000	R\$ 16,73	R\$ 33.460,00	ITEM ESTEPE (ITEM 174) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
289	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273457	10	2.000	2.000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 186) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
290	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268970	10	800	800	R\$ 37,01	R\$ 29.604,00	ITEM ESTEPE (ITEM 193) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
291	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ P/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273719	10	600	600	R\$ 20,66	R\$ 12.396,00	ITEM ESTEPE (ITEM 194) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
292	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	442584	50	10.000	10.000	R\$ 5,69	R\$ 56.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 195) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
293	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	267712	30	25.000	25.000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00	ITEM ESTEPE (ITEM 197) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
294	ONDANSETRONA COMP SL 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268506	30	5.000	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00	ITEM ESTEPE (ITEM 199) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
295	ONDANSETRONA COMP SL 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268505	30	10.000	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 200) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
296	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268504	10	8.000	8.000	R\$ 3,35	R\$ 26.800,00	ITEM ESTEPE (ITEM 201) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
297	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	268507	10	10.000	10.000	R\$ 4,06	R\$ 40.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 202) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
298	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267768	30	3.000	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	ITEM ESTEPE (ITEM 217) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
299	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267769	10	4.000	4.000	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00	ITEM ESTEPE (ITEM 218) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
300	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	449022	30	17.000	17.000	R\$ 1,20	R\$ 20.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 231) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
301	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412985	10	10.000	10.000	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 236) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
302	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268442	10	800	800	R\$ 25,95	R\$ 20.760,00	ITEM ESTEPE (ITEM 245) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
303	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	401890	30	1.000	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 252) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
304	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	274561	10	3.000	3.000	R\$ 17,82	R\$ 53.460,00	ITEM ESTEPE (ITEM 254) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
305	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	272091	50	3.000	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 261) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
TOTAL								R\$ 10.922.680,25	
TOTAL GERAL								R\$ 12.153.980,25	

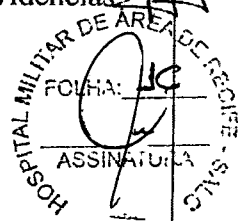
Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Requisitante:

**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES** - Maj  
Chefe da Farmácia Hospital do H Mil A Recife

Em consequência, a Policlínica, o SPP, a SPC e os interessados, tomem conhecimento e providências

(Nota nº 14-SPC/S Div Pes/HMAR, de 4 de janeiro de 2023).



## 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. COMISSÃO DE AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS.

Médica Auditora - Designação

Designo, a contar de 4 de janeiro de 2023, para compor a Comissão de Auditoria de Contas Médicas, na função de Médica Auditora.

1º Ten **CAMILA XAVIER E SILVA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1-Seção de Auditoria/GestFusAudCM/HMAR, de 4 de janeiro de 2023).

### b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Designação

Designo, conforme Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para Aquisição de **MEDICAMENTOS GERAIS I (GCALC)**, com a finalidade de proceder a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termo de Referência, Pesquisa de Preços e Mapa Comparativo, Relatório de Preços, os seguintes militares:

Demandante - Chefe da Farmácia Hospitalar:

Maj **PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES**

Responsáveis pelas Cotações:

1º Ten **BRENA MARIANA DE MELO MUNIZ**

1º Ten **RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS FEITOSA**

1º Ten **RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 1-SALC/OD/HMAR, de 4 de janeiro de 2023).

### c. APROVISIONAMENTO

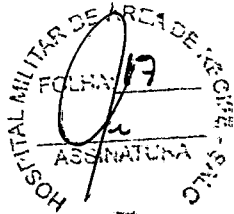
Arrançamento

1) A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos seguintes quantitativos e complementos referentes às etapas completas, para o dia 6 de janeiro de 2023.

a) Quantitativos

CLASSES DE EFETIVOS	TIPO	QUANTIDADE
---------------------	------	------------

# Estudo Técnico Preliminar 29/2022



## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64583.019874/2022-23

## 2. Descrição da necessidade

**2.1** A aquisição de **Medicamentos Gerais I (GCALC)** visa atender às necessidades das **Clínicas (Unidades) de Internação, Emergência, Ambulatório e Centro Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)**. São materiais necessários ao atendimento dos usuários do sistema **SAMMED/FuSEx** assistidos nessa OMS.

**2.2** A importância da aquisição dos referidos materiais na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem estratégicos no suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes.

**2.3** Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.

**2.4** Com relação às quantidades a serem adquiridas, as informações contidas no documento: **Justificativa dos Quantitativos**, anexo a este Estudo Técnico Preliminar, demonstra a suficiência para atender as necessidades deste Hospital Militar de Área.

**2.5** Considerando os quantitativos, a compra e a entrega dos produtos durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto Nº 7.892/2013.

**2.6** Atentar para a orientação constante na **SÚMULA 177 do TCU**: A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão.

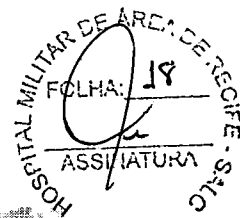
**2.7** A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 - Otimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio) :

*“8 - Motivar e integrar as equipes O Planejamento Estratégico define quais são os objetivos gerais da organização. Dessa forma, todas as equipes (cada uma com suas funções e metas bem definidas) passam a trabalhar por um objetivo comum. Sabendo que cada colaborador*

*desempenha um papel importante na busca por resultados, a motivação, a colaboração e o comprometimento entre eles tende a aumentar. Pesquisas digitais ajudam a construir um planejamento estratégico bem mais sólido e assertivo.”*

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR	PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – MAJOR



### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

**4.1** A contratação de empresas para a aquisição **Medicamentos Gerais I (GCALC)** deverá obedecer ao disposto na **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, bem como o **Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**. Tais produtos serão descritos no Termo de Referência e no Edital, com seus respectivos requisitos e especificações técnicas, de modo a facilitar a escolha das propostas que atendam tais especificações, sempre visando a economicidade nas aquisições.

**4.2** A escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme a Lei nº 10.520 /02.

**4.3** Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

**4.4** Os produtos deverão manter os padrões mínimos de qualidade em comum acordo com o valor de compra permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

**4.5** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 8078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

**4.6** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.

**4.7** Informamos que a licitação é por LOTE/GRUPO em virtude do medicamento enoxaparina ser de origem biológica, uma vez que por necessidade técnica, a dose prescrita poderá ser ajustada para mais ou para menos, devendo haver intercambialidade entre as heparinas fracionadas no paciente.

**4.8** Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia/tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

**4.9** Os medicamentos cotados em seringas preenchidas, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

**4.10** Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

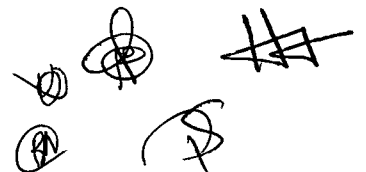
**4.11** Quanto aos critérios de sustentabilidade deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

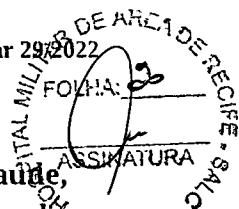
**4.12** Quanto a proteção ambiental a destinação adequada dos resíduos de saúde está de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT /NBR 7.500.

**4.13** Deve-se observar o que prescreve a Norma Regulamentadora - NR 32, que trata da SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, que tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade e se torna imprescindível na unidade hospitalar.

## 5. Levantamento de Mercado

**5.1** Para o levantamento de mercado dos Preços de Referência, deverão ser utilizados os parâmetros dispostos na **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**. Ainda, na formação do preço de referência, deverão ser analisadas possíveis discrepâncias, eliminando os valores extremos (menores e elevados).





5.2 Desta forma, deverá ser utilizados: **Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde, Aquisições e Contratações Similares**, dados de pesquisa publicada em **mídia especializada**, pesquisa com **fornecedores**, empregados de forma **combinada ou não**.

5.3 Ainda em relação ao valor de referência, preços obtidos com valores elevados ou menos de cotações, deverão estar sujeitos a mais uma verificação, 03 (três) fazendo-se uma comparação destes preços com os valores de compras observados no Banco de Preços em Saúde - BPS, para a obtenção do melhor valor para compor o Registro de Preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na realização de um **processo licitatório com Ata de Registro de Preços** para possível aquisição de **Medicamentos Gerais I (GCALC)**, classificados como **bens comuns**, por um **período de 12 meses**, para atender aos diversos setores hospitalares do HMAR.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Embora a estimativa dos quantitativos se baseiem na série histórica do consumo de anos anteriores, há de se levar em consideração os efeitos causados pela Pandemia do Coronavírus, procurando adequar os quantitativos às necessidades da nova demanda.

7.2 A definição das estimativas de consumo, deverão ser realizadas através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.

7.3 Os valores e seus respectivos quantitativos poderão ser observados no **Mapa Comparativo anexo** a este Estudo Técnico Preliminar.

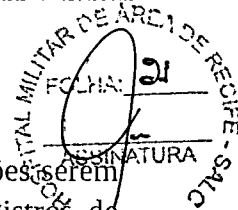
7.4 No **Documento de Formalização da Demanda em anexo**, é possível constatar a estimativa das quantidades a serem licitadas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.153,25

8.1 O valor estimado a ser contratado será em torno de **R\$ 12.153.980,25** (doze milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

8.2 O valor acima estimado, foi obtido após **ampla pesquisa de preços realizada** para compor este ETP, com base nos parâmetros contidos na **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, conforme Mapa Comparativo e Análise Crítica em anexo**.



## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto deverá ocorrer, e se justifica, tendo em vista as aquisições a serem realizadas mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicados junto às Empresas vencedoras do Certame.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Por se tratar de materiais para saúde, o planejamento das aquisições deverá se basear nas demandas históricas dos anos anteriores e nos relatórios do SISCOFIS inerentes às entradas e saídas registradas ao longo de anos anteriores. Embora haja variações expressivas de valores devido a escassez causada pela Pandemia, deve ser evitado exageros nos quantitativos das propostas dos itens a serem adquiridos.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Pretende-se obter **Medicamentos Gerais I (GCALC)**, com aquisição pela modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços pelo menor e disponibilização desses materiais aos pacientes do preço HMAR. Utilizando os profissionais de saúde deste Hospital, para o atendimento e procedimentos que se fizerem necessários. Evitando o encaminhamento para Organizações Cívicas de Saúde (OCS), o que trará economia ao sistema de saúde do Exército.

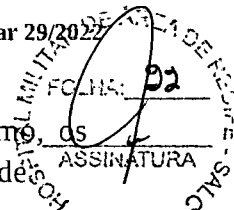
12.2 Pretende-se obter como resultado dos trabalhos realizados, a contratação de empresas especializadas para **no período de 12 (doze) meses** fornecer, mediante compra por Registro de Preço, os materiais licitados.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos materiais a serem adquiridos e nem para a fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o HMAR possui profissionais de saúde capacitados e uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Com a finalidade de evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, deverá ser executado os procedimentos exigíveis para coleta interna dos possíveis resíduos do serviço de esterilização, sob condições de higiene e segurança.



de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas como os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde.

14.2 Os licitantes deverão seguir as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

## 15. Declaração de Viabilidade

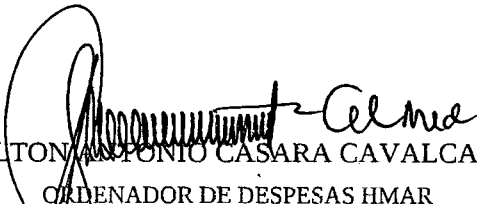
Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Após os trabalhos realizados, as pesquisas de mercado e valores obtidos para registro de preço, conforme as comprovações através dos documentos constante do Anexo ao ETP, esta Equipe de Planejamento declara expressamente que a contratação é razoável e viável.

## 16. Responsáveis

CORONEL

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE  
ORDENADOR DE DESPESAS HMAR

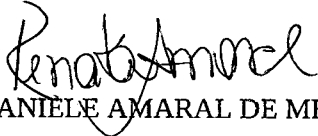
MAJOR

  
PAULO SERGIO GOMES FERNANDES  
CHEFE DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR

1 TENENTE

  
BRENA MARIANA MUNIZ  
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR

1 TENENTE

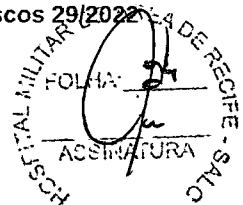
  
RENATA DANIELE AMARAL DE MEDEIROS FEITOSA  
ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR

1 TENENTE

  
RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA

ADJUNTO DA FARMÁCIA HOSPITALAR - HMAR





## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 1. MAPA COMPARAT GCALC MEDICAMENTOS 7RM.xls (162.5 KB)
- Anexo II - 2. TR MED GERAIS I GCALC 2022.docx (153.25 KB)
- Anexo III - 3. JUSTIF ALTERAÇÕES MINUTA .docx (54.6 KB)
- Anexo IV - 4. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS.xls (100.5 KB)
- Anexo V - 5. JUSTIFICATIVA PARA MENOS DE TRÊS COTAÇÕES MED GERAIS I GCALC.xls (136.0 KB)
- Anexo VI - 6. ANÁLISE CRÍTICA DOS VALORES DE REFERÊNCIA.doc (63.0 KB)
- Anexo VII - 7. RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS MED GERAIS I GCALC.docx (142.14 KB)
- Anexo VIII - 8. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO.docx (64.91 KB)
- Anexo IX - 10. DIEx MED GERAIS I.odt (179.19 KB)
- Anexo X - 16. MAPA DE RISCO.odt (69.5 KB)
- Anexo XI - 17. FORMALIZAÇÃO DEMANDA.doc (429.0 KB)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**MAPA DE RISCO**

<b>Risco 01 - Atraso na Confeção do Termo de Referência</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade da Ata de SRP.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento para a realização da pesquisa de preços.	Setor de Farmácia Hospitalar
Planejamento para confecção de documentos necessários para abertura do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar
Facilidade de acesso à Pesquisa de Preços.	Setor de Informática
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas	Divisão de Medicina Setor de Farmácia Hospitalar

<b>Risco 02 – Itens fracassados e desertos no processo licitatório</b>	
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente. Reinscrição do item em novo processo licitatório.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Elaborar uma sólida e ampla pesquisa de preços de mercado, contemplando o maior número possível de informações para o dimensionamento dos valores.	Setor de Farmácia Hospitalar
Divulgação do processo licitatório	Setor de Farmácia Hospitalar SALC
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Monitorar processo licitatório para indicar os preços inexecutáveis.	Setor de Farmácia Hospitalar
Elaborar estudo preliminar e Termo de Referência que preveja apenas os requisitos técnicos estritamente necessários para o cumprimento das obrigações editalícias, sem nenhuma exigência ilegal, impertinente ou excessiva	Setor de Farmácia Hospitalar

<b>Risco 03 - Atraso na Licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REGIÃO  
 FOLHA: 2  
 ASSINATURA

<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Atraso no processo licitatório com a consequente descontinuidade de ata de SRP	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Organização para a revisão do processo.	SALC
Organização para montagem do processo e envio à AGU.	SALC
Organização para abertura e finalização do processo licitatório.	SALC
Planejamento e acompanhamento das fases do processo licitatório.	Setor de Farmácia Hospitalar, SALC e equipe técnica responsável pelo parecer
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Planejamento das atividades internas do setor	SALC Setor de Farmácia Hospitalar

<b>Risco 04 - Cancelamento/desistência de empresas vencedoras</b>	
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Abertura de processo administrativo para cancelamento/punição da empresa. Retorno a fase de propostas no processo licitatório. Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Agilidade na confecção da ATA do processo licitatório.	SALC
Negociação justa na análise das propostas.	SALC
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Setor de Farmácia Hospitalar SALC SAJ

<b>Risco 05 – Não haver disponibilidade orçamentária</b>	
<b>Probabilidade</b>	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Processos de encaminhamento de paciente.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	SALC
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados	SALC Setor de Farmácia Hospitalar

<b>Risco 06 – Atraso na entrega dos materiais solicitados</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (x) Média ( ) Alta
<b>Impacto</b>	( ) Baixa ( ) Média (x) Alta
<b>Dano</b>	
Processos de adesões e/ou encaminhamento de paciente.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Estabelecer prazo de entrega no edital.	Setor de Farmácia Hospitalar
Monitorar o processo de entrega	Setor de Farmácia Hospitalar

*[Handwritten signature]*



Ação de contingência	Responsável
Realizar solicitação de esclarecimentos e providências imediatamente após a verificação da irregularidade.	Setor de Farmácia Hospitalar

Recife – PE, 26 de Dezembro de 2022.

**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Hospital Militar de Área de Recife	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Farmácia Hospitalar	
Responsável pela Demanda: Paulo Sérgio Gomes Fernandes	Matrícula/SIAPE:
E-mail: hmar.farmacia@gmail.com	Telefone: (81) 2123-4885
<b>1. Objetivo da Contratação</b>	
A contratação visa atender as necessidades do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (HMAR), quanto a aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS I (GCALC)	
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação.</b>	
A importância da aquisição dos referidos materiais para a instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.	
<b>3. Quantidade de itens a serem adquiridos</b>	

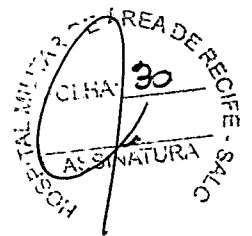
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE HMAR	CONSUMO ANUAL 2021	CONSUMO ANUAL 2022
1	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,20ML	2.000	450	430
2	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	30.000	15.710	11.580
3	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,6ML	8.000	3.076	960
4	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,8ML	5.000	1.583	240
5	ACETATO BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG – AMPOLA 1ML - SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	1.000	200	275
6	ACETAZOLAMIDA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	700	250	50

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO  
 FOLHA: 92  
 ASSINATURA

7	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	ENVELOPE	20.000	12 420	6 480
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	5 672	5.108
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	0	0
10	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G (50MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	400	125	24
11	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G (200MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	300	50	100
12	ACIDO ASCÓRBICO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	1.000	870
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	2.000	200	420
14	ACIDO FÓLICO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	1.000	800
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	1.500	595	330
16	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	600	94	306
17	ALBENDAZOL 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	1.000	870	660
18	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO 10ML - SUSP ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	500	100	70
19	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO 50ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	800	243	191
20	ALOPURINOL 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	480	120
21	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	500	555	244
22	ALTEPLASE 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - PÓ PARA SOL INJ COM 50ML DE DILUENTE	FRASCO AMPOLA	35	4	5
23	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	400	376	119
24	AMINOFILINA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	340	0
25	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	800	170	296
26	AMIODARONA 200MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	3.890	1.840
27	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	2.000	488	200
28	ANLODIPINO BESILATO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10 000	8.300	180
29	ANLODIPINO BESILATO 10MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	1.520	4.420
30	ATENOLOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	5.000	2.299	2.505
31	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	2.000	0	0
32	ATROPINA 1% - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	200	0	0
33	ATROPINA 0,25/ML/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	5.000	771	965
34	AZUL PATENTE 2,5% - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	100	17	20
35	AZUL DE TRYPAN 0,1% - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 1 ML	300	144	84

Handwritten signature

Handwritten initials and signatures: F, BM, and a circular stamp.



36	BACLOFENO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.540	1 000
37	BAMIFILINA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	1 000	0	0
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	1.000	188	210
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	3.000	370	154
40	BISACODIL 5MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	5.000	500
41	BISOPROLOL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	4.440	1 520
42	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	5.000	1.156	1.000
43	BROMOPRIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	480	300
44	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	10.000	4 408	2.962
45	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	1.000	717	94
46	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,5MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	10.000	5.300	200
47	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,25MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	10.000	0	0
48	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	2.500	450	1.225
49	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	800	150	0
50	BUPIVACAÍNA 5MG/ML COM EPINEFRINA - FR. AMP 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	500	73	120
51	BUPIVACAÍNA 5MG/ML SEM VASOCONSTRITOR - FR. AMP 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	1.000	0	50
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA DOSAGEM 10MG + 250MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	1.000	220	736
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA DOSAGEM 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml - FRASCO 20ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	400	45	0
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DAPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	10.000	4 527	430
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	400	0	100
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	3.300	970
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	4.000	2.900	1 100
58	CAPTOPRIL 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	6.520	3.450
59	CARBACOL 0,1 MG/ML - FR. AMP 2ML. SOL INTRAOCULAR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 2ML	1.000	178	120
60	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 600MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0	0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

61	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	500	300
62	CARVÃO ATIVADO PÓ (ENTREGAR EM POTES DE 200G)	QUILOGRAMA	1.000	0	0
63	CARVEDILOL 12,5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	600	370
64	CARVEDILOL 3,125MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	990	240
65	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	3.000	100	60
66	CETOPROFENO 100 MG PÓ/SOL INJ EV. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	8.000	5.525	2.625
67	CETOPROFENO 50MG/ML - SOL INJ. AMPOLA 2ML - IM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	4.000	1.503	1.000
68	CICLOBENZAPRINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.240	600
69	CICLOPENTOLATO 1% - 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	500	95	25
70	CILOSTAZOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	2.840	4.350
71	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA DOSAGEM 3,5 MG + 1MG - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	300	20	20
72	CIPROFLOXACINO 3,5G/G POMADA OFT BISNAGA 3,5G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 3,5G	400	0	10
73	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT - 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	500	109	43
74	CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	2.000	0	200
75	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	7.320	6.124
76	CLONIDINA 150MCG - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.500	1.082	164
77	CLOPIDOGREL 75MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	2.050	1.450
78	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + METIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	500	53	47
79	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	20.000	0	0
80	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	5.000	NOVO	NOVO
81	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,15MG/ML + SULFATO DE ZINCO 0,30 MG/ML - FRASCO 20ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	100	4	5
82	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI+ 0,01G/G - 30G POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	1.500	393	211
83	COLAGENASE MÍNIMO DE 0,6G- 30G. POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 30G	2.000	246	175
84	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	100	32	0
85	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	1.500	242	300

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAUC  
 FOLHA: 31  
 ASSINATURA

136	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR. AMP. 5ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	2.000	110	195
137	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	4.660	3 000
138	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.000	0	0
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	5.240	1.730
140	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10.000	5.268	2.850
141	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	5.000	548	1.418
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	200	635	40
143	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	1.200	220	485
144	HIDROXIZINE 2MG/ML - FRASCO 120ML SOL. ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	500	265	5
145	HIPROMELOSE 0,5% - 10ML SOL. OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	700	80	100
146	IBUPROFENO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	2.420	1 330
147	IBUPROFENO 100MG/ML - 20ML SOL. ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	800	190	120
148	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTITETÂNICA 250UI - 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	50	29	0
149	IMUNOGLOBULINA 5G SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	500	155	20
150	INSULINA GLARGINA SOL. INJ. 100UI/ML - 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	550	110	84
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	600	119	89
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	600	70	90
153	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	500	0	0
154	IVERMECTINA 6MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	2.000	600
155	LACTULOSE 670MG/ML - 120ML SOL. ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	3.000	1.272	610
156	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA INTRA-UTERINO, COM INSERTOR SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	200	65	45
157	LEVOTIROXINA 25MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	950	1.980
158	LEVOTIROXINA 50MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	2.380	1.830
159	LEVOTIROXINA 88MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	800	0	0
160	LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	5.000	1.104	1.770
161	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOL. INJ. 2% - 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	2.000	575	327

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

86	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,5% + POLIMIXINA B 600.000UI - 5ML SUSP OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	300	0	0
87	DEXAMETASONA 1MG + NEOMICINA 3,5MG - 5ML SOL OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	150	10	0
88	DEXAMETASONA 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	180	860
89	DEXAMETASONA 1MG/G - 10G POMADA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	1.200	300	543
90	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	15 000	7.398	3.640
91	DEXAMETASONA 1MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 5ML	300	0	5
92	DEXCLORFENIRAMINA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	860	1.280
93	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 100ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	600	510	590
94	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% - 15ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	600	214	180
95	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	1.340	500
96	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1 000	120	0
97	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - AMPOLA 3ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	3.000	0	0
98	DIGOXINA 0,25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	800	300	340
99	DILTIAZEM 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0	0
100	DIMENIDRINATO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	0	0
101	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.000	304	446
102	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML+5 MG/ML+ 100 MG/ML+ 100 MG/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	1.000	0	0
103	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	0	0
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0	204
105	DIOSMINA 450MG + HISPÉRIDINA 50MG - 500MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	2.080	1.420
106	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	20.000	20.850	22.160
107	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	2 000	360	454
108	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	50.000	9.110	19.990
109	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	3.000	840	1 200
110	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	4.000	366	700

AS

SA

AS

AS

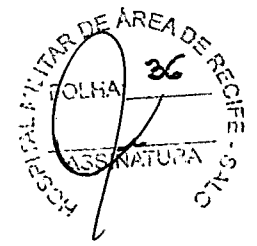
HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA 38  
 ASSINATURA

111	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	3.000	0	0
112	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	500	100	65
113	ENALAPRIL 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	2.100	3.430
114	ENALAPRIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	6.000	320	1.680
115	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	8.000	2.560	5.420
116	ERITROPOETINA HUMANA 4.000UI/ML - PÓ LI-FILO P/ SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRACO AMPOLA	3.000	670	331
117	ESCINA ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G + 50MG/G, GEL TÓPICO - 30G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	5.000	803	570
118	ESPIRONOLACTONA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	300	180
119	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	5.000	190	420
120	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	300	0	0
121	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	2.000	212	286
122	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	400	0	0
123	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	2.000	0	0
124	FERRO HIDRÓXIDO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0	0
125	FEXOFENADINA 120MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.290	270
126	FIBRINOGENIO ADESIVO SELANTE 2ML. COMPOSTO POR: FIBRINOGENIO 91MG/ML, FATOR XIII, APROTININA 3000 UIC/ML + TROMBINA DE ORIGEM HUMANA 500UI/ML; CLORETO DE CÁLCIO 40 µMOL/ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONJUNTO	200	1	2
127	FITOMENADIONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - IM - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	1.200	250	0
128	FLUORESCÉINA 1% - 3ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 3ML	1.000	315	175
129	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	0	0
130	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	300	0	0
131	FUROSEMIDA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	6.000	4.610	2.170
132	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	10.000	4.980	1.550
133	GAMAGLOBULINA 300MCG ANTI RHO - 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA - 2ML	50	1	2
134	GLIBENCLAMIDA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	3.000	1.070	500
135	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 0,25ML	12.000	7.806	4.769

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S.M.A.  
 FOLHA 35  
 ASSINATURA

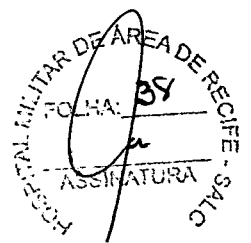
162	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% - 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	1.000	0	20
163	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	5.000	907	859
164	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	8 000	2.263	1.010
165	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	200	79	28
166	LOPERAMIDA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3 000	1.500	500
167	LORATADINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1 000	1.020	772
168	LOSARTANA 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	12.000	9.700	5 600
169	MESALAZINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1 200	120	0
170	METFORMINA 850MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.820	2.150
171	METILCELULOSE SERINGA 2% 1,5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	SERINGA PREENCHIDA 1,5ML	1.200	262	395
172	METILDOPA 250MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	600	640	100
173	METILGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	300	50	0
174	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2.000	90	0
175	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	1.000	394	152
176	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	500	124	775
177	METOCLOPRAMIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	2.000	60	280
178	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	6.000	640	0
179	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	6.000	2.370	540
180	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	400	98	80
181	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 80G	300	50	300
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.490	1 000
183	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	500	0	0
184	MOXIFLOXACINO 5,45 MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	200	0	0
185	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250U/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	5.000	974	399
186	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	2.000	801	49
187	NIFEDIPINO 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	1.000	200	896



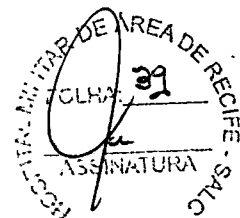
188	NIFEDIPINO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0	0
189	NIMESULIDA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	4.000	3.440	0
190	NIMODIPINO 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	2.000	180	0
191	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 25.000UI/G - 60G BISNAGA + APLICADORES DESCARTÁVEIS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 60G	600	236	149
192	NISTATINA 100.000UI/ML - FRASCO 50ML - SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	600	283	0
193	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	800	269	141
194	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	600	202	131
195	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	10.000	9.240	3.717
196	ÓLEO MINERAL PURO (PETROLATO LÍQUIDO) 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	1.000	360	370
197	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	25.000	13.668	10.608
198	OMEPRAZOL 40MG PÓ/SOL INJ. FR-AMP + DILUENTE DO FABRICANTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	25.000	0	5.130
199	ONDANSETRONA COMP. SL 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	5.000	3.000	0
200	ONDANSETRONA COMP. SL 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	700	2.850
201	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	8.000	2.730	1.070
202	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	10.000	5.250	4.988
203	OXIDO DE ZINCO 150mg/g + COLECALCIFEROL 900UI/G + RETINOL 5000 UI/G POMADA 45G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 45G	8.000	2.928	1.094
204	PANCURÔNIO 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	200	0	2.100
205	PARACETAMOL 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	6.130	11.000
206	PARACETAMOL 750MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	10.000	3.896	1.174
207	PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	3.000	224	200
208	PARECOXIBE 40MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2.000	670	720
209	PILOCARPINA 2% - FRASCO 10ML - SOL OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	2.000	6	3
210	POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA POMADA 50MG/G + 10MG/G 30G BISNAGA+ APLICADOR DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	600	0	0
211	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE	1.500	620	180
212	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SOL OTOLÓGICA 10.000UI + 5MG + 10MG/ML - FRASCO 10ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	400	30	16

213	PRATA VITELINATO SOL OFT 10% FR 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 5ML	100	0	0
214	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 60ML	1.000	202	143
215	PREDNISONA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	8.000	2.600	3 090
216	PREDNISONA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	5.000	1.320	2.580
217	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	2 020	1.180
218	PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	4 000	576	580
219	PROPAPENONA 300MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	700	130	280
220	PROPATILNITRATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	720	480
221	PROPRANOLOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	3.000	120	500
222	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI) - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	400	40	45
223	RACECADOTRILA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	2.000	0	0
224	RANITIDINA 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	930	0
225	RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	6.000	1.000	0
226	RIVAROXABANA 10MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	4.000	1 710	550
227	ROCURÔNIO 10MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	8.000	5 566	665
228	ROPIVACAÍNA 10MG/ML - AMPOLA 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	2.000	390	240
229	ROSUVASTATINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	300	240
230	ROSUVASTATINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	180	540
231	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	17.000	13 900	6.904
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G SIMILAR. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	500	150	0
233	SALBUTAMOL 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	600	0	0
234	SALBUTAMOL SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	500	108	100
235	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/ 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO C/ 200 DOSES	8.000	1.470	2 075
236	SIMETICONA 75MG/ML - 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	10.000	4.760	635
237	SIMETICONA 40MG. SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	1.600	420

*[Handwritten signatures and initials]*



238	SINVASTATINA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	14.000	7 000	5 400
239	SINVASTATINA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	3.000	0	0
240	SORBITOL 714MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG - BISNAGA 6,5G - SOL RETAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 6,5G	300	7	28
241	SUGAMADEX SOL INJ 100MG/ML FR-AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	500	170	180
242	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 30G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	1.000	251	370
243	SULFATO FERROSO 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	5.000	2 700	700
244	SULFATO FERROSO SOL ORAL 5MG/ML FERRO II FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	500	0	0
245	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	800	121	43
246	TENECTEPLASE PÓ/SOL INJ 40MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	20	0	0
247	TENOXICAM 20 MG - FR AMP - PÓ/SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	10.000	1.694	450
248	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	500	0	0
249	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	250	211	83
250	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%. SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10ML SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	500	159	141
251	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	1.000	0	0
252	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	1.000	150	0
253	TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	400	5	0
254	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	3.000	361	238
255	VALSARTAN 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	100	0
256	VARFARINA 5MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	500	360	0
257	VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	800	371	150
258	VERAPAMIL 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	300	0	0
259	VERAPAMIL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	300	0	0
260	VITAMINA DO COMPLEXO B 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	3.000	425	820
261	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	3.000	1 000	500






262	SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 12UI, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	2.000	144	71
263	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIOF INJ CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC DUPLO COMP. + SOL DIL X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	2.000	0	0
264	SOMATROPINA, 10MG SOL X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1 5ML	2.000	0	0

#### 4. Previsão de data em que deve ser adquirido o material

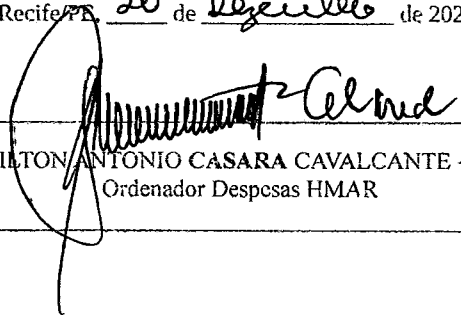
O material deverá ser adquirido até a vigência da ATA.

#### 5. Indicação dos Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrantes	<p> BRENA MARIANA MELO MUNIZ – 1º Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR</p> <p> RAFAELLA FARIAS DA NÓBREGA – 1º Ten Adj Farmácia Hospitalar do HMAR</p> <p> PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Maj Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR</p>
-------------	--

#### 6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Recife, PE, 26 de Dezembro de 2022.

  
HAMILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador Despesas HMAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
 EXÉRCITO BRASILEIRO  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
 (Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**PREGÃO SRP Nº ...../20...  
 (Processo Administrativo n.º.....)**

**1. DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS I (GCALC)- PARA O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
4				
4.1	<i>Idem ao item 1 - Cota reservada para ME/EPP em XX,XX% (ver nota explicativa acima)</i>			
2				
3				
...				

OU

ATA DE LICITAÇÃO DE ÁREA DE RECIFE - S.M.C. 07/2022  
 FOLHA: 02  
 ASSINATURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	CATHAT	REQUISICÃO MÍNIMA	REQUISICÃO MÁXIMA	QUANTIDADE HMAR	VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL	VALOR TOTAL	EXCLUSIVIDADE DE MICROEMPRESAS, EPP E COOPERATIVAS
<b>LOTE 1</b>									
1	ENOXAPARINA SOL INJ 20MG 0,2ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,20ML	448982	30	2.000	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00	NÃO
2	ENOXAPARINA SOL INJ 40MG 0,4ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	448982	30	30.000	30.000	R\$ 25,45	R\$ 763.500,00	
3	ENOXAPARINA SOL INJ 60MG 0,6ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,6ML	448982	30	8.000	8.000	R\$ 31,00	R\$ 248.000,00	
4	ENOXAPARINA SOL INJ 80MG 0,8ML SERINGA PREENCHIDA C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 0,8ML	448982	30	5.000	5.000	R\$ 36,16	R\$ 180.800,00	
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 1.231.300,00</b>	
<b>ITENS DIVERSOS</b>									
5	ACETATO BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG - AMPOLA 1ML - SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	270597	10	1.000	1.000	R\$ 13,51	R\$ 13.510,00	SIM
6	ACETAZOLAMIDA 250MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	278283	10	700	700	R\$ 0,54	R\$ 378,00	SIM
7	ACETILCISTEÍNA GRANULADO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	434110	100	20.000	20.000	R\$ 1,05	R\$ 21.000,00	SIM
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267502	200	10.000	10.000	R\$ 0,08	R\$ 600,00	SIM
9	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270985	100	2.000	2.000	R\$ 0,69	R\$ 1.380,00	SIM
10	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 1G (50MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	278646	5	400	400	R\$ 25,31	R\$ 10.124,00	SIM
11	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO 4G (200MG/ML) - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	309045	5	300	300	R\$ 28,65	R\$ 8.595,00	SIM
12	ACIDO ASCÓRBICO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271691	100	2.000	2.000	R\$ 0,27	R\$ 540,00	SIM
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	271687	50	2.000	2.000	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00	SIM
14	ACIDO FÓLICO 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267503	50	2.000	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00	SIM
15	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	327566	5	1.500	1.500	R\$ 5,55	R\$ 8.325,00	SIM
16	ADENOSINA 3MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	278281	100	600	600	R\$ 12,14	R\$ 7.284,00	SIM
17	ALBENDAZOL 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267506	10	1.000	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00	SIM
18	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO 10ML - SUSP ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	287507	10	500	500	R\$ 1,14	R\$ 570,00	SIM

*[Handwritten signatures and marks]*

SECRETARIA DE ÁREA DE RECURSOS  
 FOLHA: 42  
 ASSINATURA  
 NOME: \_\_\_\_\_

19	ALBUMINA HUMANA 20% - FRASCO 50ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 50ML	268376	20	800	800	R\$ 132,44	R\$ 105.952,00	
20	ALOPURINOL 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267509	50	500	500	R\$ 3,38	R\$ 190,00	SIM
21	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIOFILO - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268380	10	500	500	R\$ 78,69	R\$ 39.345,00	SIM
22	ALTEPLASE 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - PÓ PARA SOL INJ COM 50ML DE DILUENTE	FRASCO AMPOLA	438418	2	35	35	R\$ 2.472,99	R\$ 86.554,65	NÃO
23	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML - FRASCO 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	446263	10	400	400	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00	SIM
24	AMINOFILINA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267511	30	500	500	R\$ 0,16	R\$ 80,00	SIM
25	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA 10ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	292402	100	800	800	R\$ 2,54	R\$ 2.032,00	SIM
26	AMIODARONA 200MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267510	30	5.000	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00	SIM
27	AMIODARONA 50MG/ML - AMPOLA 3ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	271710	50	2.000	2.000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00	SIM
28	ANLÓDIPINO BESILATO 5MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272434	100	10.000	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00	SIM
29	ANLÓDIPINO BESILATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	238896	100	8.000	8.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00	SIM
30	ATENÓLOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	267517	50	5.000	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00	SIM
31	ATRACÚRIO BESILATO 10MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	268396	10	2.000	2.000	R\$ 26,19	R\$ 52.380,00	SIM
32	ATROPINA 1% - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 5ML	271051	10	200	200	R\$ 12,09	R\$ 2.418,00	SIM
33	ATROPINA 0,25/ML/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268214	100	5.000	5.000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00	SIM
34	AZUL PATENTE 2,5% - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	292408	5	100	100	R\$ 37,41	R\$ 3.741,00	SIM
35	AZUL DE TRYPAN 0,1% - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1 ML	363099	5	300	300	R\$ 18,82	R\$ 5.646,00	SIM
36	BACLOFENO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271746	30	3.000	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00	SIM
37	BAMIFILINA 300MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	272028	30	1.000	1.000	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00	SIM
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO SPRAY 250MCG - CONTEÚDO 14G (10ML) - 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML (200 DOSES)	466172	10	1.000	1.000	R\$ 32,20	R\$ 32.200,00	SIM
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM 400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	267907	10	3.000	3.000	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00	SIM
40	BISACÓDIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	289603	30	5.000	5.000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	SIM
41	BISÓPROLOL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	362718	30	5.000	5.000	R\$ 0,81	R\$ 4.050,00	SIM

*[Handwritten signature and initials]*

42	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - FRASCO 20ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	268331	10	5.000	5.000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00	SIM
43	BROMOPRIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269954	30	2.000	2.000	R\$ 0,29	R\$ 580,00	SIM
44	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269958	100	10.000	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00	SIM
45	BROMOPRIDA 4MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269956	10	1.000	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00	SIM
46	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,5MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273892	50	10.000	10.000	R\$ 9,16	R\$ 91.600,00	NÃO
47	BUDESONIDA SUSP P/ NEB 0,25MG/ML 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FLACONETE 2ML	273893	50	10.000	10.000	R\$ 6,97	R\$ 69.700,00	SIM
48	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML + GLICOSE 80MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	270095	10	2.500	2.500	R\$ 5,48	R\$ 13.700,00	SIM
49	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA 5MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	269572	10	800	800	R\$ 9,85	R\$ 7.876,00	SIM
50	BUPIVACAÍNA 5MG/ML COM EPINEFRINA - FR. AMP. 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	270096	10	500	500	R\$ 28,00	R\$ 13.997,50	SIM
51	BUPIVACAÍNA 5MG/ML SEM VASO-CONSTRITOR - FR. AMP 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269574	10	1.000	1.000	R\$ 7,75	R\$ 7.750,00	SIM
52	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA DOSAGEM 10MG + 250MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	270620	30	1.000	1.000	R\$ 0,55	R\$ 550,00	SIM
53	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA DOSAGEM 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml - FRASCO 20ML SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	270622	10	400	400	R\$ 7,65	R\$ 3.060,00	SIM
54	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DÍPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	270621	10	10.000	10.000	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00	SIM
55	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - FRASCO 20ML - SOL ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	267281	10	400	400	R\$ 8,65	R\$ 3.458,00	SIM
56	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267283	30	3.000	3.000	R\$ 0,65	R\$ 1.950,00	SIM
57	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	267282	50	4.000	4.000	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00	SIM
58	CAPTAPRIL 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267613	30	8.000	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00	SIM
59	CARBACOL 0,1 MG/ML - FR. AMP 2ML. SOL INTRAOCULAR. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 2ML	282220	10	1.000	1.000	R\$ 20,57	R\$ 20.570,00	SIM
60	CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	396076	30	1.000	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00	SIM
61	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268225	30	1.000	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00	SIM
62	CARVÃO ATIVADO PÓ (ENTREGAR EM POTES DE 200G)	QUILOGRAMA	348073	2	1.000	1.000	R\$ 48,00	R\$ 48.000,00	SIM
63	CARVEDILOL 12,5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267564	30	3.000	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00	SIM

SECRETARIA MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 2/4  
 ASSINATURA

64	CARVEDILOL 3,125MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267566	30	3.000	3.000	R\$ 0,13	R\$ 390,00	
65	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	BISNAGA 30G	308736	20	3.000	3.000	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00	SIM
66	CETOPROFENO 100 MG PÓ/SOL INJ EV. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448844	50	8.000	8.000	R\$ 4,76	R\$ 38 080,00	SIM
67	CETOPROFENO 50MG/ML - SOL INJ. AMPOLA 2ML - IM. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	393813	50	4.000	4.000	R\$ 2,31	R\$ 9.240,00	SIM
68	CICLOBENZAPRINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272166	30	3.000	3.000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	SIM
69	CICLOPENTOLATO 1% - 5ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 5ML	272134	10	500	500	R\$ 8,68	R\$ 4.340,00	SIM
70	CILOSTAZOL 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276377	30	5.000	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00	SIM
71	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA DOSAGEM 3,5 MG + 1MG - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	284102	10	300	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00	SIM
72	CIPROFLOXACINO 3,5G/G POMADA OFT BISNAGA 3,5G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	331159	10	400	400	R\$ 19,45	R\$ 7.780,00	SIM
73	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT - 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	331158	10	500	500	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00	SIM
74	CISATRACÚRIO BESILATO 2MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	340178	100	2.000	2.000	R\$ 15,69	R\$ 31.380,00	SIM
75	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272043	30	10.000	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00	SIM
76	CLONIDINA 150MCG - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	340206	30	1.500	1.500	R\$ 9 10	R\$ 13.642,50	SIM
77	CLOPIDOGREL 75MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272045	30	4.000	4.000	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00	SIM
78	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + MENTIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	274918	10	500	500	R\$ 13,95	R\$ 6.975,00	SIM
79	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	266233	30	20 000	20 000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	SIM
80	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML - FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267164	30	5.000	5.000	R\$ 3,23	R\$ 16.150,00	SIM
81	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,15MG/ML + SULFATO DE ZINCO 0,30 MG/ML - FRASCO 20ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	272407	10	100	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00	SIM
82	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI+ 0,01G/G - 30G POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	270495	10	1.500	1.500	R\$ 10,01	R\$ 15 015,00	SIM
83	COLAGENASE MÍNIMO DE 0,6G- 30G. POMADA DERMATOLÓGICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	268958	10	2.000	2.000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	SIM
84	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	272475	12	100	100	R\$ 204,76	R\$ 20.476,00	SIM
85	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	276283	50	1.000	1.500	R\$ 2,17	R\$ 3 255,00	SIM

*[Handwritten marks]*

CONSELHO MUNICIPAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAO  
 FOLHA: 45  
 ASSINATURA

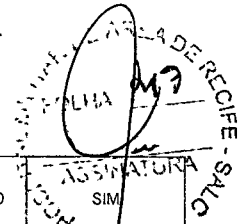
86	DEXAMETASONA 0,1% + NEOMICINA 0,5% + POLIMIXINA B 600.000UI - 5ML SUSP OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270230	10	300	300	R\$ 15,93	R\$ 4.779,00	SIM
87	DEXAMETASONA 1MG + NEOMICINA 3,5MG - 5ML SOL OFT SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	270457	10	150	150	R\$ 10,37	R\$ 1.555,50	SIM
88	DEXAMETASONA 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	269389	30	3.000	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00	SIM
89	DEXAMETASONA 1MG/G - 10G POMADA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	267643	10	1.200	1.200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00	SIM
90	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	292427	50	15.000	15.000	R\$ 2,98	R\$ 44.700,00	SIM
91	DEXAMETASONA 1MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267187	10	300	300	R\$ 10,23	R\$ 3.069,00	SIM
92	DEXCLORFENIRAMINA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267645	30	6.000	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00	SIM
93	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - 100ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	267646	10	600	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00	SIM
94	DEXTRANO 70 0,1% + HIPROMELOSE 0,3% - 15ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	396741	10	600	600	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00	SIM
95	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270992	30	1.000	1.000	R\$ 0,17	R\$ 170,00	SIM
96	DICLOFENACO SÓDICO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	271000	30	1.000	1.000	R\$ 0,10	R\$ 100,00	SIM
97	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - AMPOLA 3ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 3ML	270999	50	3.000	3.000	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00	SIM
98	DIGOXINA 0,25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267647	30	800	800	R\$ 0,18	R\$ 144,00	SIM
99	DILTIAZEM 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267569	30	1.000	1.000	R\$ 0,24	R\$ 240,00	SIM
100	DIMENIDRINATO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272331	30	500	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00	SIM
101	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO A PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML - AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272334	10	1.000	1.000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00	SIM
102	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	272336	10	1.000	1.000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00	SIM
103	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273396	30	8.000	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00	SIM
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273395	30	1.000	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00	SIM
105	DIOSMINA 450MG + HISPÉRIDINA 50MG - 500MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273818	30	4.000	4.000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00	SIM
106	DIPIRONA 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267203	30	20.000	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	SIM
107	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML - FRASCO 10ML SOLUÇÃO ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	267206	10	2.000	2.000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00	SIM
108	DIPIRONA 500MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268252	100	50.000	50.000	R\$ 2,22	R\$ 111.000,00	NÃO

Handwritten signatures and initials.

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE REFEIÇÕES  
 COLHA: *[assinatura]*  
 ASSINATURA

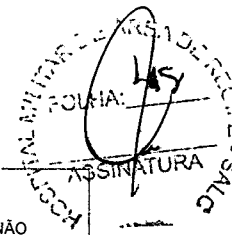
109	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	270590	50	3.000	3 000	R\$ 6,65	R\$ 19 950,00	SIM
110	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 10,11	R\$ 40.440,00	SIM
111	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268960	10	3.000	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00	SIM
112	EFEDRINA 50MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	287687	50	500	500	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00	SIM
113	ENALAPRIL 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267651	30	6.000	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00	SIM
114	ENALAPRIL 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267650	30	6.000	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1 200,00	SIM
115	EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1 ML	268255	100	8.000	8.000	R\$ 2,97	R\$ 23.760,00	SIM
116	ERITROPOETINA HUMANA 4.000UI/ML - PÓ LIOFILO P/ SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRACO AMPOLA	449014	5	3.000	3.000	R\$ 27,18	R\$ 81.540,00	NÃO
117	ESCINA ASSOCIADA AO SALICILATO DE DIETILAMÔNIO 10MG/G + 50MG/G, GEL TÓPICO - 30G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	440199	100	5.000	5 000	R\$ 16,40	R\$ 82.000,00	NÃO
118	ESPIRONOLACTONA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267654	30	2.000	2.000	R\$ 1,11	R\$ 2 220,00	SIM
119	ESPIRONOLACTONA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267653	30	5.000	5.000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00	SIM
120	ETANOLAMINA OLEATO 50MG/ML - AMPOLA 2ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	282580	5	300	300	R\$ 6,97	R\$ 2 091,00	SIM
121	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	272198	10	2.000	2.000	R\$ 2,04	R\$ 4.080,00	SIM
122	FENILEFRINA 10% - 5ML SOL. OF-TÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	271790	5	400	400	R\$ 25,58	R\$ 10.232,00	SIM
123	FENOTEROL 0,5% - FRASCO 20ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	396470	10	2.000	2 000	R\$ 7,32	R\$ 14 640,00	SIM
124	FERRO HIDRÓXIDO 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	448678	30	1.000	1.000	R\$ 1 39	R\$ 1.390,00	SIM
125	FEXOFENADINA 120MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270798	30	3.000	3 000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00	SIM
126	FIBRINOGENIO ADESIVO SELANTE 2ML. COMPOSTO POR: FIBRINOGENIO 91MG/ML, FATOR XIII, APROTININA 3000 UIC/ML + TROMBINA DE ORIGEM HUMANA 500UI/ML; CLORETO DE CÁLCIO 40 µMOL/ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONJUNTO	459064	1	200	200	R\$ 710,42	R\$ 142.084,00	NÃO
127	FITOMENADIONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - IM - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	292399	30	1.200	1 200	R\$ 3,22	R\$ 3.864,00	SIM
128	FLUORESCÉINA 1% - 3ML SOL. OF-TÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 3ML	272944	10	1.000	1.000	R\$ 16,08	R\$ 16.080,00	SIM
129	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	268292	30	500	500	R\$ 2,00	R\$ 1 000,00	SIM
130	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG - PÓ/SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	309042	5	300	300	R\$ 44,55	R\$ 13.365,00	SIM
131	FUROSEMIDA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267663	30	6.000	6.000	R\$ 0,15	R\$ 900 00	SIM

*[assinatura]*  
*[assinatura]*


  
 ASSINATURA

132	FUROSEMIDA 10MG/ML – AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267666	100	10.000	10.000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	SIM
133	GAMAGLOBULINA 300MCG ANTI RHO - 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA – 2ML	266827	1	50	50	R\$ 328,57	R\$ 16.428,50	SIM
134	GLIBENCLAMIDA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267671	30	3.000	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00	SIM
135	HEPARINA SÓDICA 5.000UI – AMPOLA 0,25ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 0,25ML	272796	20	12.000	12.000	R\$ 10,36	R\$ 124.320,00	NÃO
136	HEPARINA SÓDICA 5000/ML – FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272796	20	2.000	2.000	R\$ 30,90	R\$ 61.800,00	SIM
137	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268111	30	10.000	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00	SIM
138	HIDRALAZINA 20MG/ML – AMPOLA 1ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268115	10	1.000	1.000	R\$ 6,92	R\$ 6.920,00	SIM
139	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267674	30	8.000	8.000	R\$ 0,13	R\$ 1.040,00	SIM
140	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270220	100	10.000	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00	SIM
141	HIDROCORTISONA 500MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270219	100	5.000	5.000	R\$ 7,08	R\$ 35.400,00	SIM
142	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML – FRASCO 100ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	340783	5	200	200	R\$ 4,62	R\$ 924,00	SIM
143	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML – AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	448616	10	1.200	1.200	R\$ 11,66	R\$ 13.992,00	SIM
144	HIDROXIZINE 2MG/ML – FRASCO 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	394283	5	500	500	R\$ 16,67	R\$ 8.335,00	SIM
145	HIPROMELOSE 0,5% - 10ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270042	10	700	700	R\$ 13,63	R\$ 9.541,00	SIM
146	IBUPROFENO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267676	30	2.000	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00	SIM
147	IBUPROFENO 100MG/ML – 20ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	332755	10	800	800	R\$ 4,21	R\$ 3.368,00	SIM
148	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTITÉTANICA 250UI – 1ML SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	448985	2	50	50	R\$ 52,99	R\$ 2.649,50	SIM
149	IMUNOGLOBULINA 5G SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	455193	2	500	500	R\$ 2.585,00	R\$ 1.292.500,00	NÃO
150	INSULINA GLÁRGINA SOL INJ 100UI/ML – 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	273836	5	550	550	R\$ 153,76	R\$ 84.568,00	NÃO
151	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML - 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	271157	5	600	600	R\$ 31,07	R\$ 18.642,00	SIM
152	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML - 10ML SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	271154	5	600	600	R\$ 29,32	R\$ 17.592,00	SIM
153	INSULINA LISPRO 100UI/ML - 10ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	276233	5	500	500	R\$ 120,28	R\$ 60.140,00	SIM
154	IVERMECTINA 6MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	376767	30	2.000	2.000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	SIM
155	LACTULOSE 670MG/ML – 120ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 120ML	383750	5	3.000	3.000	R\$ 11,16	R\$ 33.480,00	SIM




 ASSINATURA

156	LEVONORGESTREL CONCENTRAÇÃO 52 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA INTRA- UTERINO, COM INSERTOR SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UNIDADE	295856	5	200	200	R\$ 1.008,03	R\$ 201.606,00	NÃO
157	LEVOTIROXINA 25MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268124	30	5.000	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1 850,00	SIM
158	LEVOTIROXINA 50MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268123	30	5.000	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1 050,00	SIM
159	LEVOTIROXINA 88MCG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	296649	30	800	800	R\$ 0,38	R\$ 304,00	SIM
160	LIDOCAÍNA GELEIA 2% - 30G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	269846	10	5.000	5.000	R\$ 3,15	R\$ 15.750,00	SIM
161	LIDOCAÍNA + EPINEFRINA SOL INJ 2% - 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269852	50	2.000	2.000	R\$ 13,52	R\$ 27.030,00	SIM
162	LIDOCAÍNA + GLICOSE 5% + 7,5% - 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269848	50	1.000	1.000	R\$ 5,61	R\$ 5.605,00	SIM
163	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269843	50	5.000	5.000	R\$ 6,01	R\$ 30.050,00	SIM
164	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 3,73	R\$ 29.840,00	SIM
165	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML FRASCO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	269845	10	200	200	R\$ 69,92	R\$ 13.984,00	SIM
166	LOPERAMIDA 2MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273264	30	3.000	3.000	R\$ 0,19	R\$ 570,00	SIM
167	LORATADINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273486	20	1.000	1.000	R\$ 0,16	R\$ 160,00	SIM
168	LOSARTANA 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268856	30	12.000	12.000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00	SIM
169	MESALAZINA 400MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	292237	30	1.200	1.200	R\$ 0,93	R\$ 1.116,00	SIM
170	METFORMINA 850MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267691	30	3.000	3.000	R\$ 0,14	R\$ 420,00	SIM
171	METILCELULOSE SERINGA 2% 1,5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	SERINGA PREENCHIDA 1,5ML	273694	10	1.200	1.200	R\$ 25,71	R\$ 30.852,00	SIM
172	METILDOPA 250MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267689	30	600	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00	SIM
173	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268264	50	300	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00	SIM
174	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	299680	10	2.000	2.000	R\$ 16,73	R\$ 33.460,00	SIM
175	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 125MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271600	10	1.000	1.000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	SIM
176	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 500MG/ML FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	271599	10	500	500	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00	SIM
177	METOCLOPRAMIDA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267312	30	2.000	2.000	R\$ 0,16	R\$ 320,00	SIM
178	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267310	10	6.000	6.000	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00	SIM
179	METOPROLOL SUCCINATO 50MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	276657	30	6.000	6.000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00	SIM



HOSPITAL MILITAR - ZONA DE RECEBIMENTO - SALG  
 FOLHA: 40  
 ASSINATURA  
 SIM

180	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	345259	10	400	400	R\$ 28,23	R\$ 11.292,00	
181	MICONAZOL 2% CREME GINECOLÓGICO 80G + APLICADORES DESCARTÁVEIS SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 80G	268162	10	300	300	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00	SIM
182	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273400	30	3.000	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00	SIM
183	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273404	10	500	500	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00	SIM
184	MOXIFLOXACINO 5,45 MG/ML - 5ML SOL OFTÁLMICA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	288300	5	200	200	R\$ 35,20	R\$ 7.040,00	SIM
185	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G CREME DERMATOLÓGICO 10G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 10G	273167	10	5.000	5.000	R\$ 2,31	R\$ 11.550,00	SIM
186	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273457	10	2.000	2.000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00	SIM
187	NIFEDIPINO 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267729	30	1.000	1.000	R\$ 0,65	R\$ 660,00	SIM
188	NIFEDIPINO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267728	30	1.000	1.000	R\$ 0,62	R\$ 620,00	SIM
189	NIMESULIDA 100MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273710	30	4.000	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00	SIM
190	NIMODIPINO 30MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270007	30	2.000	2.000	R\$ 0,86	R\$ 1.720,00	SIM
191	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 25.000UI/G - 60G BISNAGA + APLICADORES DESCARTÁVEIS. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 60G	266788	10	600	600	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00	SIM
192	NISTATINA 100.000UI/ML - FRASCO 50ML - SUSPENSÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 50ML	267378	10	600	600	R\$ 5,28	R\$ 3.168,00	SIM
193	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10 ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268970	10	800	800	R\$ 37,01	R\$ 29.604,00	SIM
194	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ P/ SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273719	10	600	600	R\$ 20,66	R\$ 12.396,00	SIM
195	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	442584	50	10.000	10.000	R\$ 5,69	R\$ 56.900,00	SIM
196	ÓLEO MINERAL PURO (PETROLATO LÍQUIDO) 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 100ML	233632	5	1.000	1.000	R\$ 4,61	R\$ 4.605,00	SIM
197	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	267712	30	25.000	25.000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00	SIM
198	OMEPRAZOL 40MG PÓ/SOL INJ FR-AMP + DILUENTE DO FABRICANTE SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268160	10	25.000	25.000	R\$ 14,30	R\$ 357.500,00	NÃO
199	ONDANSETRONA COMP SL 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268506	30	5.000	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00	SIM
200	ONDANSETRONA COMP SL 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268505	30	10.000	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00	SIM
201	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268504	10	8.000	8.000	R\$ 3,35	R\$ 26.800,00	SIM


*[Handwritten signature]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁREA DE REG. E LICIT. Nº 30  
 ASSINATURA

202	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	268507	10	10.000	10 000	R\$ 4,06	R\$ 40 600,00	SIM
203	OXIDO DE ZINCO 150mg/g + COLECALCIFEROL 900UI/G + RETINOL 5000 UI/G POMADA 45G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 45G	298548	10	8.000	8 000	R\$ 4,72	R\$ 37 760,00	SIM
204	PANCURÔNIO 2MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	269567	10	200	200	R\$ 10,53	R\$ 2 105,00	SIM
205	PARACETAMOL 500MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267778	30	3.000	3 000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	SIM
206	PARACETAMOL 750MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267779	30	10.000	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00	SIM
207	PARACETAMOL 200MG/ML - 15ML SOLUÇÃO ORAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	267777	10	3.000	3 000	R\$ 1,52	R\$ 4.560,00	SIM
208	PARECOXIBE 40MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273939	10	2.000	2.000	R\$ 60,42	R\$ 120.840,00	NÃO
209	PILOCARPINA 2% - FRASCO 10ML - SOL OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	271353	10	2.000	2.000	R\$ 28,60	R\$ 57.200,00	SIM
210	POLICRESULENO +CINCHOCAÍNA POMADA 50MG/G + 10MG/G 30G BISNAGA+ APLICADOR DESCARTÁVEL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	367725	10	600	600	R\$ 56,13	R\$ 33.678,00	SIM
211	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO 900MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. PÓ 30G ENVELOPE	ENVELOPE	448769	10	1.500	1.500	R\$ 23,99	R\$ 35.985,00	SIM
212	POLIMIXINA B + NEOMICINA + HIDROCORTISONA SOL OTOLÓGICA 10.000UI + 5MG + 10MG/ML – FRASCO 10ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 10ML	270228	10	400	400	R\$ 19,25	R\$ 7.700,00	SIM
213	PRATA VITELINATO SOL OFT 10% FR 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	267732	5	100	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	SIM
214	PREDNISOLONA SOL ORAL 3MG/ML FRASCO 60ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 60ML	448595	10	1.000	1 000	R\$ 5,58	R\$ 5.580,00	SIM
215	PREDNISONA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267743	30	8.000	8.000	R\$ 0,69	R\$ 5 480,00	SIM
216	PREDNISONA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267741	30	5.000	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	SIM
217	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267768	30	3.000	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	SIM
218	PROMETAZINA 25MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267769	10	4.000	4.000	R\$ 3,54	R\$ 14 160,00	SIM
219	PROPAFENONA 300MG SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	272412	30	700	700	R\$ 0,99	R\$ 693,00	SIM
220	PROPATILNITRATO 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	273135	30	3.000	3.000	R\$ 0,60	R\$ 1 800,00	SIM
221	PROPRANOLOL 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267772	30	3.000	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00	SIM
222	PROTAMINA 10MG/ML (1000UI) – AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	272362	10	400	400	R\$ 4,00	R\$ 1 600,00	SIM
223	RACECADOTRILA 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	275937	30	2.000	2.000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00	SIM
224	RANITIDINA 150MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267736	30	3.000	3.000	R\$ 0,74	R\$ 2.220 00	SIM

*[Handwritten signature]*

225	RANITIDINA 25MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267735	100	6.000	6.000	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00	SIM
226	RIVAROXABANA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	394103	30	4.000	4.000	R\$ 4,05	R\$ 16.200,00	SIM
227	ROCURÔNIO 10MG/ML – AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	268521	10	8.000	8.000	R\$ 23,11	R\$ 184.880,00	NÃO
228	ROPIVACAÍNA 10MG/ML – AMPOLA 20ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 20ML	269469	10	2.000	2.000	R\$ 47,33	R\$ 94.650,00	NÃO
229	ROSUVASTATINA 10MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	282881	30	1.000	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00	SIM
230	ROSUVASTATINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	423916	30	3.000	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00	SIM
231	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	449022	30	17.000	17.000	R\$ 1,20	R\$ 20.400,00	SIM
232	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENVELOPE	446103	10	500	500	R\$ 0,92	R\$ 460,00	SIM
233	SALBUTAMOL 0,5MG/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	268523	50	600	600	R\$ 2,95	R\$ 1.770,00	SIM
234	SALBUTAMOL SOL ORAL 0,4MG/ML FRASCO 100ML-SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	292331	5	500	500	R\$ 1,91	R\$ 955,00	SIM
235	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/ 200 DOSES SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO C/ 200 DOSES	294887	5	8.000	8.000	R\$ 18,48	R\$ 147.840,00	NÃO
236	SIMETICONA 75MG/ML – 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412965	10	10.000	10.000	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00	SIM
237	SIMETICONA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	412963	30	3.000	3.000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00	SIM
238	SINAVASTATINA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267747	30	14.000	14.000	R\$ 0,15	R\$ 2.100,00	SIM
239	SINAVASTATINA 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267745	30	3.000	3.000	R\$ 0,20	R\$ 600,00	SIM
240	SORBITOL 714MG + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG – BISNAGA 6,5G - SOL RETAL. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 6,5G	365454	10	300	300	R\$ 6,48	R\$ 1.944,00	SIM
241	SUGAMADEX SOL INJ 100MG/ML FR-AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	389863	10	500	500	R\$ 388,86	R\$ 194.430,00	NÃO
242	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% - 30G BISNAGA SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 30G	272089	10	1.000	1.000	R\$ 12,06	R\$ 12.060,00	SIM
243	SULFATO FERROSO 40MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	292344	30	5.000	5.000	R\$ 0,14	R\$ 700,00	SIM
244	SULFATO FERROSO SOL ORAL 5MG/ML FERRO II FRASCO 100ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 100ML	332468	10	500	500	R\$ 3,54	R\$ 1.770,00	SIM
245	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268442	10	800	800	R\$ 25,95	R\$ 20.760,00	SIM
246	TENECTEPLASE PÓ/SOL INJ 40MG FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	448766	2	20	20	R\$ 5.915,73	R\$ 118.314,60	NÃO
247	TENOICAM 20 MG – FR. AMP. - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268532	100	10.000	10.000	R\$ 10,14	R\$ 101.400,00	NÃO



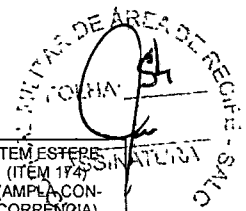
SECRETARIA DE RECEITA - SAO PAULO  
 HABILITADO  
 ASSINATURA

248	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	269818	5	500	500	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00	SIM
249	TERLIPRESSINA ACETATO 1MG - PÓ LIÓFILO PARA INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	332908	10	250	250	R\$ 331,41	R\$ 82.852,50	NÃO
250	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 10ML	396853	5	600	600	R\$ 11,92	R\$ 7.152,00	SIM
251	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	270813	30	1.000	1.000	R\$ 2,72	R\$ 2.720,00	SIM
252	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG - AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	401890	30	1.000	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00	SIM
253	TIMOLOL 0,5% - FRASCO 5ML - SOL. OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272581	10	400	400	R\$ 5,06	R\$ 2.024,00	SIM
254	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL. OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	274561	10	3.000	3.000	R\$ 17,82	R\$ 53.460,00	SIM
255	VALSARTAN 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	274436	30	500	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	SIM
256	VARFARINA 5MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	279269	30	500	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00	SIM
257	VASOPRESSINA 20UI/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	332917	5	800	800	R\$ 25,40	R\$ 20.320,00	SIM
258	VERAPAMIL 80MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267425	30	300	300	R\$ 0,44	R\$ 132,00	SIM
259	VERAPAMIL 2,5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267424	50	300	300	R\$ 10,42	R\$ 3.126,00	SIM
260	VITAMINA DO COMPLEXO B 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	DRÁGEA	272093	30	3.000	3.000	R\$ 0,16	R\$ 465,00	SIM
261	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ. 2ML AMP. 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	272091	50	3.000	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	SIM
262	SOMATOTROFINA HUMANA RECOMBINANTE, CONCENTRAÇÃO 12UI, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE 1ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	404846	10	2.000	2.000	R\$ 124,36	R\$ 248.720,00	NÃO
263	SOMATROPINA 36UI (12MG) PÓ LIÓFILO INJ. CT X 1 CANETA PREENCHIDA X 1 FA VD INC. DUPLO COMP. + SOL. DIL. X 1 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	408048	10	2.000	2.000	R\$ 994,94	R\$ 1.989.880,00	NÃO
264	SOMATROPINA, 10MG SOL. X 1,5 ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 1,5ML	448764	10	2.000	2.000	R\$ 826,96	R\$ 1.653.920,00	NÃO
265	ALPROSTADIL 20MCG - PÓ LIÓFILO - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268380	10	500	500	R\$ 78,69	R\$ 39.345,00	ITEM ESTEPE (ITEM 21) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
266	ATROPINA 0,25/ML/ML - AMPOLA 1ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 1ML	268214	100	5.000	5.000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 33) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
267	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOL. INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 2ML	269958	100	10.000	10.000	R\$ 2,15	R\$ 21.500,00	ITEM ESTEPE (ITEM 44) (AMPLA CONCORRÊNCIA)

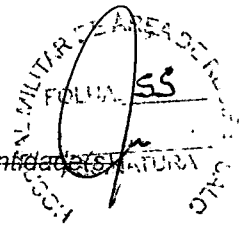
*[Handwritten signature]*

CÂMARA NACIONAL DE LICITAÇÕES  
 Nº 53  
 ASSINATURA  
 OTM

268	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 0,02G + DIPIRONA 0,25G - AMPOLA 5ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. - 5ML	AMPOLA 5ML	270521	10	10.000	10.000	R\$ 3,30	R\$ 33 000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 54) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
269	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	267282	50	4.000	4.000	R\$ 2,31	R\$ 9 240,00	ITEM ESTEPE (ITEM 57) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
270	CETOPROFENO 100 MG PÓ/SOL INJ EV. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO AMPOLA	448844	50	8.000	8.000	R\$ 4,76	R\$ 38 080,00	ITEM ESTEPE (ITEM 68) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
271	CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA DOSAGEM 3,5 MG + 1MG - FRASCO 5ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	294102	10	300	300	R\$ 10,09	R\$ 3.027,00	ITEM ESTEPE (ITEM 71) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
272	CIPROFLOXACINO 3,5MG/ML SOL OFT - 5ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	FRASCO 5ML	331158	10	500	500	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00	ITEM ESTEPE (ITEM 73) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
273	CLONIDINA 0,100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	COMPRIMIDO	272043	30	10.000	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 75) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
274	CLORANFENICOL 0,5% + RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 2,5% + MENTIONINA 0,5% POMADA OFTÁLMICA 3,5G. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	BISNAGA 3,5G	274918	10	500	500	R\$ 13,95	R\$ 6 975,00	ITEM ESTEPE (ITEM 78) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
275	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	DRÁGEA	266233	30	20.000	20.000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 79) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
276	DANTROLENO 20MG PÓ PARA SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	272475	12	100	100	R\$ 204,76	R\$ 20.476,00	ITEM ESTEPE (ITEM 84) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
277	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML SOL INJ SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2,5ML	292427	50	15.000	15.000	R\$ 2,98	R\$ 44.700,00	ITEM ESTEPE (ITEM 90) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
278	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO 5MG + 2MG - AMPOLA 1ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	270590	50	3.000	3.000	R\$ 6,65	R\$ 19.950,00	ITEM ESTEPE (ITEM 109) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
279	DOBUTAMINA 250MG/20ML - AMPOLA 20ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 20ML	268446	10	4.000	4.000	R\$ 10,11	R\$ 40.440,00	ITEM ESTEPE (ITEM 110) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
280	DOPAMINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268960	10	3.000	3.000	R\$ 7,74	R\$ 23.220,00	ITEM ESTEPE (ITEM 111) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
281	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267686	100	10.000	10.000	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 132) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
282	HEPARINA SÓDICA 5000/ML - FR. AMP. 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	272796	20	2.000	2.000	R\$ 30,90	R\$ 61 800,00	ITEM ESTEPE (ITEM 136) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
283	HIDRALAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268111	30	10.000	10.000	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00	ITEM ESTEPE (ITEM 137) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
284	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	270220	100	10.000	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 140) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
285	HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML - AMPOLA 5ML SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	AMPOLA 5ML	448616	10	1.200	1.200	R\$ 11,66	R\$ 13 992,00	ITEM ESTEPE (ITEM 143) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
286	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A 20ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 20ML	269843	50	5.000	5.000	R\$ 6,01	R\$ 30 050,00	ITEM ESTEPE (ITEM 163) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
287	LIDOCAÍNA SOL INJ 2% S/A - AMPOLA 5ML. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 5ML	269843	50	8.000	8.000	R\$ 3,73	R\$ 29 840,00	ITEM ESTEPE (ITEM 164) (AMPLA CONCORRÊNCIA)



288	METILPREDNISOLONA SUCCINATO PÓ/SOL INJ 40MG/ML FR-AMP SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	299690	10	2.000	2.000	R\$ 16,73	R\$ 33.460,00	ITEM ESTEPE (ITEM 174) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
289	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML – AMPOLA 1ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 1ML	273457	10	2.000	2.000	R\$ 1,65	R\$ 3.300,00	ITEM ESTEPE (ITEM 186) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
290	NITROGLICERINA 5MG/ML – AMPOLA 10 ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 10ML	268970	10	800	800	R\$ 37,01	R\$ 29.604,00	ITEM ESTEPE (ITEM 193) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
291	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG PÓ/SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	273719	10	600	600	R\$ 20,66	R\$ 12.396,00	ITEM ESTEPE (ITEM 194) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
292	NORADRENALINA 2MG/ML – AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	442584	50	10.000	10.000	R\$ 5,69	R\$ 56.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 195) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
293	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CAPSULA	267712	30	25.000	25.000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00	ITEM ESTEPE (ITEM 197) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
294	ONDANSETRONA COMP SL 4MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268506	30	5.000	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00	ITEM ESTEPE (ITEM 199) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
295	ONDANSETRONA COMP SL 8MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	268505	30	10.000	10.000	R\$ 1,94	R\$ 19.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 200) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
296	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	268504	10	8.000	8.000	R\$ 3,35	R\$ 26.800,00	ITEM ESTEPE (ITEM 201) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
297	ONDANSETRONA 2MG/ML – AMPOLA 4ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 4ML	268507	10	10.000	10.000	R\$ 4,06	R\$ 40.600,00	ITEM ESTEPE (ITEM 202) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
298	PROMETAZINA 25MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	COMPRIMIDO	267768	30	3.000	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	ITEM ESTEPE (ITEM 217) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
299	PROMETAZINA 25MG/ML – AMPOLA 2ML - SOL INJ. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	267769	10	4.000	4.000	R\$ 3,54	R\$ 14.160,00	ITEM ESTEPE (ITEM 218) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
300	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	CÁPSULA	449022	30	17.000	17.000	R\$ 1,20	R\$ 20.400,00	ITEM ESTEPE (ITEM 231) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
301	SIMETICONA 75MG/ML – 15ML SOL ORAL SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 15ML	412965	10	10.000	10.000	R\$ 2,29	R\$ 22.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 236) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
302	SUXAMETÔNIO PÓ/SOL 100MG FR-AMP. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO AMPOLA	268442	10	800	800	R\$ 25,95	R\$ 20.760,00	ITEM ESTEPE (ITEM 245) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
303	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG – AMPOLA 2ML (AMPOLA I COMPOSTA POR: TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG (1ML) E AMPOLA II COMPOSTA POR: CIANOCOBALAMINA 5000 (1ML). SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	401890	30	1.000	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00	ITEM ESTEPE (ITEM 252) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
304	TROPICAMIDA 1% - FRASCO 5ML - SOL OFT. SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	FRASCO 5ML	274561	10	3.000	3.000	R\$ 17,82	R\$ 53.460,00	ITEM ESTEPE (ITEM 254) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
305	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL INJ 2ML AMP 2ML SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPOLA 2ML	272091	50	3.000	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	ITEM ESTEPE (ITEM 261) (AMPLA CONCORRÊNCIA)
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 10.922.680,25</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 12.153.980,25</b>	



1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

**Órgão Gerenciador:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

**Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

**Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

**Órgão Participante:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura da ata por ambas as partes, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. **Requisitos técnicos para fins de habilitação:**



**1.6.1. Encerrada a etapa de aceitação da sessão pública, o licitante detentor da proposta de menor preço, deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação sua Qualificação Técnica, que será comprovada pela seguinte documentação:**

**1.6.1.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária, de acordo com o Art 1º da Lei nº 6360 de 23 de setembro de 1976;**

**1.6.1.2. Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), do licitante, nos termos do Art 3º da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014, da ANVISA. Estando a AFE vencida deverá ser apresentada cópia autenticada e legível da petição de renovação de AFE, acompanhada de cópia da AFE vencida, desde que a petição de renovação tenha sido protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU, nos termos e condições previstas no artigo 20 da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;**

**1.6.1.3. Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante, nos termos do Art 6º da RDC nr 207 de 03 de janeiro de 2018.**

**1.6.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária (ANVISA, Art 1º - Lei nº 6360 de 23 set 76).**

**1.6.3. Os números de Registros/Certificado de Dispensa de Registro, referente ao item 1.6.1.1., deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar o julgamento.**

**1.6.4. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.**

**1.7. Requisitos técnicos para fins de classificação:**

**1.7.1. Sobre similaridade: “É ilegal a indicação de marcas, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei no 8.666/1993. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração. Pode a Administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital.” Acórdão 2300/2007 Plenário, TCU.**

**1.7.2. Não será aceita a especificação do objeto ofertado que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado (Art 15 - Lei 8666 nº de 21 jun 93).**

1.7.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT) do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.7.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.5. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta. As amostras dos itens solicitados deverão ser apresentadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da solicitação, junto ao SEÇÃO AQUISIÇÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS (SALC) à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50 para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência (Art 37 da CF/1988 e Acórdão 2368/2013-Plenário-TCU) pelo pregoeiro, equipe de apoio e/ou equipe técnica, facultando a presença ao representante do licitante (sessão pública). Ressalto que, de acordo com o Acórdão 1948/2019 – Plenário - TCU, caso seja solicitado pedido de amostra, será tal obrigação estendida a todos os itens desta Licitação, com vistas a garantir a isonomia e a igualdade de participação entre todos os participantes.

1.7.6. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado no item 1.7.5, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar@gmail.com ou licitacao.hmar2021@gmail.com com código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

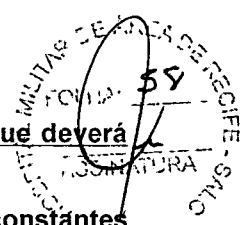
1.7.7. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

1.7.8. A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo uma unidade por item, apresentada na embalagem original, lacrada, conforme comercializada. Contudo, a critério do Pregoeiro ou da área técnica poderão ser solicitadas mais amostras.

1.7.9. Cada amostra deverá ser identificada com uma etiqueta contendo as seguintes informações:

- Amostra para Análise, além dos dados completos da referida amostra;
- Licitação: número da licitação e do item a que se referem;
- Fornecedor: nome, telefone e e-mail;
- Representante: nome, telefone e e-mail.

1.7.10. As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente, quando for o caso. Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas,



bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa, que deverá estar em conformidade com a amostra.

1.7.11. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constantes do Anexo II deste Edital (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.12. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostra, serão arquivados no H Mil A Recife e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro de materiais.

1.7.13. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis a aceitação do material, esses poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item/grupo (Art 7 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Art 76 Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.14. A amostra colocada à disposição do Hospital será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectada a equipamento(s) e submetida aos testes necessários.

1.7.15. Os exemplares colocados à disposição da Administração e considerados de baixo custo pelo licitante, não serão devolvidos. Os exemplares considerados de custo elevado, mediante manifestação documentada, e que necessitem devolução, deverão ser apresentados por promotores da licitante ou na impossibilidade de apresentação, o licitante poderá encaminhá-los via Correios/transportadora e resgatá-los no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento. Após este prazo o hospital não se responsabilizará pelos mesmos.

1.7.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação (Art 43 - Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

1.7.17. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato (Art 50 – Lei 8666 de 21 jun 93).

1.7.18. Ater aos produtos similares, os quais serão avaliados se atendem as necessidades deste certame (Lei nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999).

1.7.19. É vedada a indicação de marca, características ou especificações exclusivas (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).

1.7.20. As especificações dos itens da Tabela 1.1 são consideradas mínimas, podendo ser aceitos produtos superiores ou similares aos especificados, contanto que possuam as mesmas características de desempenho. Também serão aceitos equipamentos com componentes em regime de OEM (“Original Equipment Manufacture, ou “Fabricante original do Equipamento”) (Acórdão 394/2013-Plenário – TCU).

1.7.21. Seguindo o entendimento do TCU de que “é admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração” (Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013), se o produto ofertado atender os pressupostos elencados nesse Acórdão, ou seja, (a) o produto ofertado é superior, (b) não haver prejuízo à competitividade e (c) o

SECRETARIA DE SAÚDE  
53  
ASSINATURA

preço resultante for vantajoso à Administração, comprovados por meio de diligências, estes poderão ser aceitos.

1.7.22. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição do item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Termo de Referência.

1.7.23. No caso de produtos importados a licitante (fabricante), além da documentação especificada anteriormente, deverá também apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela autoridade sanitária do país de origem, com tradução juramentada, ou laudo de inspeção na Unidade Fabril emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º § único da Portaria 2.814/GM, de 29.05.1998, alterado pela Portaria nº 3.716 de 08.10.1998 – vigente).

1.7.24. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que apresentar preço acima da tabela CMED em vigor, caso o medicamento/material seja regulado pela tabela, mesmo que o valor da proposta esteja abaixo do VALOR MÁXIMO ESTIMÁVEL, desta forma, solicita-se que o licitante remeta junto com a proposta, cópia da tabela CMED destacando o(s) produto(s) ofertado(s), nos termos do Acórdão TCU 2901/2016-Plenário de 16 de novembro de 2016 – TCE.

1.7.25. Para produtos biológicos, o medicamento ofertado deverá constar em bula, sob pena de desclassificação por não atender a necessidade do hospital, o registro de indicação clínica (profilaxia/tratamento) que atenda ao perfil dos pacientes submetidos aos cuidados assistenciais desta Organização Militar de Saúde.

1.7.26. Se necessário, serão solicitados trabalhos científicos fases I, II, III (das indicações aprovadas em bula) para cada uma das indicações aprovadas em bula, desenvolvidos com o respectivo medicamento, com publicações em revistas científicas indexadas, para análise e validação do produto em questão. Em virtude dos medicamentos biológicos possuírem molécula com atividade biológica, ou seja, elaborados a partir de organismos vivos, implica no fato de que apesar de possuírem princípios ativos iguais, não há entre eles bioequivalência e biodisponibilidade, quando provenientes de origens diversas, não há portanto, garantia de que possuam segurança e eficácia similares, muito embora seus princípios ativos sejam idênticos. Deste modo, o que se constata é que medicamentos biológicos, que tenham o mesmo princípio ativo, porém sintetizados de formas distintas, não são necessariamente intercambiáveis, pois sua eficácia e segurança estão intimamente ligados ao processo de sintetização. Tanto é assim que, no mercado há produtos biológicos, de diferentes fabricantes, que possuem indicações de bula distintas. Esta é a prova indiscutível que são produtos que não possuem bioequivalência. Portanto, a exigência de apresentação de todas as fases dos estudos clínicos tem por finalidade demonstrar o alcance da atividade terapêutica e a segurança dos medicamentos biológicos licitados (Art. 26, RDC nº 200 de 26 de dezembro de 2017).

1.7.27. Os medicamentos cotados em seringas preenchidas, deverão ter dispositivo de segurança, em cumprimento à Norma NR 32, que regulamenta segurança em serviços de saúde.

1.7.28. Todas as indicações terapêuticas solicitadas no registro para produto biológico (origem biológica) novo ou produto biológico, devem estar documentalmente demonstradas nos relatórios dos estudos clínicos pensados ao dossiê de registro do produto. Os estudos clínicos realizados devem ser conduzidos com o produto biológico

ESTADO MILITAR DE GOIÁS - SECRETARIA DE SAÚDE  
FOLHA 60  
NATUREZA

novo ou produto biológico apresentado para o registro e aprovados pela autoridade sanitária do país onde se realizou a pesquisa clínica (Art. 18, Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 55 de 16 de dezembro de 2010).

1.7.29. Quando se tratar de fornecimento de medicamentos termolábeis, o fornecedor deverá garantir a entrega em condições ideais de temperatura compatíveis com as exigências técnicas de cada produto, estando sujeito à devolução caso seja identificada alguma não conformidade no ato da entrega do mesmo.

1.7.30. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

1.8. Requisitos técnicos para fins de execução contratual:

1.8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art 15 – Lei nº 8666 de 21 jun 93).

1.8.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 80% do período de validade total em vigor (Lei 3078 de 11 set 90), ressalvados os casos que por interesse da instituição ocorrer autorização para o recebimento dos insumos com validade inferior a 80% de sua validade plena, desde que a empresa fornecedora formalize o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente, o que deverá ocorrer no ato da entrega dos bens. Quando da solicitação do Serviço de Farmácia Hospitalar, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do novo bem, podendo ser notificada em caso de descumprimento, tudo nas condições deste Termo.

1.8.3. Qualquer dúvida técnica quanto as descrições e observações envolvendo os referidos itens deste edital, favor comunicar-se com qualquer farmacêutico do Serviço de Farmácia desta OMS, nos telefones (81) 2123-4885 ou 2123 – 4843 ou 2123-4837 e e-mail (hmar.farmacia@gmail.com), para maiores informações.

1.8.4. Conforme Acórdão 2037/2019 – Plenário – TCU, será permitida adesão por UG não participante em virtude de o objeto tratar-se de insumos importantes que promovem a saúde de diversos pacientes. Esta UASG é um hospital de referência, no âmbito da Região Nordeste, incumbida da missão de prestar apoio aos beneficiários do FUSEx (Fundo de Saúde do Exército) e às demais Organizações Militares de Saúde da região. Além do exposto, a área de saúde é uma área de atuação em constante atualização e aprimoramento, o que deixaria uma margem além do planejamento rotineiro dos Hospitais. Dessa forma, a utilização de adesão pelos hospitais permite um mecanismo de segurança para que, nas excepcionalidades, não falte aos pacientes.

1.8.5. Mapa comparativo de preços anexo III.

1.8.6. Por se tratar de medicamentos/materiais para saúde, estes são requisitos técnicos. O licitante deverá atentar para demais requisitos no Edital do certame.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/LIC  
FOLHA: 01  
ASSINATURA

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Recife no que concerne ao fornecimento de Medicamentos Gerais necessários ao atendimento dos usuários do sistema SAMMED/FUSEx assistidos nesse nosocômio.
- 2.2. A importância da aquisição dos referidos produtos na instituição hospitalar torna-se vital, em virtude de serem insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento, o que comprometeria o atendimento e a qualidade de vida dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.
- 2.3. Vale destacar, também, que devido a posição estratégica do hospital dentro da estrutura organizacional de saúde do Exército, o H Mil A Recife é o hospital de evacuação da Região Nordeste, o que aumenta consideravelmente a quantidade de usuários que procuram atendimento no HMAR, crescendo de importância a necessidade dessas aquisições.
- 2.4. A definição das estimativas de consumo foi realizada através de demanda de consumo e conforme estimativa de uso por solicitação médica desta organização militar de saúde, devidamente fundamentada por critérios de condutas padronizados por órgãos de classes. Para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo conjuntamente com os responsáveis técnicos dos setores da unidade hospitalar.
- 2.5. Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos em função da média histórica de consumo e/ou da utilização provável, acrescidos de uma margem de segurança, em face dos aspectos de imprevisibilidade nos tratamentos assistenciais.
- 2.6. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lances e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.
- 2.7. Da formação em Grupo para o medicamento Enoxaparina (Grupo I e II): tendo em vista se tratar de heparinas fracionadas (medicamentos de origem biológica) faz-se necessária a aquisição através de GRUPO, para que todas as apresentações sejam adquiridas do mesmo fabricante, considerando que as mesmas não são intercambiáveis, e que o paciente durante utilização pode requerer ajustes posológicos, conforme termo de justificativa para formação de grupo em anexo.
- 2.8. Demais descrição dos requisitos para contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

### 5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

Ou

5.2. ~~Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, conforme justificativa abaixo/anexo:~~

### 6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: Manhã de 07:30 às 11:00h e Tarde de 13:00 às 15:00h.

6.2. ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendada pelo fabricante.~~

6.3. ~~Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de.....(.....) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.~~

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. ~~Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de.....(.....) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.~~

6.5.1. ~~Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.~~

6.6. ~~O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.~~

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.2. ~~A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.~~

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

SECRETARIA DE ÁREA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO  
Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União  
TERMO DE REFERÊNCIA - Modelo para Pregão Eletrônico - Compras  
Atualização: Julho/2022



8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.3. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50500-50, Horário de Entrega: de 07:30 às 11:00h e de 13:00 às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Farmácia Hospitalar.

8.4. O empenho será previamente enviado por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE FARMÁCIA HOSPITALAR.

8.5. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.

8.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.7. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação já exigidas na Licitação, e documentação pertinente atualizada, comunicando à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

8.8. A Contratada terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos documentos atualizados à Administradora da Ata, quando esta formalizar o pedido.

8.9. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.

8.10. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.

8.11. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013”.

8.12. Dos critérios de sustentabilidade:

8.12.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.



8.12.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

8.12.3. Respeito à Resolução CONAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

8.12.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

8.12.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/03/2010).

8.12.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

8.12.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

8.12.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

8.12.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

8.12.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para

SECRETARIA DE SAÚDE  
COLETA  
ÁREA DE REGISTRO - SATC

sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

8.12.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

8.12.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

8.12.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específico.

8.12.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

8.12.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

8.12.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

8.12.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

8.12.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

8.12.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

8.12.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

8.12.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

8.12.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

8.12.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

8.12.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem devem atender as normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

8.12.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

8.12.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

8.12.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

8.12.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.

8.12.14. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).

8.13. Da proteção ambiental:

8.13.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 – ANVISA;

8.13.2. Os resíduos de serviços da saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 7.500;

8.13.3. Respeito aos art. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente.

8.14. Em observância à Instrução Normativa SLT/MP nº 1, de 19 de janeiro de 2010, faz-se necessário, sempre que possível, que:

a) os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

b) sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d) os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

8.15. A empresa deverá reconhecer seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

8.16. A Contratada deverá atender, no que se aplica ao objeto, as condições de sustentabilidade descritas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, publicado no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

~~9.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 100% (cem por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:~~

~~9.1.1. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.~~

~~9.1.2. Para o transporte/envio dos bens, nos termos da RDC nº 304 de 17 de setembro de 2019, para o órgão gestor e participantes em virtude de não haver exclusividade ao pregão para licitantes/fornecedores locais, obedecendo rigorosamente às características técnicas para o envio de insumos termolábeis.~~

~~9.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.~~

~~9.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.~~

~~9.3.1. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.~~

## 10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. **A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.**

**12.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal ser correspondente a Proposta ou Termo de Referência. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente conforme a proposta. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo, dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.**

**12.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**12.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**12.6.** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

**12.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**12.8.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**12.10.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

MILITAR DE ARMA DE RECIFE - SAIC  
 FOLHA: 71  
 ASSINATURA  
 DATA:

**12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**12.11.1.** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

**12.12.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**12.12.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**12.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de composição financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

**13. DO REAJUSTE**

**13.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**13.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante aplicação, pela CONTRATANTE, do índice ~~(indicar o índice a ser adotado)~~, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da atualização, de acordo com a seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054/2004):

~~R = V (1 - I) / I, onde:~~

~~R = Valor do reajuste proposto;~~

~~V = Valor contratual a ser reajustado;~~

~~I<sub>0</sub> = índice inicial — refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;~~

~~I = Índice relativo ao mês do reajustamento;~~

~~13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.~~

~~13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.~~

~~13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.~~

~~13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.~~

~~13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.~~

~~13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.~~

#### 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Por se tratar de pregão eletrônico para registro de preços.

OU

~~14.1. O adjudicatário, no prazo de ..... (.....dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a ..... (.....) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.~~

~~14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:~~

~~14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;~~

~~14.2.2. seguro-garantia;~~

~~14.2.3. fiança bancária.~~

~~14.3 A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.~~

~~14.4 No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.~~

~~14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.~~

- 14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. ( artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

## 15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).

15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

~~(Sugere-se a redação abaixo para material permanente):~~

~~15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, \_\_\_ (\_\_\_\_) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido).~~

~~15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custe adicional para o Contratante.~~

~~15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até \_\_\_ (\_\_\_\_) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~

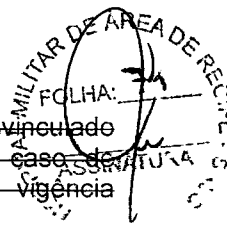
~~15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~

~~15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.~~



## 16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

1.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa:**

(1) moratória de **2% (dois por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;

(2) compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

1.5. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**16.1.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**16.1.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

**16.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**16.3.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**16.3.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**16.4.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**16.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**16.6.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**16.7.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**16.8.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**16.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

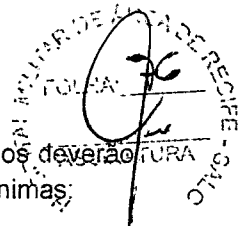
## 17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**17.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**17.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**17.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

**17.3.1** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.



17.3.1.1 Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas;

**17.3.1.1.1 De acordo com o Termo de Referência**

17.3.1.1.2 -----

17.3.1.1.3 -----

17.3.1.1.4 -----

**17.3.2 Prova de atendimento aos requisitos de acordo com o Termo de Referência, previstos na lei 8666/1993.**

**17.4.** O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

OU

~~17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:~~

~~17.4.1 Valor Global: R\$xxx,000 (indicar por extenso)~~

~~17.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.~~

17.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

OU

~~18.1. O custo estimado da contratação é de R\$...~~

OU

~~18.1 O (valor de referência ou valor máximo aceitável) para a contratação, para fins de aplicação do maior desconto, será...~~

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

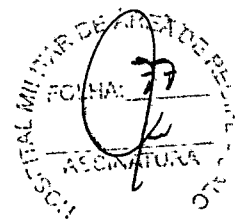
~~19.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:~~

~~Gestão/Unidade: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Fonte de Recursos: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~

~~Elemento de Despesa: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);~~



Plano Interno: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

OU


19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, **adotando o Sistema de Registro de Preços – SRP.**

Recife - PE, 26 de Dezembro de 2022.

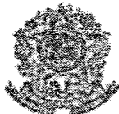
  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES – Maj**  
Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR

## MOTIVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

  
HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE – Cel  
Ordenador de Despesas do H Mil A Recife

**ANEXO II**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

**FAREZER TÉCNICO DE INSUMOS**

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

**1-ESPECIFICAÇÃO:**

**2 -MARCA:**

**3 - FABRICANTE:**

**REFERÊNCIA DO PRODUTO:**

**4 - REGISTRO ANVISA:**

**5 - APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):**

( ) Sim ( ) Não

**6 - EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):**

**6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização):**

( ) Completa ( ) Incompleta

**6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir):**

( ) Sim ( ) Não

**6.3 - Selagem / Integridade:**

( ) Uniforme | ( ) Com falhas |

**6.4 - Quanto a abertura**

( ) Facilidade (aba apropriada)

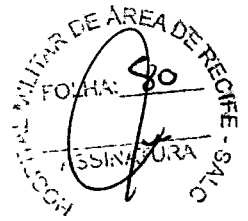
( ) Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

**7 - UTILIZAÇÃO DO PRODUTO (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):**

**7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS**

( ) Sim ( ) Não ( ) Não se aplica

**7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32**



Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

**7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.**

Sim \_\_\_\_\_ Não \_\_\_\_\_

**8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de ... mínimo 72 horas):**

( ) Sim ( ) Não

**9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:**

---

---

---

---

---

**10 - CONCLUSÃO DO PARECER:**

( ) Favorável  
( ) Desfavorável

**11 - JUSTIFICAR O PARECER:**

---

---

---

---

---

Setor do teste: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pelo parecer: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS MINUTAS PADRONIZADAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ...../2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ...../.....**

**Minuta adotada: PREGÃO ELETRÔNICO COMPRA SRP - JULHO/2022**

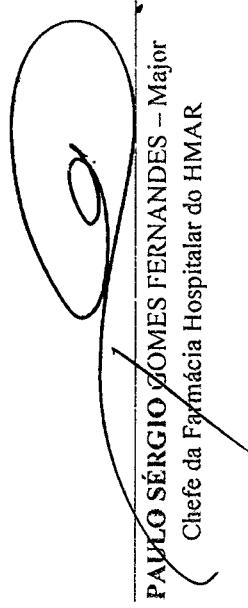
Item/Subitem alterado	Minuta alterada	Tipo de modificação (acréscimo/ supressão)	Razões que motivaram a alteração
Item 1.1	Termo de Referência	Acréscimo	O objetivo trata-se de aquisição de <b>MEDICAMENTOS GERAIS I (GCALC)</b>
Item 1.8.5	Termo de Referência	Acréscimo	<b>Requisitos técnicos para execução de contrato.</b>
Itens 6.2 e 6.3	Termo de Referência	Supressão	Caso de produtos perecíveis e recebimento provisório de bens.....(TAXADO)
Item 6.4	Termo de Referência	Acréscimo	Os bens rejeitados deverão ser substituídos no prazo de <b>05 (cinco) dias úteis.</b>
Item 6.5 até 6.6	Termo de Referência	Supressão	Não haverá recebimento provisório.....(TAXADO)
Item 7.2	Termo de Referência	Supressão	A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada.....(TAXADO)
Item 8.3 até 8.11	Termo de Referência	Acréscimo	Outras obrigações da Contratada.
Item 8.12 até 8.12.14	Termo de Referência	Acréscimo	Trata dos Critérios de Sustentabilidade.
Item 8.13 até 8.13.3	Termo de Referência	Acréscimo	Trata da Proteção Ambiental.
Item 8.14 até 8.16	Termo de Referência	Acréscimo	Outros critérios de sustentabilidade ambiental .
Item 9	Termo de Referência	Supressão	Não será admitida a subcontratação.
Item 12.1	Termo de Referência	Acréscimo	O prazo máximo para pagamento será de 30 (trinta) dias.
Item 12.2	Termo de Referência	Acréscimo	A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota fiscal, após recebimento completo do material.
Item 12.2.1	Termo de Referência	Acréscimo	A empresa deve atentar para a descrição do material na hora de preencher a Nota Fiscal, para ficar de acordo com a descrição constante da proposta ou termo de referência.
Item 13.1 até 13.8	Termo de Referência	Supressão	Prazo de vigência e outros procedimentos referentes ao Reajuste, que não fazem parte do Pregão.....(TAXADO)
Item 14.1.1	Termo de Referência	Acréscimo	Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de SRP

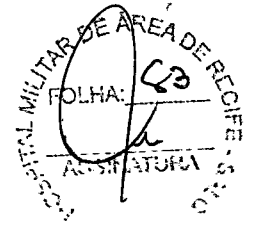
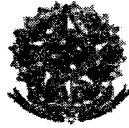
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
FOLHA: 81

2

Item 14.1 até 14.7	Termo de Referência	Supressão	Não haverá exigência de garantia contratual da execução, por se tratar de SRP.....(TAXADO)
Item 15 até 15.11	Termo de Referência	Supressão	Não haverá Garantia Contratual dos Bens, por se tratar de SRP.....(TAXADO)
Item 16 (1.3 - ii - 1)	Termo de Referência	Acréscimo	Multa moratória de <u>2%</u> (dois por cento) por dia.... Até o limite de <u>30</u> (trinta) dias.
Item 16 (1.3 - ii - 2)	Termo de Referência	Acréscimo	Multa compensatória de <u>5%</u> (cinco por cento).
Item 16.3.1	Termo de Referência	Acréscimo	Prazo máximo para o recolhimento de multa será de <u>30</u> (trinta) dias.
Item 17.3.1.1.1.	Termo de Referência	Acréscimo	Serão de acordo com o termo de referência.
Item 17.3.2.	Termo de Referência	Acréscimo	Serão de acordo com o termo de referência, previsto na lei 8666/1993.
Item 17.4	Termo de Referência	Supressão	Sobre tomar público o custo estimado.....(TAXADO)
Item 18.1	Termo de Referência	Acréscimo	O valor máximo de referência e o custo estimado da contratação.
Item 19.1	Termo de Referência	Acréscimo	Não terá dotação orçamentária, por tratar-se de pregão eletrônico para registro de preços.

Recife - PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

  
**PAULO SÉRGIO GOMES FERNANDES** – Major  
 Chefe da Farmácia Hospitalar do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO NORDESTE  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

NUP: 64583.019874/2022-23

Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS GERAIS I - GCALC

# PESQUISAS DE PREÇOS

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 19,49

R\$ 19,50

R\$ 18,63

Jan 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

SERINGA 0,20 ML 448982

ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 NG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA

Ano da Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000/2022	00092	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,20 ML	1.000	R\$18,63	RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGEIRS	28/10/2022
00054/2022	00617	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,20 ML	93.993	R\$19,50	ROBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA.	ESTADO DE AGRANMA	459961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	01/08/2022
00089/2022	00364	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,20 ML	2.000	R\$20,33	HIPHARMA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	30/08/2022

PM

BRENA M. M. Monte  
1º Ten Farmacêutica  
Id. 0705327-6 MD/EB  
CRF-PE1 3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - STVS - 3582  
FOLHA: 1  
ASSINATURA

MEDIA  
R\$ 25,37

MEDIANA  
R\$ 25,45

MENOR  
R\$ 25

Jún 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

SERINGA 0,40 ML 448982 ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS I:SERINGA PREENCHIDA

Arq de Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00037/2022	00022	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,40 ML	10.000	R\$25	CRISTALJA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989571 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE/GO	15/06/2022
00002/2022	00152	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,40 ML	1.900	R\$25,45	PROATIVA HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022
00007/2022	00004	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,40 ML	720	R\$25,66	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	789080 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP	14/10/2022

BRUNO M. M. MURTA  
1º Ten Farmacêutico  
Id. 0705327-6 MD/EG  
CRF-PEI 3582

INSTITUTO MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAIAC  
TOLVA: 85  
SIGNATURA

MEDIA **R\$ 30,67**      MEDIANA **R\$ 31,00**      MENOR **R\$ 30**      *Item 3*

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço Descrição

SERINGA 0,60 ML 448982 ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SERINGA PREENCHIDA

Ano da Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CASMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASC	Data da Compra
00009/2022	000366	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,60 ML	2.000	R\$30	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	1600428 - 2 KCAVALARIA MECANIZADO/RS	30/08/2022
00003/2022	000079	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,60 ML	1.800	R\$31	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO	28/03/2022
00001/2022	000299	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,60 ML	500	R\$31	WSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	26/04/2022

*(Assinatura)*  
 ARENA M. M. Mante  
 1º Ten Farmacêutico  
 Id. 0705327-6 MD/EB  
 CPF-PEI 3582

HOSPITAL MILITAR DE SALVADOR DE RECIFE - SAUV  
 FOLHA: 46  
 ASSINATURA

MÉDIA  
R\$ 36,16

MEDIANA  
R\$ 36,00

MENOR  
R\$ 35,98

Item 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição


SERINGA 10/100 ML 448982

ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA

Ano da Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UORG	Data da Compra
00018/2022	00004	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,80 ML	1.200	R\$35,98	UNI HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	26/04/2022
00014/2022	00016	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,80 ML	15.000	R\$36	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15/02/2022
00053/2022	00002	Pregão	448982	ENOXAPARINA		SERINGA 0,80 ML	1.500	R\$36,50	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927761 - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR	02/05/2022

  
 ARLENE M. M. MOTA  
 1º Ten Farmacêutica  
 IG. 0705327-6 MD/FEZ  
 CRF-PEI 3582

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALVO  
 FOLHA: 2/2  
 ASSINATURA

MÉDIA  
R\$ 13,51

MEDIANA  
R\$ 13,49

MENOR  
R\$ 12,34

Item 5

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição


AMPOLA 1,00 ML 270597

BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ACETATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:3MG + 3MG/ML, USO:INJETÁVEL

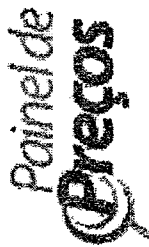
Ano da Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00024/2022	00009	Pregão	270597	BETAMETASONA		AMPOLA 1,00 ML	2.300	R\$12,34	KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	04/04/2022
00010/2022	00166	Pregão	270597	BETAMETASONA		AMPOLA 1,00 ML	1.500	R\$13,49	E.SILVA DOS SANTOS	ESTADO DO AMAZONAS	980283 - PREFEREÇA MUN.DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	01/11/2022
00001/2022	00002	Pregão	270597	BETAMETASONA		AMPOLA 1,00 ML	2.200	R\$14,69	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO DA 13 DA DE INFANTARIA MOTORIZADA-MEAM	13/06/2022

  
 JHEVA M. M. JACQUES  
 1ª Ten Farmacêutica  
 Id. 0705327-6 MD/PE  
 CRF-PEI 3562

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - S/1-C  
 FOLHA: 06  
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
**R\$ 0,53**

MEDIANA  
**R\$ 0,54**

MENOR  
**R\$ 0,47**

*Item 6*

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento: **Comprimento** Código Material/Serviço Ano da Compra Modalidade da Compra  
**278283 2022 Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2022	00021	Pregão	278283	ACETAZOLAMIDA		COMPRIMIDO	1.300	R\$0,47	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	17/03/2022
00068/2022	00001	Pregão	278283	ACETAZOLAMIDA		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,54	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	20/09/2022
00078/2022	00001	Pregão	278283	ACETAZOLAMIDA		COMPRIMIDO	2.800	R\$0,58	DROGAFONTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	05/10/2022

*PA*  
SISNA AL N.º 11  
10º Batalhão Polícia de Segurança  
Id. 070327-6 4718  
CRP-PEI 3582

OLHA: *CR*  
ASSINATURA  
COMANDO MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SALO

MÉDIA  
**R\$ 1,05**

MEDIANA  
**R\$ 1,04**

MENOR  
**R\$ 1,03**

*Jên 7*

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**ENVELOPE**

**434110**

**ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, FORMA FARMACEUTICA: GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL 2022**

Ano da Compra Modalidade da Compra

**2022**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Origem	BASE	Data de Compra
00047/2022	000011	Pregão	434110	ACETILCISTEINA		ENVELOPE	78.000	R\$1,03	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	20/06/2022
00036/2021	000005	Pregão	434110	ACETILCISTEINA		ENVELOPE	3.400	R\$1,04	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIRURGICA ASSIS	COMANDO DO EXERCITO DE CURITIBA	160223 - HOSPITAL GERAL DE SAUDE DE INHUMAS	21/06/2022
00037/2022	000003	Pregão	434110	ACETILCISTEINA		ENVELOPE	2.000	R\$1,08	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DE GOIAS	460434 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS	19/10/2022

*RP*  
 SENEZA M. A. A. S.  
 16 Tam. Par. 10.000.000  
 RG. 0705337-6 MIN. E.  
 CPF-PEI 3592

ASSINATURA  
 FOLHA: 00  
 HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO

MEDIA  
**R\$ 0,08**

MEDIANA  
**R\$ 0,08**

MENOR  
**R\$ 0,08**

Item 8

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

**COMPRIMIDO**

**267502**

**ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG**

**Preço**

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAN	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASS	Data da Compra
00014/2022	00002	Preço	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO		COMPRIMIDO	4.508	R\$0,08	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SÃO PAULO	12/08/2022
00025/2022	00012	Preço	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO		COMPRIMIDO	4.000	R\$0,08	MEDICINAL PRODUTOS PARA SAUDE ERELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	30/08/2022
00011/2021	00008	Preço	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO		COMPRIMIDO	10.220	R\$0,08	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	04/03/2022

RM

AVENIDA M. M. N. 1º Tam. Bairro: SÉRIAS Tel. 0703327-6 11/15. CEP: 3582

COMANDO MILITAR DE AREA DE RECIFE  
FOHA: 01  
ASSINATURA  
SALC



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA R\$ 0,69      MEDIANA R\$ 0,67      MENOR R\$ 0,65

*Item 9*

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecedor: Código Material/Serviço Descrição

**COMPRIMIDO 270965**

**ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO 2022**

Ano da Compra Modalidade da Compra

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00058/2022	00003	Pregão	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.080	R\$0,65	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI BIOMULT	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985821 - PREF.MUN.DE CANTAGALO	13/09/2022
00032/2021	00051	Pregão	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	160	R\$0,67	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LITDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982707 - PREF.MUN.DE ATALAMA	04/01/2022
00017/2021	00143	Pregão	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000	R\$0,75	DROGARIA P8 EIRELI DO	COMANDO DE EXERCITO	160093 - 38 BATALHA DE INFANTARIA/MEXYES	10/03/2022

*PM*  
SILVANA M. M. SILVA  
1000 Farmacêutica LTDA  
Insc. 3705327-6, 11/18  
CPF-PEI 55812

HOSPITAL MILITAR DE AREIA DE RECIFE - S34/C  
FOLHA 09  
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 25,31

MEDIANA  
R\$ 25,08

MENOR  
R\$ 25

Item 10

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 20/100 ML 278646

ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM:50 NG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000012/2022	00012	Pregão	278646	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	2.200	R\$25	MAZARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	24/02/2022
000012/2022	00002	Pregão	278646	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	200	R\$25,08	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE	07/06/2022
000012/2022	00025	Pregão	278646	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	1.000	R\$25,85	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	23/10/2022



BRM  
BRASILEIRA DE REGISTROS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
CNPJ 07.033275/0001-10  
CNP-REG 35.2



MÉDIA  
R\$ 28,59

MEDIANA  
R\$ 28,65

MENOR  
R\$ 28,23

*Jan 11*

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 20,00 ML 309045

ÁCIDO AMINOCAPRÓICO, DOSAGEM:200 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Código do Material	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00015/2022	00006	Pregão	309045	309045	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	200	R\$28,23	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAC DE PORTO VELHO - MEX/RO	05/07/2022
00003/2022	00004	Pregão	309045	309045	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	500	R\$28,65	CALL MED COMERCIO EMPRESA DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	SERVIÇOS HOSPITALARES	155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELO	28/03/2022
00008/2021	00011	Pregão	309045	309045	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO		FRASCO 20,00 ML	1.350	R\$28,86	UM HOSPITALAR MARINHA LTDA	COMANDO DA MARINHA	783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL	09/03/2022

EAU

2022, 06/12/2022  
10:17  
CNPJ: 07.000.000/0001  
CNPJ: 07.000.000/0001

HOSPITAL MILITAR DE APOIA DE REGUÉ - SAMS  
FOLHA: 01  
ASSINATURA: [Assinatura]

MÉDIA  
R\$ 0,27

MEDIANA  
R\$ 0,27

MENOR  
R\$ 0,25

Item 12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

COMPRIMIDO 271691

ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:500 MG 2022

Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Emprego	UASE	Data da Compra
00001/2022	00006	Pregão	271691	ÁCIDO ASCÓRBICO		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,25	MEDSIL MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	26/04/2022
00030/2022	00104	Pregão	271691	ÁCIDO ASCÓRBICO		COMPRIMIDO	32.700	R\$0,2689	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARÁ	26/05/2022
00099/2022	00003	Pregão	271691	ÁCIDO ASCÓRBICO		COMPRIMIDO	550	R\$0,2885	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEBH - H U PROF POLYDORO FERNANDES THIAGO	24/06/2022

APV

UNIDADE DE FURN...  
R. DA...  
N.º 0155377-1  
CRF-02.02.0002

INSTITUTO MILITAR DE ÁREA DE RECURSOS  
POLHA  
ASSINATURA  
09/05

MEDIA  
R\$ 1,55

MEDIANA  
R\$ 1,50

MENOR  
R\$ 1,47

76m 13

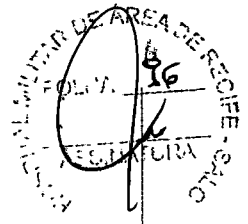
FILTROS APLICADOS  
Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição  
AMPOLA 5,00 ML 271687 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Origem	BASE	Data da Compra
00005/2022	00024	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO		AMPOLA 5,00 ML	800	R\$1,47	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO	12/04/2022
00017/2022	00007	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO		AMPOLA 5,00 ML	10.000	R\$1,50	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	PREFEITURA MUN. DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	23/08/2022
00014/2022	00001	Pregão	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO		AMPOLA 5,00 ML	1.000	R\$1,6800000000000000	MEDSIL MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	08/09/2022

870  
SALVADOR, 08/09/2022  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
E FINANÇAS  
SISTEMA DE LICITAÇÃO



MÉDIA

R\$ 0,08

MEDIANA

R\$ 0,08

MENOR

R\$ 0,08

Item 14

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

COMPRIMIDO 267503


ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

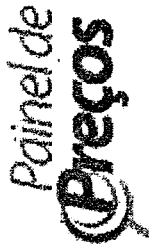
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	BASG	Data da Compra
00002/2022	00002	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,08	QUIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	03/02/2022
00110/2022	00024	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	5.000	R\$0,08	IMEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL WJ. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	24/10/2022
00014/2022	00004	Pregão	267503	ÁCIDO FÓLICO		COMPRIMIDO	600	R\$0,09	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/08/2022

  
 ERENA M. M. Muniz  
 1º Ten Farmacêutica  
 Id. 0705327-6 MD/EE  
 CPF-PEI 3587

MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
 FOLIA: 10  
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 5,54

MEDIANA

R\$ 5,55

MENOR

R\$ 5,50

Item 15

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Complementar

AMPOLA 5,00 ML 327566

ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

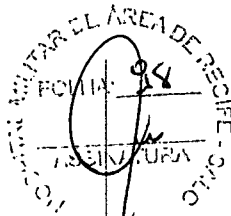
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00008	Pregão	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO		AMPOLA 5,00 ML	1.000	R\$5,50	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022
00013/2022	00003	Pregão	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO		AMPOLA 5,00 ML	1.800	R\$5,55	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	15/08/2022
00052/2022	00004	Pregão	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO		AMPOLA 5,00 ML	3.900	R\$5,58	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERIH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	13/04/2022



Arlene M. M. Muntz  
1ª Ten Farmacêutica  
Id. 0705327-6 MD/EE  
CPF-PPF 3582



MÉDIA

R\$ 12,14

MEDIANA

R\$ 12,10

MENOR

R\$ 12

sem 16

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

AMPOLA 2,00 ML 278281

ADENOSINA, DOSAGEM:3 NG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASIS	Data de Compra
00004/2022	00009	Pregão	278281	ADENOSINA		AMPOLA 2,00 ML	3.300	R\$12	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MATM	24/10/2022
00051/2022	00138	Pregão	278281	ADENOSINA		AMPOLA 2,00 ML	24.000	R\$12,10	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASLIA	28/07/2022
00048/2022	00015	Pregão	278281	ADENOSINA		AMPOLA 2,00 ML	920	R\$12,33	BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	19/09/2022

*GR*  
 LUCIANA M. M. V. U.  
 1º Ten Farmacêutica  
 Id. 0705327-6 MID/  
 CPF-0E: 3592

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALC  
 FOLHA: 09  
 ASSINATURA

MEDIA

R\$ 0,45

MEDIANA

R\$ 0,45

MENOR

R\$ 0,45

Jún 17

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

COMPRIMIDO 267506 ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASC	Data da Compra
00003/2022	00015	Pregão	267506	ALBENDAZOL		COMPRIMIDO	7.000	R\$0,45	APOTEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA MARINHA - BELEM	784700 - HOSPITAL NAVAL DE	25/10/2022
00017/2022	00046	Pregão	267506	ALBENDAZOL		COMPRIMIDO	28.120	R\$0,45	CIRURGICA ONIX - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	150222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO	28/09/2022
00023/2022	00003	Pregão	267506	ALBENDAZOL		COMPRIMIDO	12.400	R\$0,46	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257036 - DIST.SAINT ESP.INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	21/10/2022

PAU

BRENA M. M. Muniz  
1º Ten Farmacêutica  
Id. 0705327-6 HD/  
CRF-PE: 3583

IMPRESSÃO MILITAR DE ÁREA DE RECEBIMENTO  
FOINHA: 100  
ASSINATURA

MÉDIA R\$ 1,13      MEDIANA R\$ 1,14      MENOR R\$ 1,10

20/05/2022

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 10,00 ML 267507

ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/MIL, USO:SUSPENSÃO ORAL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Material	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00007	Pregão	267507	ALBENDAZOL		FRASCO 10,00 ML	36.550	R\$1,10	DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257046 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA LITORAL SUL	25/05/2022
00012/2022	00005	Pregão	267507	ALBENDAZOL		FRASCO 10,00 ML	10.000	R\$1,1400000000000001	ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO ATACADISTA DE INSTR APOTEK	MINISTERIO DA SAUDE	257030 - DIST. SANIT. ESP. INDIGENA PARINTINS	20/07/2022
00018/2022	00055	Pregão	267507	ALBENDAZOL		FRASCO 10,00 ML	3.000	R\$1,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHE	21/03/2022

ERENA M. M. Muniz  
1º Ten Farmacêutica  
Tg. 0705327-6 MO/2  
CRP-PEI 3492

ÁREA DE RECEBIMENTO  
FOIHA: [assinatura]  
ASSINATURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁREA DE RECEBIMENTO - SALIC

MEDIA

R\$ 132,44

MEDIANA

R\$ 131,89

MENOR

R\$ 130

Jan 19

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 50,00 ML 268376

ALBUMINA HUMANA, CONCENTRAÇÃO:20%, USO INJETÁVEL 2022


Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Origem	BASE	Data da Compra
00083/2022	00004	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	16.900	R\$130	GRIFOLS BRASIL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JUIZ DE MULLER	27/10/2022
00013/2022	00005	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	1.125	R\$131,80	UP DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	15/08/2022
00102/2022	00045	Pregão	268376	ALBUMINA HUMANA		FRASCO 50,00 ML	4.000	R\$135,42	BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	06/10/2022

  
 BRENO M. M. AVUNÇ  
 1º Ten Farmacêutico  
 RG. 1705327-6 MEC/SE  
 CPF-PEI 3582

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
 ASSINATURA  
 DATA: 09/01/2022  
 SAI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 0,38

MEDIANA

R\$ 0,38

MENOR

R\$ 0,37

Item 20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

COMPRIMIDO

267509

ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG

Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00002	Pregão	267509	ALOPURINOL		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,37	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PERNAMBUCO	17/10/2022
00048/2022	00024	Pregão	267509	ALOPURINOL		COMPRIMIDO	2.250	R\$0,38	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	19/09/2022
00026/2022	00004	Pregão	267509	ALOPURINOL		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,39	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	28/06/2022



ARENA M. M. Mun. 1º Ten Farmacêutica Id. 0705327-6 MD/1 CRF-PE: 3582



MÉDIA

R\$ 78,69

MEDIANA

R\$ 78,36

MENOR

R\$ 77,08

Item 21

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FRASCO-AMPOLA 268380 ALPROSTADIL, DOSAGEM:20 MCG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 2022


Ano da Compra Modalidade da Compra

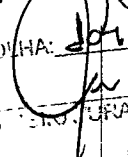
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código de Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00014	Pregão	268380	ALPROSTADIL		FRASCO-AMPOLA	4.130	R\$77,08	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	04/08/2022
00113/2022	00042	Pregão	268380	ALPROSTADIL		FRASCO-AMPOLA	3.600	R\$78,36	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	29/08/2022
00976/2022	00002	Pregão	268380	ALPROSTADIL		FRASCO-AMPOLA	2.917	R\$80,62	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	28/07/2022

  
 Thana M. M. Moura  
 Ten Farmacêutica  
 U705327-6 MD/EE  
 - RF-PEI: 35P2

SECRETARIA DE ÁREA DE RECFIE - SAIC  
 TOMHA:   
 SAIC

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 2.472,99

R\$ 2.472,99

R\$ 2.472,99

Jan 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

FRASCO-AMPOLA

436418

ALTEPLASE, CONCENTRAÇÃO:50 MG/L, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE

Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAP	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00050/2022	00147	Pregão	436418	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	12	R\$2472,99	CM HOSPITALAR S.A.	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	19/10/2022
00051/2022	00043	Pregão	436418	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	800	R\$2472,99	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASÍLIA	26/07/2022
00057/2022	00001	Pregão	436418	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	220	R\$2472,99	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	30/05/2022
00049/2022	00003	Pregão	436418	ALTEPLASE		FRASCO-AMPOLA	120	R\$2472,99	VVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	24/08/2022

ANA M. M. Minu  
 0 Ten Farmacêutica  
 0705327-6 MD/EF  
 CRF-PEI 3582

SISTEMA DE LICITAÇÃO DE PREÇOS  
 LICITAÇÃO Nº 105  
 2022

MEDIA

R\$ 2,61

MEDIANA

R\$ 2,62

MENOR

R\$ 2,53

*Jún 23*

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

**FRASCO 120,00 ML 446263**

**AMBROXOL, COMPOSIÇÃO-SAL CLONDRATOL, CONCENTRAÇÃO-6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA-XAROPÉ 2022 Pregão**

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CARRAF	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2022	00112	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	1,000	R\$2,530000000000000002	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	937702 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTEJOE	08/09/2022
00028/2022	00081	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	2,000	R\$2,62	GLOBO FARMA LTDA	ESTADO DA BAHIA	926606 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIA	25/08/2022
01001/2022	00001	Pregão	446263	AMBROXOL		FRASCO 120,00 ML	10,740	R\$2,69	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	04/08/2022

*RN*

Dr. N. M. M. Moura  
 Rua Pernambuco,  
 0705327-6 HD/EF  
 CRP-PE 3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAUC  
 FOLHA: 306  
 ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA

R\$ 0,16

MEDIANA

R\$ 0,16

MENOR

R\$ 0,16

Item 24

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

COMPRIMIDO 267511

AMINOFILINA, DOSAGEN:100 MG 2022

Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

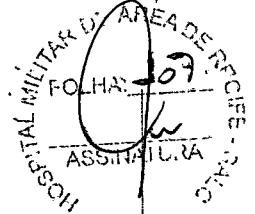
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número de Item	Modalidade	Código do Item	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10002/2022	00026	Pregão	267511	267511	AMINOFILINA		COMPRIMIDO	1.404	R\$0,16	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	21/02/2022
00002/2022	00022	Pregão	267511	267511	AMINOFILINA		COMPRIMIDO	400	R\$0,16	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022
00044/2021	00011	Pregão	267511	267511	AMINOFILINA		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,16	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	17/02/2022



ANA M. I.  
P. 011 3000000  
M. 0705327-6 10  
CPF-PPF 3582





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

25 Jan

MÉDIA  
R\$ 2,54

MEDIANA  
R\$ 2,51

MENOR  
R\$ 2,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

AMPOLA 10,00 ML 292402

AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2021	00010	Pregão	292402	AMINOFILINA		AMPOLA 10,00 ML	850	R\$2,50	BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	150242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RI	31/01/2022
00066/2022	00002	Pregão	292402	AMINOFILINA		AMPOLA 10,00 ML	875	R\$2,51	SUPLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	09/09/2022
00002/2022	00015	Pregão	292402	AMINOFILINA		AMPOLA 10,00 ML	1.000	R\$2,60	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	928270 - FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO-MS	24/03/2022

ASSINATURA M. M. N. D. O. 1º Ten Farmacêutico Id. 0705327-6 40/- RT-PE: 3562

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECEBIMENTO - S-410 FOLHA ASSINATURA

MÉDIA  
R\$ 0,42

MEDIANA  
R\$ 0,43

MENOR  
R\$ 0,41


Jan 26

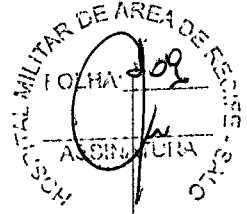
FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor: AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG 2022  
 Ano da Compra: Modalidade da Compra: Pregão  
 Código Material/Serviço: 267510

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Origem	UASG	Data da Compra
00018/2022	00001	Pregão	267510	AMIODARONA		COMPRIMIDO	8.000	R\$0,41	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	17/03/2022
00023/2022	00005	Pregão	267510	AMIODARONA		COMPRIMIDO	6.100	R\$0,43	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257036 - DIST.SANIT.ESP.INDIGENA MATO GROSSO DO SUL	21/10/2022
00075/2022	00004	Pregão	267510	AMIODARONA		COMPRIMIDO	11.000	R\$0,43	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	29/08/2022

  
 RAENNA M. M. MULLER  
 1º Ten Farmacêutica  
 Id. 0705327-5 MID/E  
 CPF-P1 358?





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 2,46

MEDIANA  
R\$ 2,47

MENOR  
R\$ 2,42

Item 27

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

AMPOLA 3,00 ML 271710

AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL 2022

Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	VASC	Data da Compra
000071/2022	000025	Pregão	271710	AMIODARONA		AMPOLA 3,00 ML	9,800	R\$2,42	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR (EIRELI)	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA/RJ	27/10/2022
000005/2022	000006	Pregão	271710	AMIODARONA		AMPOLA 3,00 ML	1,000	R\$2.4699999999999998	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SAO CARLOS	14/02/2022
000027/2022	000041	Pregão	271710	AMIODARONA		AMPOLA 3,00 ML	5,160	R\$2,49	COMERCIAL VALFARMA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155906 - MATERNIDADE CUMERIO DE OLIVEIRA	11/08/2022

BRUNA M. M. MULLER  
1º Ten Farmacêutica  
Id. 0705327-6 MD/2  
CRF-PEI 3582

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SAO PAULO  
FOLHA: 4/0  
ASSINATURA

MEDIA R\$ 0,08      MEDIANA R\$ 0,08      MENOR R\$ 0,08      *sem 28*

FILTROS APLICADOS  
 Unidade de Fornecedor: Código Material/Serviço Descrição  
**COMPRIMIDO 272434 ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG 2022 Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00025	Pregão	272434	ANLODIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	5.200	R\$0,08	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT-ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMÕES	22/06/2022
00014/2022	00031	Pregão	272434	ANLODIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	18.000	R\$0,0833	W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM	26/09/2022
00003/2022	00009	Pregão	272434	ANLODIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	2.160	R\$0,0879	DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	ESTADO DE RORAIMA	980038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA/RR	14/03/2022

*PM*  
 EXENA M. M. Muntz  
 1º Ten Farmacêutica  
 Id. 0705327-6 MD/EE  
 Id. CRF-PE: 3582

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 SECRETARIA DE LOGÍSTICA  
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
 FOLHA: 011  
 DATA: 14/03/2022

MEDIA MEDIANA MENOR  
 R\$ 0,10 R\$ 0,10 R\$ 0,10 *Jan 23*

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição  
 COMPRIMIDO 268896 ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
 registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATHAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00022	Pregão	268896	ANLÓDIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	9.000	R\$0,10	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSERH - HOSP. UNIV ANTONIO PEDRO	10/05/2022
00001/2022	00054	Pregão	268896	ANLÓDIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,10	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT	13/06/2022
00004/2022	00005	Pregão	268896	ANLÓDIPINO BESILATO		COMPRIMIDO	5.000	R\$0,10	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DA BAHIA	983267 - PREFEITURA MUNIC. DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	10/05/2022

*PM*  
 DRENDA, M. Mun  
 1º Ten Farmacêutic  
 Id. 0705327-6 /17/  
 CRF-PE: 35P.2

ASSINATURA  
 FOLHA: 19  
 COPIA DE RECEB. - SALES

MÉDIA R\$ 0,10      MEDIANA R\$ 0,10      MENOR R\$ 0,10      Jan 30

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra

COMPRIMIDO 267517


ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG 2022

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00155/2022	00010	267517	ATENOLOL		COMPRIMIDO	10.000	R\$0,10	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	26/10/2022
00032/2022	00024	267517	ATENOLOL		COMPRIMIDO	6.800	R\$0,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	16/09/2022
00014/2022	00027	267517	ATENOLOL		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,10	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	12/08/2022

  
 JULIANA M. M. M.  
 1ª Ten Farmacêut  
 Id. 0705327-6 MTR  
 CRF-PE: 3487

ASSINATURA  
 DATA 10  
 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAO

MEDIA

R\$ 22,21

MEDIANA

R\$ 22,98

MENOR

R\$ 20,34

Item 31

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

AMPOLA 5,00 ML 268396

ATRACURIO BESILATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022


Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2022	00028	Pregão	268396	ATRACURIO BESILATO		AMPOLA 5.00 ML	600	R\$20,34	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASILIA	13/05/2022
00031/2022	00003	Pregão	268396	ATRACURIO BESILATO		AMPOLA 5.00 ML	15.000	R\$22,98	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	12/07/2022
00022/2022	00141	Pregão	268396	ATRACURIO BESILATO		AMPOLA 5.00 ML	150	R\$23,32	RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ- UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	31/10/2022

  
 13/05/2022 14:00  
 1º Ten. For. M. M.  
 M. L. 070532-1  
 CRF-PE.

RECEBIMOS  
 13/05/2022  
 14:00  
 1º Ten. For. M. M.  
 M. L. 070532-1  
 CRF-PE.

MÉDIA

R\$ 12,06

MEDIANA

R\$ 12,09

MENOR

R\$ 12

Item 32

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição


FRASCO 5,00 ML 271051 ATROPIINA SULFATO, DOSAGEM:10 MG/ML, USO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00030	Pregão	271051	ATROPIINA SULFATO		FRASCO 5,00 ML 50	RS12	RS12,09	ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	26/04/2022
00020/2022	00005	Pregão	271051	ATROPIINA SULFATO		FRASCO 5,00 ML 501	RS12,09	RS12,09	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DA MARINHA	788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	25/07/2022
00038/2022	00028	Pregão	271051	ATROPIINA SULFATO		FRASCO 5,00 ML 1.500	RS12,10	RS12,10	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	09/05/2022

  
 VAN M. Nunes  
 Farmacêutica  
 03327-4, HD/EE  
 CRF-PP1 3582

FEDERAL MILITAR DE ÁREA DE RECEITE - SALC  
 ASSINATURA  
 DATA: 11/5



MEDIA R\$ 37,41      MEDIANA R\$ 37,12      MENOR R\$ 37,12      Item 34

FILTROS APLICADOS


Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

AMPOLA 2,00 ML 292408 AZUL PATENTE, CONCENTRAÇÃO:2%,5%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022 Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3  
registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMA	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00150/2021	00005	Pregão	292408	AZUL PATENTE		AMPOLA 2,00 ML	50	R\$37,12	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPIEDIA E ORTALMOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	29/04/2022
00146/2022	00056	Pregão	292408	AZUL PATENTE		AMPOLA 2,00 ML	220	R\$37,12	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPIEDIA E ORTALMOLOGIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	19/09/2022
00016/2022	00008	Pregão	292408	AZUL PATENTE		AMPOLA 2,00 ML	150	R\$37,98	OPHIALMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	06/09/2022

  
 24.04.2022  
 15:30:00  
 2022-04-24 15:30:00

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALO  
 ASSINATURA  
 DATA: 19/09/2022

MEDIA R\$ 18,82      MEDIANA R\$ 18,56      MENOR R\$ 18

Van 35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material Serviço Descrição

Atividade Compra Modalidade da Compra

FRASCO 1,00 ML 363099 AZUL DE TRYPAN, CONCENTRAÇÃO:0,1%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2022 Pregão

Quantidade total de registros 3

Registros apresentados 1 e 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00034	Pregão	363099	AZUL DE TRYPAN		FRASCO 1,00 ML	170	R\$18	MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO PAULO	12/08/2022
00009/2022	00013	Pregão	363099	AZUL DE TRYPAN		FRASCO 1,00 ML	100	R\$18,56	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - HU PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	14/06/2022
00013/2022	00004	Pregão	363099	AZUL DE TRYPAN		FRASCO 1,00 ML	240	R\$19,90	ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VOLTA REDONDA	12/09/2022

ERNANI M. ANUAR  
13/08/2022  
13:57:57  
CPF: 057.257.2

FUNDO MUNICIPAL DE AREA DE RESERVA - SAO PAULO  
ASSINATURA  
13/08/2022

MEDIA MEDIANA MENOR  
 R\$ 0,20 R\$ 0,20 R\$ 0,20

36

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

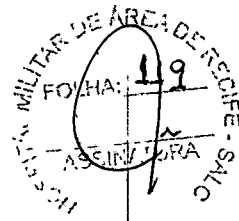
COMPRIMIDO 271746 BACLOFENO, CONCENTRAÇÃO:10 MG 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00026	Pregão	271746	BACLOFENO		COMPRIMIDO	4.000	R\$0,20	EREFARMA PRODUTOS PARA DE SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	153901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	20/05/2022
00017/2022	00007	Pregão	271746	BACLOFENO		COMPRIMIDO	12.000	R\$0,20	MED CENTER COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	13/05/2022
00016/2022	00158	Pregão	271746	BACLOFENO		COMPRIMIDO	3.200	R\$0,20	MEDICINALI PRODUTOS PARA DE SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155016 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	12/08/2022

*Handwritten signature/initials*



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA MENOR *Jan 31*  
**R\$ 1,57** **R\$ 1,63** **R\$ 1,42**

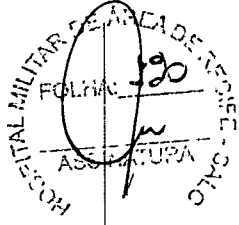
## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição Ano da Compra Modalidade da Compra  
**27202** **BAMIFILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 200MG** Pregão

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Item	Localidade	Código de Registro	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00113/2022	00097	Pregão	272028	BAMIFILINA CLORIDRATO	DRAGEA	DRAGEA	3.630	R\$1,42	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120193 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	29/08/2022
00004/2022	00002	Pregão	272028	BAMIFILINA CLORIDRATO	DRAGEA	DRAGEA	1.200	R\$1,62	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRLI	COMANDO DO EXERCITO	160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAUDE RJ	16/05/2022
00020/2022	00074	Pregão	272028	BAMIFILINA CLORIDRATO	DRAGEA	DRAGEA	7.200	R\$1,65	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985905 - PREFEITURA MUN. DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	10/05/2022

*Handwritten signature and stamp*



MEDIA MENOR *Item 38*  
**R\$ 32,12** **R\$ 32,20** **R\$ 31,36**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material, Serviço, Descrição

**FRASCO 200,00 DOSES 466172**

**BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:250 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR**

Ar. de Compra Modalidade de Compra

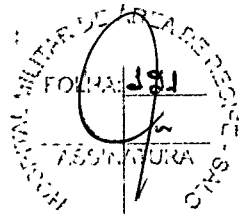
**2022**

**Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00052	Pregão	466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FRASCO 200,00 DOSES	300	R\$31,36	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	989041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	27/05/2022
00071/2022	00055	Pregão	466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FRASCO 200,00 DOSES	50	R\$32,20	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155020 - COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA	21/10/2022
00008/2022	00015	Pregão	466172	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FRASCO 200,00 DOSES	50	R\$32,80	ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983375 - PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DO TUPIM/BA	08/09/2022

*Handwritten signature/initials*



MEDIA MENOR *Item 38*  
**R\$ 5,82** **R\$ 5,80**

**FILTROS APLICADOS**

Ur. para de Fornecedor: Código Maximal/Salvo Descrição

**FLACONETE 2,00 ML 267907**

**BECLOMETASONA DIPROPIONATO, DOSAGEM:400MCG/ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO**

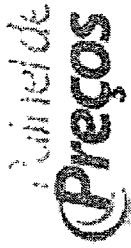
Ano da Compra Modalidade da Compra  
**2022 Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2022	00027	Pregão	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FLACONETE 2,00 ML	500	R\$ 5,80	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	05/07/2022
00099/2022	00014	Pregão	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FLACONETE 2,00 ML	430	R\$ 5,83	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES HOSPITALA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	24/06/2022
00053/2022	00073	Pregão	267907	BECLOMETASONA DIPROPIONATO		FLACONETE 2,00 ML	150	R\$ 5,84	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES HOSPITALA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIEF CORREA JUNIOR	03/11/2022

*BN*

HOSPITAL MILITAR DO RIO DE JANEIRO - SALC  
 ASSINATURA  
 389



MINISTERIO DA ECONOMIA

MEDIA MEDIANA MENOR Item 90  
R\$ 0,20 R\$ 0,20 R\$ 0,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento C63000 (Maquinal), Serviço Descrição Ano da Compra Modalidade da Compra

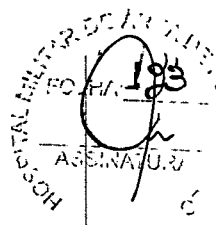
COMPRIMIDO 269603 BISACODIL, DOSAGEM:5 MG 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00020	Pregão	269603	BISACODIL		COMPRIMIDO	5.000	R\$0,20	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	03/02/2022
01030/2022	00020	Pregão	269603	BISACODIL		COMPRIMIDO	1.880	R\$0,20	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155911 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFRÉE E GUINLE	21/07/2022
00164/2022	00012	Pregão	269603	BISACODIL		COMPRIMIDO	1.800	R\$0,21	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE FIRFLI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	23/09/2022

*Handwritten signature and date*



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA


MÉDIA **R\$ 0,81**      MEDIANA **R\$ 0,80**      MENOR **R\$ 0,75**

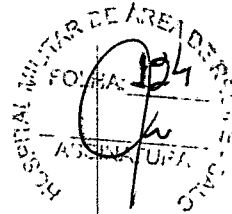
*Item 41*

**FILTROS APLICADOS**  
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição  
**COMPRIMIDO 362718 BISOPROLOL FUMARATO\ CONCENTRAÇÃO:5 MG 2022 Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2022	00122	Pregão	362718	BISOPROLOL FUMARATO		COMPRIMIDO	10.000	R\$0,75	APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DA BAHIA	983891 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPTAÇU/BA	03/02/2022
00042/2022	00004	Pregão	362718	BISOPROLOL FUMARATO		COMPRIMIDO	2.250	R\$0,799	NOVA MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986841 - PREF. MUN. DE PEDREGULHO	10/10/2022
00025/2022	00007	Pregão	362718	BISOPROLOL FUMARATO		COMPRIMIDO	1.500	R\$0,89	C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA	ESTADO DE SAO PAULO	986395 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	08/04/2022

  
 BRENA M. M. Munk  
 1º Ten Farmacêutica  
 Id. 0705327-6 MD/EE  
 CPF-PE1 3582



MEDIA MEDIANA MENOR  
**R\$ 1,53** **R\$ 1,54** **R\$ 1,50**  
*Ylem 42*

**FILTROS APLICADOS**  
 Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição Ano da Compra Modalidade da Compra  
**FRASCO 20,00 ML 268331 IPATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 2022 Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000031/2022	00011	Pregão	268331	IPATRÓPIO BROMETO		FRASCO 20,00 ML	3.000	R\$1,50	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160136 - 9º GRUPOAMENTO LOGISTICO	20/10/2022
000008/2022	00031	Pregão	268331	IPATRÓPIO BROMETO		FRASCO 20,00 ML	1.700	R\$1,54	TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	03/08/2022
000002/2022	00078	Pregão	268331	IPATRÓPIO BROMETO		FRASCO 20,00 ML	1.366	R\$1,55	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA TAPAJOS - PA	04/03/2022

**PM**  
 RYGENA M. M. Mantz  
 1º Ten Farmacêutica  
 IG. 0705327-6 MD/EC  
 CPF-PEI 3582

HOSPITAL MILITAR DE JUIZ DE FORA  
 JUIZ DE FORA - MG  
 195  
 20/10/2022



MEDIA

R\$ 2,15

MEDIANA

R\$ 2,15

MENOR

R\$ 2,14

*Item 44*

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

AMPOLA 2L,00 ML 269958

BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL 2022

Pregão

Ano da Compra Modalidade da Compra

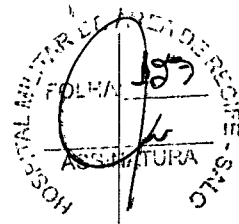
Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00027/2022	00079	Pregão	269958	BROMOPRIDA		AMPOLA 2,00 ML	16.000	R\$2,14	EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150747 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	29/07/2022
00005/2022	00052	Pregão	269958	BROMOPRIDA		AMPOLA 2,00 ML	600	R\$2,15	RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	12/04/2022
00022/2022	00147	Pregão	269958	BROMOPRIDA		AMPOLA 2,00 ML	17.000	R\$2,16	RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	31/10/2022

*AM*

ERENA M. M. Moura  
1º Ten Farmacêutica  
Id. 0705327-6 MD/EE  
CRF-PEI 3582



MÉDIA R\$ 1,77      MEDIANA R\$ 1,75      MENOR R\$ 1,7478      Item 45

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 20\,00 ML 269956

Ano da Compra Modalidade da Compra  
BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modatidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2022	00013	Pregão	269956	BROMOPRIDA		FRASCO 20,00 ML	18.400	R\$1,7478	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	05/10/2022
00061/2022	00012	Pregão	269956	BROMOPRIDA		FRASCO 20,00 ML	3.000	R\$1,75	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	985475 - PREFEITURA MUN DE FLOR DA SERRA DO SUL	01/11/2022
00014/2022	00012	Pregão	269956	BROMOPRIDA		FRASCO 20,00 ML	600	R\$1,80	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	06/07/2022

AN

ARENA M. M. Muniz  
1ª Ten Farmacêutica  
Id. 0705327-6 MD/EE  
CRF-PE: 3582

HOSPITAL FARMACIA DE FARMACIA  
SALA 198  
ASSINATURA

MÉDIA  
R\$ 9,16

MEDIANA  
R\$ 8,65

MENOR  
R\$ 7,94

*sem 46*

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 2,00 ML 273892

BUDESONIDA), CONCENTRAÇÃO:0,5MG/ML), TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

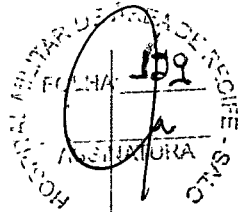
Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00104/2022	00020	Pregão	273892	BUDESONIDA		FRASCO 2,00 ML	50	R\$7,9399999999999995	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFPR	03/10/2022
00070/2022	00050	Pregão	273892	BUDESONIDA		FRASCO 2,00 ML	4.550	R\$8.65	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/ RJ	26/09/2022
00002/2022	00057	Pregão	273892	BUDESONIDA		FRASCO 2,00 ML	95	R\$10,90	LOANA DAL CAROBO SAGRILLO BOCHI	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	20/05/2022

*AM*  
IRENA M. M. Mun  
1º Ten Farmacêutica  
Id. 0705327-6  
CPF-PE: 35



MÉDIA

R\$ 6,97

MEDIANA

R\$ 6,77

MENOR

R\$ 6,71

Item 47

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 2,00 ML 273893

BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:0V,25MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00014/2022	00014	Pregão	273893	BUDESONIDA		FRASCO 2,00 ML	3.500	R\$6,71	DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA ONCO PROD	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RI	06/07/2022
00010/2022	00007	Pregão	273893	BUDESONIDA		FRASCO 2,00 ML	15.000	R\$6,77	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	09/03/2022
00109/2022	00002	Pregão	273893	BUDESONIDA		FRASCO 2,00 ML	8.000	R\$7,42	ELFA MEDICAMENTOS S.A	ESTADO DO PARA	925449 - FUNDO.PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANNA	04/10/2022

RENATA M. NUN  
1º Ten Ferraz CBH  
Id. 1705327-6 M  
CPF: 3563

SECRETARIA DE RECEITA - SALVADOR  
130  
ASSINATURA

MÉDIA R\$ 5,48  
 MEDIANA R\$ 5,48  
 MENOR R\$ 5,40

Item 48

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material, Serviço Descrição

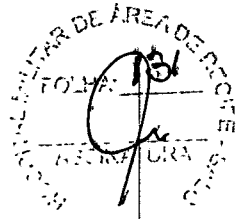
AMPOLA 4,00 ML 270095 BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM: 0,5% + 8%, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

Ano da Compra Modalidade da Compra  
 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2022	00067	Pregão	270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		AMPOLA 4,00 ML	2.400	R\$5,40	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	05/09/2022
00041/2022	00049	Pregão	270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		AMPOLA 4,00 ML	2.500	R\$5,48	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARE	27/10/2022
00023/2022	00004	Pregão	270095	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		AMPOLA 4,00 ML	2.200	R\$5,55	ZHC PHARMA LTDA	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ	03/06/2022

ATA  
 EXTENSAO PARA MUNICIPIO  
 1º Ten. Fernando Cruz  
 Id. 0705327-6 M. P.  
 04/10/2022 14:52





MÉDIA **R\$ 22,41**      MEDIANA **R\$ 22,46**      MENOR **R\$ 22**      MAIOR **26,50**

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 200,00 ML 270096

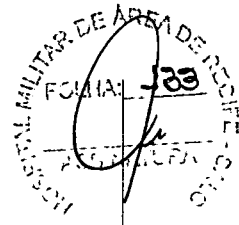
**BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À EPIINEFRINAL, DOSAGEM: 0,5% + 1/200.000U/L, TIPO: SOLUÇÃO INJETÁVEL**

Ano da Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2022	00140	Pregão	270096	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	950	R\$22	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS	29/06/2022
00015/2022	00037	Pregão	270096	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	600	R\$22,46	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	05/07/2022
00032/2022	00069	Pregão	270096	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	4.200	R\$22,76	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITARIO DA UFFA	16/09/2022

*(Handwritten signature and stamp)*  
ZELADOR DE ARQUIVOS  
15/05/2022



MEDIA R\$ 7,74      MEDIANA R\$ 7,75      MENOR R\$ 7,70      Sem 53

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Material/Serviço Descrição

FRASCO 20,00 ML 269574

BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022

Ano da Compra Modalidade da Compra

Pregão

Quantidade total de registros 3  
Registros apresentados 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00044/2022	00013	Pregão	269574	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	3.443	R\$7.70	VIIORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECPTARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	06/27/2022
00028/2022	00038	Pregão	269574	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	1.975	R\$7.75	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250103 - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA	04/03/2022
00092/2022	00008	Pregão	269574	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO		FRASCO 20,00 ML	500	R\$7.76	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	24/05/2022

ATA  
ATA Nº 001/2022  
ATA Nº 001/2022

RECEITE - S. C. O. 35



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA **R\$ 0,55**      MEDIANA **R\$ 0,55**      MENOR **R\$ 0,53**

*Jon 52*

**FILTROS APLICADOS**

Unidade de Fornecimento Código Maternal/Serviço Descrição

**COMPRIMIDO 270620**

**ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO), APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA), DOSAGEM:10MG + 250MG 2022 Pregão**

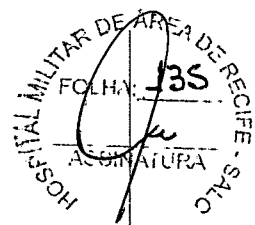
Ano da Compra Modalidade da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2022	00011	Pregão	270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,53	CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS	16/08/2022
00012/2022	00103	Pregão	270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		COMPRIMIDO	1.500	R\$0,55	CIRURGICA ONIX - EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160234 - 5 REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE	19/10/2022
00008/2022	00012	Pregão	270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		COMPRIMIDO	1.500	R\$0,56	DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	INST.FED. CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG/C.SALIN	14/06/2022

*AN*  
 ASSINATURA  
 2022/08/15



MEDIA R\$ 7,63      MEDIANA R\$ 7,65      MENOR R\$ 7,50      Item 53

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecedor Código Material/Serviço Descrição

FRASCO 20\,00 ML 270622

ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO), APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6\,67MG + 333MG/ML), INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL

Ano da Compra Modalidade da Compra  
2022 Pregão

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00028/2022	00013	Pregão	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		FRASCO 20,00 ML	1.250	R\$7,50	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	27/06/2022
00102/2022	00052	Pregão	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		FRASCO 20 00 ML	1.100	R\$7,65	DROGAFONTE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	06/10/2022
00015/2022	00080	Pregão	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO		FRASCO 20,00 ML	700	R\$7,75	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	05.07/2022

APR  
15/12/2022 14:18  
15/12/2022 14:18  
15/12/2022 14:18

HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER  
ASSINATURA  
RECIFE - SALS

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA

R\$ 3,14

MEDIANA

R\$ 3,30

MEIOR

R\$ 2,53

11/05/2022

Compras realizadas em 12/12/2022

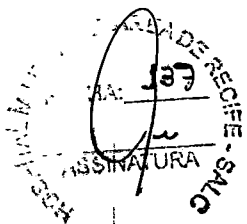
AMPOLA 50,00 ML 270621 2022 Pregão Comprado Últimos 120 dias

Compras realizadas em 12/12/2022

Item 54

Renata Daniele Amaral de Medeiros  
1.ª Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
MARC 3 MD/EB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
11/05/2022	54	PREGAO	270621	ESQUEMA PARA PULVERIZADOR	AMPOLA 50 ML	ML	3000	R\$ 3,30000000	DMC DISPOSITIVOS E COMERCIO DE MEDICAMENTOS EISEI	ESTADO DE MATANHA	076478 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	27/09/2022
11/05/2022	54	PREGAO	270621	ESQUEMA PARA PULVERIZADOR	AMPOLA 50 ML	ML	4000	R\$ 3,30	NOVASJI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA HOSPITALAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156016 HOSPITAL UNIVERSITARIO GRANDE DOURADOS	15/03/2022
11/05/2022	54	PREGAO	270621	ESQUEMA PARA PULVERIZADOR	AMPOLA 50 ML	ML	10000	R\$ 3,58	NOVASJI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA MATANHA	483891 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	23/09/2022



Relatório gerado dia: 12/12/2022 às 21:04  
Fonte: painel-de-precos.planejamento.gov.br

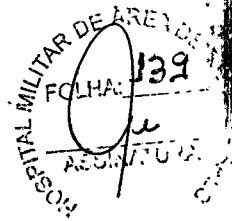


SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 26443 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
 UASG : 155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE  
 Licitação : PREGÃO Número : 01075/2022  
 Período de Vigência : 02/12/2022 até 02/12/2023 Data Assinatura : 02/12/2022



Material:	000267281 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Item:	00026	Qtde Item:	200	Valor Total:	1.860,00
-----------	--	-------	-------	------------	-----	--------------	----------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	40600760/0001-54 - LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	200	9,3000	1.860,00	GENERICO

Voltar

**RAFAELLA Farias da NÓBREGA**  
 1º Ten. Farmacêutica  
 IDT. 0707293278 MD-EB  
 CRF - PE 4307

HOSPITAL MILITAR DE AERONÁUTICA  
 ASSINATURA  
 FOLHA: 139  
 DE REGISTRO - SALG

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*1Am*  
*56*

MEDIA DIANA  
R\$ 0,65 R\$ 0,57

*Renata Damile Amarel de Medeiros*  
3.º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
14/07/2022 MD/EB

Comprado Últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	US5G	Data da Compra
267283	00000000000000000000	0000	00000000000000000000	ESQUEMA DE		ESQUEMA DE	1		ESQUEMA DE			
267283	00000000000000000000	0000	00000000000000000000	ESQUEMA DE		ESQUEMA DE	1		ESQUEMA DE			
267283	00000000000000000000	0000	00000000000000000000	ESQUEMA DE		ESQUEMA DE	1		ESQUEMA DE			

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - SALO  
FOLHA: 1/10  
ASSINATURA: *[Signature]*

# Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

14/07/2022  
57

IEDP  
**R\$ 2,30**  
 R\$ 2,31  
**R\$ 1,7388**

2022  
 Progão  
 Comprado Últimos 120 dias

Renata Daniele Amaral de Medeiros  
 1.ª Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Matr.: 077... MD/EB

Identificação da Compra	Numero do item	Modalidade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
05.10000000	010	01	00000000	TRACAFOL 100MG		CAIXA	100	R\$ 2,31	INDUSTRIAL FARMACÊUTICA S.A.	SECRETARIA DE SAÚDE	00000000	11/07/2022
05.10000000	010	01	00000000	TRACAFOL 100MG		CAIXA	100	R\$ 2,31	INDUSTRIAL FARMACÊUTICA S.A.	SECRETARIA DE SAÚDE	00000000	11/07/2022
05.10000000	010	01	00000000	TRACAFOL 100MG		CAIXA	100	R\$ 2,31	INDUSTRIAL FARMACÊUTICA S.A.	SECRETARIA DE SAÚDE	00000000	11/07/2022

FEDERAL MILITAR DE RECIFE - SAO  
 FOLHA: 4/4  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

1000  
38

Renata Danielle Amaral de Medeiros  
1.º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id: 078 247 3 MD/EB

Medicina  
R\$ 0,07  
R\$ 0,08  
R\$ 0,05

Comprado Últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Medalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
20220121	0001	0001	0001	COMPRADO								
20220121	0002	0002	0002	COMPRADO								
20220121	0003	0003	0003	COMPRADO								



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 59

MEDIA MEDIANA  
 R\$ 20,57 R\$ 19,77

Renata Daniele Almaral de Medeiros  
 3.º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Id. 070 340 3 MD/EB

FRASCO 20,00 ML, FRASCO 2 ML 282220 2022

Identificação de Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAUDE  
 FOLHA 143  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA MENOR  
**R\$ 0,20**      **R\$ 0,21**      **R\$ 0,14**

Item 60

*Renata Danielle Amaral de Medeiros*  
 2.º Ten. Of. Farmacéutica  
 CRF/PE: 4910  
 ID: 070 347 3 MD/EB

FATOR DE AJUSTES  
 COMPRIMIDO 396076 2022 Preço

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
	00030	Preço	396076	COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	1,00	R\$ 0,14	AD NEGOCIO MEDICINA HOSPITALARES	ESTADO DE PERNAMBUCO	4050000000000000000	29/08/2022
	00030	Preço	396076	COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	1,00	R\$ 0,14	AD NEGOCIO MEDICINA HOSPITALARES	ESTADO DE PERNAMBUCO	4050000000000000000	01/11/2022
	00030	Preço	396076	COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	1,00	R\$ 0,14	AD NEGOCIO MEDICINA HOSPITALARES	ESTADO DE PERNAMBUCO	4050000000000000000	

ASSINATURA  
 ASSINATURA  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA  
R\$ 0,13

MELHORA  
R\$ 0,13

MENOR  
R\$ 0,12

## FILTROS APREIADOS

Atenção: Este relatório refere-se ao processo de compra realizado em caráter de emergência.

COMPRESSO 268225 2022 Pregão

Item 01  
Ronalda Daniel Amaral de Medeiros  
3º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
141.976.246-3 MD/EB

O presente relatório contém informações de caráter sigiloso e confidencial.

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000802022	00016	Pregão	268225	CARBONATO DE CÁLCIO		COMPRIMENTO	1,230	R\$0,12	M.A.M. COMERCIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	930971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE	22/06/2022
000802022	00017	Pregão	268225	CARBONATO DE CÁLCIO		COMPRIMENTO	9,700	R\$0,13	ADL MED. COMERCIO DE FARMACUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257047 - DISTRITO FEDERAL - GOVERNO FEDERAL	22/06/2022
000802022	00018	Pregão	268225	CARBONATO DE CÁLCIO		COMPRIMENTO	10,000	R\$0,14	DROGAFONTE LTDA	ESTADO DA BAHIA	903531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LANGENS/EIP/IBA	06/07/2022

HOSPITAL MILITAR DE PORTO ALEGRE  
FOLHA: 145  
ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item  
02  
Renata Dantas Amarel de Medeiros  
L.º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id: 070 343 3 MD/EB

MÉDIA  
R\$ 46,52  
R\$ 48,00  
R\$ 42,55

348073 2022 Pregão

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00000000000000000000	0000	0000	0000	CAPSAZOL 100mg/ml		CAIXA	100	100	10000000000000000000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	00000000000000000000	00000000000000000000
00000000000000000000	0000	0000	0000	CAPSAZOL 100mg/ml		CAIXA	100	100	10000000000000000000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	00000000000000000000	00000000000000000000
00000000000000000000	0000	0000	0000	CAPSAZOL 100mg/ml		CAIXA	100	100	10000000000000000000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	00000000000000000000	00000000000000000000

HOSPITAL PAVÃO  
ASSINATURA  
46



MEDIA MENOR  
**R\$ 0,13** **R\$ 0,12**

Item 62  
 Renata Danielle Amaral de Medeiros  
 4.º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Id. 070. 34. 00 MD/EB

ITENS APRESENTADOS  
 Início do período de entrega: 19/12/2022  
 Comprado Últimos 120 dias

Quantidade: 17 de resultados  
 Registros por página: 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
0001/2022	00074	Pregão	267566	CARVEDILOL		COMPRIMENTO	2.020	R\$0,12	MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	COMANDO MILITAR DE AREA DE DO EXERCICIO MANAUS	160020 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	05/09/2022
0001/2022	00074	Pregão	267566	CARVEDILOL		COMPRIMENTO	6.000	R\$0,13	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MINISTERIO DA SAUDE	257350 - DISTRITO SANITARIO INDIGENA VILHANA PA	03/09/2022
0001/2022	00074	Pregão	267566	CARVEDILOL		COMPRIMENTO	17.000	R\$0,15	MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257027 - DISTRITO SANITARIO INDIGENA MANAUS - AM	31/08/2022



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA MEDIANA  
**R\$ 3,91** **R\$ 3,84**  
**R\$ 3,80**

Renata Danielle Amarel de Medeiros  
 1º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Id: 07C32473 MD/EB

Comprado últimos 120 dias

BISNAGA 30,00 G, BISNAGA 30 G 308736 Pregão  
 Comprado últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAT/MAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	COMPANHIA SANEAMENTO DE RECIFE	000000	000000
00000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000
00000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000

HOSPITAL MILITAR  
 FOLHA: 02  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Medicamento: **NETON**  
 Valor: **R\$ 4,76**  
 Preço: **R\$ 3,70**

Item: **66**

**Renata Daniele Amarel de Medeiros**  
 J.º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 0700 2422 MD/EB

FRASCO-AMPOLA 448844 2022 Pregão, inexigibilidade de licitação Comprado Últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06024202	010	Preg.	448844	CELEBRADO		FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 4,76	ARMAQUICA FARMACUTICA NACIONAL SA	SECRETARIA DE DEFESA	000000000000000000	06/03/2022
06024202	010	Preg.	448844	CELEBRADO		FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 3,70	ARMACIA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACOLÓGICOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	000000000000000000	06/03/2022
06054021	001-7	Preg.	448844	CELEBRADO		FRASCO-AMPOLA	100	R\$ 3,70	LABORATORIO DE INVESTIGACAO E PRODUTOS	ESTADO DE PERNAMBUCO	000000000000000000	06/03/2022

HOSPITAL MILITAR LEONARDO DE BRASILESA  
 FOLHA: 150  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEFIA

R\$ 2,31

MEJIANÁ

R\$ 2,00

MEJIANÁ

R\$ 1,99

MEFIA 2022

AMPOLA 20,00 ML 393813 2022 Pregão

AMPOLA 20,00 ML 393813 2022 Pregão

Item 67  
 Renata Danielle Amaral de Medeiros  
 1º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Id nº 070 240 1 MD/EB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
07003021	0013	Pregão	393813	LETO-ROFENO		AMPOLA 20,00 ML	3,37	R\$ 2,31	PRATIKA	SECRETARIA DE SAUDE	983375	02/01/2022
07003021	0013	Pregão	393813	LETO-ROFENO		AMPOLA 20,00 ML	3,37	R\$ 2,00	PRATIKA	SECRETARIA DE SAUDE	983375	02/01/2022
07003021	0013	Pregão	393813	LETO-ROFENO		AMPOLA 20,00 ML	3,37	R\$ 1,99	PRATIKA	SECRETARIA DE SAUDE	983375	02/01/2022

HOSPITAL MILITAR DE ALCANTARA DE RECIFE - SBC  
 FOLHA: 51  
 ASSINATURA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 08

MO-014 2022 2022  
**R\$ 0,17** **R\$ 0,17** **R\$ 0,15**

Renata Daniele Amaral de Medeiros  
 Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt 070 2453 MD/EB

COMPRIMIDO 272166 2022 Pregão

Identificação da Compra	Numero do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data de Compra
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	72116	CIC GEBELZAFENA 500MG		COMPRIMIDO	1000	0,15	FARMACIA DA FARMATA S/A	00000000	00000000	00000000
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	72095	CIC GEBELZAFENA 500MG		COMPRIMIDO	1000	0,17	FARMACIA DA FARMATA S/A	00000000	00000000	00000000
00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	72166	CIC GEBELZAFENA 500MG		COMPRIMIDO	1000	0,15	FARMACIA DA FARMATA S/A	00000000	00000000	00000000

HOSPITAL MILITAR DE APODIACANGA  
 FOLHA: 139  
 ASSINATURA

# Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

R\$ 8,68

R\$ 8,39

R\$ 8,335

FRASCO 51,00 ML, FRASCO 5 ML 272134

Pregão

Comprado Últimos 120 dias

*Tham*  
*OS*  
 Aprata Danielle Amaral de Medeiros  
 3.º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Id. 1.070 3453 MD/EB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASS	Data da Compra

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAUC  
 FOLHA: 153  
 ASSINATURA

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 70

R\$ 0,37 R\$ 0,34 R\$ 0,2857

Renata Dantas Amaral de Medeiros  
 1ª Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Id.: 07C 344572 MD/EB

2022 2022 2022  
 Comprado Últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
2022	001	Compra	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000
2022	001	Compra	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE  
 FOLHA: 154  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEIA

MEIA

MEIA

R\$ 10,09

R\$ 9,99

R\$ 9,99

FRASCO 51,00 ML

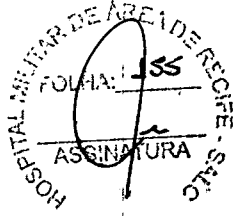
284102

2022

Pregão

Item  
Renata Danielle Amaral de Medeiros  
1.º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id.: 070-24003 MD/EB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código de CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
005537071	0001	Pregão	2.412	FRASCO 51,00 ML	FRASCO 51,00 ML	FRASCO 51,00 ML	152	R\$ 10,09	INIMEDI DIGITUBOZA HOSPITALAR	HOSPITALAR	000000000000000000	17/02/22
005537071	0002	Pregão	2.412	FRASCO 51,00 ML	FRASCO 51,00 ML	FRASCO 51,00 ML	152	R\$ 9,99	INIMEDI DIGITUBOZA HOSPITALAR	HOSPITALAR	000000000000000000	17/02/22





# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item

MEIO DIA R\$ 17,74 R\$ 17,98 R\$ 16,35

Renata Daniele Amaral de Medeiros  
 Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Id.: 070 04000 MD/EB

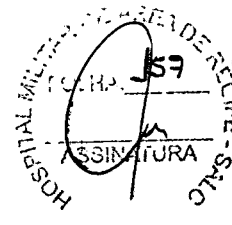
Comprado Últimos 120 dias

Pregão

2022

331156

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
				PROFISOL 100MG		CAIXA	100		INDUSTRIAL FARMACÊUTICA			
				PROFISOL 200MG		CAIXA	100		INDUSTRIAL FARMACÊUTICA			
				PROFISOL 400MG		CAIXA	100		INDUSTRIAL FARMACÊUTICA			



Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*item*  
*14*

R\$ 15,69 R\$ 14,22 R\$ 14

*R*  
Renata Daniele Amaral de Medeiros  
1ª Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt: 070.04573 MD/EB

AMPOLA 5x0,00 ML, AMPOLA 5 ML 340178 Pregão Comprado Últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE - SAIC  
FOLHA: 158  
ASSINATURA

Painel de  
**Preços**

MINISTERIO DA  
ECONOMIA

Item  
75

R\$ 0,29 R\$ 0,28

**Renata Daniele Amara de Medeiros**  
2. Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt - 070 824573 MD/EB

Comprado Últimos 150 dias

Pregão

2022

272043

COMPROMISSO

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra

HOSPITAL...  
FOLHA: 159  
ASSINATURA

Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

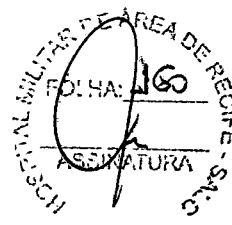
Item 8

MEDIA  
R\$ 9,27  
R\$ 9,18  
R\$ 9

Renata Daniele Amara de Medeiros  
2.º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt: 9700024573 MD/EB

AMPOLA 11,00 ML, AMPOLA 1 ML 340206 2022 Pregão

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
				CLONIDINA COMPLETO		AMPOLA 11,00 ML		R\$ 9,27	CONSORCIO DE EMPRESAS DE FARMACIA S.A.	SECRETARIA DE SAUDE	000000000000000000	
				CLONIDINA COMPLETO		AMPOLA 11,00 ML		R\$ 9,18	CONSORCIO DE EMPRESAS DE FARMACIA S.A.	SECRETARIA DE SAUDE	000000000000000000	
				CLONIDINA COMPLETO		AMPOLA 11,00 ML		R\$ 9,00	CONSORCIO DE EMPRESAS DE FARMACIA S.A.	SECRETARIA DE SAUDE	000000000000000000	



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Preços

Renata Daniele Amiral de Medeiros  
Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id.: 070, 340 3 MD/EB

XX

R\$ 0,48 R\$ 0,48 R\$ 0,48

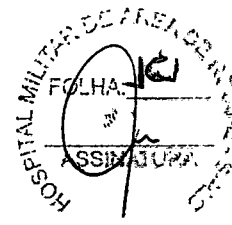
Comprado único: 120 dias

2022

272045

COMPRIMIDO

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra



Preços

REGIÃO DE ECONOMIA

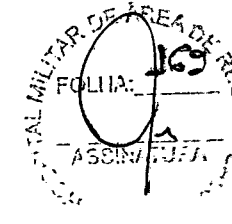
Renata Daniele Amaral de Medeiros  
 1ª Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 070.02463 MD/EB

*Item 18*

R\$ 13,77      R\$ 13,95      R\$ 12,52

815NAGA 31,50 G      2022      Pregão      Comprado últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgao	UASG	Data da Compra



Portaria nº 191/2022 de 18.17

100

Paridade  
**Preços**

SECRETARIA  
ECONOMIA

PREZIA  
R\$ 1,00

R\$ 0,90

R\$ 0,72

Item

78

Renato Brito Amaral de Medeiros  
1.º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id: 0700024673 MD/EB

268233 2022

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000000000000000000	00000000000000000000	000000	268233	00000000000000000000		00000000000000000000	50	1,00	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000
00000000000000000000	00000000000000000000	000000	268233	00000000000000000000		00000000000000000000	50	0,90	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000
00000000000000000000	00000000000000000000	000000	268233	00000000000000000000		00000000000000000000	50	1,00	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000	00000000000000000000



Relatório gerado em: 19/12/2022 às 19:00  
Fonte: sistema de gerenciamento de compras

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MEDIA **R\$ 3,22** **R\$ 3,18**

Item 80

Renata Amarel Amarel de Medeiros  
Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id.: 0700024C MD/EB

FRASCO 100,00 ML 267164 2022 Pregão

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UA5G	Data da Compra
			267164	FRASCO 100,00 ML								
				FRASCO 100,00 ML								
				FRASCO 100,00 ML								

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S/A  
FOLHA: 1  
ASSINATURA

Relatório gerado dia: 10/12/2022 às 19:02  
Fonte: sistema de preços planejados e o bi

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Preços

Item 81

R\$ 6,62 R\$ 6,35 R\$ 5,60

Renata Beniele Amarel de Medeiros  
Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 07C-624/3 MD/EB

272407 2022

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra

HOSPITAL MILITAR DE PELOSO RECEBEM - SAUC  
DATA: 10/12/2022  
ASSINATURA: [Handwritten Signature]

Recibo gerado dia 10/12/2022 às 10:01  
p/ [Handwritten Name]

*Print*  
**Preços**

SECRETARIA  
ECONOMIA

*Item 82*

R\$ 10,01

R\$ 9,95

R\$ 9,60

*Renald Daniele Amaral de Medeiros*  
1.º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id. 179.374573 MD/EB

Comprado Últimos 120 dias

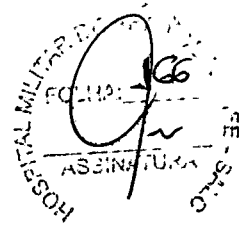
Pregão

2022

270495

BISNAGA 30\,00 G

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra



Relatório gerado em 14/12/2022 às 10:17

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**R\$ 11,00**  
**R\$ 10,65**  
**R\$ 10,41**

Item  
 Renata Daniele Amaral de Medeiros  
 Ten. Of. Farmaceutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt: 0790324573 MD/EB

BISSNAGA 30,00 G, BISSNAGA 30 G 268958  
 Comprado Últimos 120 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000002	0067	Preço	275958	COLÁGENO-SI		BIFINA A 30,00 G U.F. 1	6410,41	6410,41	CRISTALINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACUTICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARCIA PARA	01/09/2022
00000002	0068	Preço	266958	COLÁGENO		BIFINA A 30,00 G U.F. 1	6411,65	6411,65	FARMED ASTRIEQUINA FARMACUTICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARCIA PARA	01/09/2022
00000002	0069	Preço	266958	COLÁGENO		BIFINA A 30,00 G U.F. 1	6411,47	6411,47	CRISTALINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACUTICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARCIA PARA	01/09/2022

HOSPITAL MILITAR SALG  
 FOLHA: 109  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 84

FRASCO-AMPOLA 2022 Pregão Comprado Últimos 120 dias  
 R\$ 202,35 R\$ 198,32 R\$ 193,72

Renata Danielle Amaral de Medeiros  
 Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 070.024573 MD/EB

Identificação do Compra	Número do Item	Medialidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
1475A	140		272475	FRASCO-AMPOLA 2022		FRASCO-AMPOLA 2022	12	R\$ 193,72	PRIMA PHARMACEUTICALS	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	16000100000000000000	19/12/2022
1475B	145		272475	FRASCO-AMPOLA 2022		FRASCO-AMPOLA 2022	12	R\$ 198,32	PRIMA PHARMACEUTICALS	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	16000100000000000000	19/12/2022
1475C	150		272475	FRASCO-AMPOLA 2022		FRASCO-AMPOLA 2022	12	R\$ 202,35	PRIMA PHARMACEUTICALS	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	16000100000000000000	19/12/2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 ASSINATURA  
 19/12/2022

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Item 88*

MEDIANA  
**R\$ 2,09**      **R\$ 2,17**      **R\$ 1,90**

*Renata Danielle Amaral de Medeiros*  
 3.ª Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 0706624673 MD/EB

MEDICAMENTOS

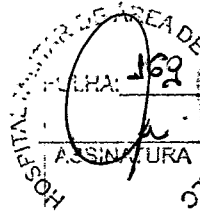
AMPOLA 20,00 ML, AMPOLA 2 ML 276283

Pregão

Comprado últimos 120 dias

276283 - AMPOLA 20,00 ML, AMPOLA 2 ML

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
276283	0001	Emprego	276283	AMPOLA 20,00 ML, AMPOLA 2 ML		AMPOLA 20,00 ML	300	6,27	COMERCIO FARMACIA S/A	PRONISA	0706624673	2022
276283	0002	Emprego	276283	AMPOLA 20,00 ML, AMPOLA 2 ML		AMPOLA 20,00 ML	300	6,27	COMERCIO FARMACIA S/A	PRONISA	0706624673	2022
276283	0003	Emprego	276283	AMPOLA 20,00 ML, AMPOLA 2 ML		AMPOLA 20,00 ML	300	6,27	COMERCIO FARMACIA S/A	PRONISA	0706624673	2022



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 86

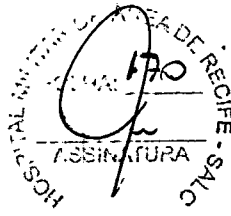
MEDIA MENOR  
**R\$ 15,94**      **R\$ 15,91**

**Renata Danielle Amaral de Medeiros**  
 1ª Ten. Of. Farmacéutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 0706624673 MD/EB

FRASCO 5%,00 ML 270230 2022 Pregão

Quantidade em registros: 3  
 Registro: 00000000000000000000

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0000000001	00001	Registro	270230	POLIMIXINA		FRASCO 5,00 ML	200	R\$ 5,00	EXCLUSIVA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160158 - COMANDO DA EDA DE INFANTARIA ROTONIZADA-EMENT	14/05/2022
0000000001	00004	Registro	270230	POLIMIXINA		FRASCO 5,00 ML	450	R\$ 15,91	EXCLUSIVA FARMACEUTICA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160 58 COMANDO DA EDA DE INFANTARIA ROTONIZADA-EMENT	14/05/2022
0000000001	00004	Registro	270230	POLIMIXINA		FRASCO 5,00 ML	100	R\$ 15,91	INSTITOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	INSTITUTO DE EDUC. CIENC. E TEC. DA USP III SJC	158122 - INST.FED. DE EDUC. CIENC. E TEC. DA USP III SJC	12/05/2022



SISRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA  
 UASG : 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM  
 Licitação : PREGÃO  
 Período de Vigência : 23/09/2022 até 23/09/2023

Número : 00054/2022

Data Assinatura : 23/09/2022



Material:	000270230 - POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA E DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 6.000UI + 0,5% + 0,1%, USO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Item:	00139	Qtde Item:	200	Valor Total:	3.184,00
-----------	--	-------	-------	------------	-----	--------------	----------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1ª	15439366/0001-39 - FAREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	200	15,9200	3.184,00	GEOLAB

Vota:

  
 RAFAELLA Farias da NOBREGA  
 1º Ten. Farmacêutica  
 MDT. 0707293270 MD-EB  
 CRF - PE 4907



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 87

MEDIA  
R\$ 10,37

MEDIA  
R\$ 9,70

Renata Danielle Amaral de Medeiros  
2ª Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 0705624673 MD/EB

FRASCO 50,00 ML 270457 2022

Quantidade: 104 unidades  
Preço: 50,00 unidades

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
05071142	00000	00000	270457	DEXAFENASONA		FRASCO 5,00 ML	200	50,70	ARMAZEM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	ESTADO DE SÃO PAULO	921423116	10/10/2022
000001422	00000	00000	270457	DEXAFENASONA		FRASCO 5,00 ML	2	51,13	MAYCHE GESTÃO EM SAÚDE SAUJE TRU	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE AMAPÁ	15844	19/07/2022
00000222	00000	00000	270457	DEXAFENASONA		FRASCO 5,00 ML	100	50,1200	R.P.H. DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS - AO PAUJO	985595	26/07/2022

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECUPERAÇÃO  
FORMAL  
ASSINATURA

# Panel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Am*

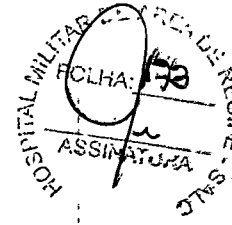
PREÇO MENOR  
R\$ 0,25 R\$ 0,22

*[Handwritten Signature]*  
Kellia Elaine Andrade, CPF: 90.700.017-00  
Rua: ...  
Bairro: ...  
Cidade: ...

2022 Pregão Comprado últimos 120 dias

269338

Identificação da Compra	Número do Item	Motividade	Código do item CATMAT	Descrição do item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
			41144	SEAL TAPETA		COMPRIMENTO	50	R\$0,25	INDUSTRIAL PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SECRETARIA DE DEFESA	16015200	23/06/2022
			40028	SALMOLINA		COMPRIMENTO	50	R\$0,22	INDUSTRIAL PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SECRETARIA DE DEFESA	16015200	23/06/2022
			40028	EXPERIMENTAÇÃO		COMPRIMENTO	1.500	R\$0,22	INDUSTRIAL PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	SECRETARIA DE DEFESA	16015200	23/06/2022



Portal de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 89

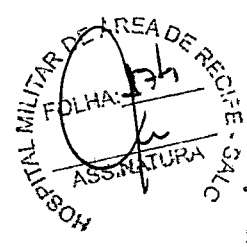
Item 89  
 R\$ 1,35  
 R\$ 1,24

denata Distribuidora de Alimentos Ltda.  
 3º Ten. C.A. Faria de Almeida  
 CRP: 22.311  
 Idt.: 070662.673.1373

Comprado Últimos 120 dias

Pregão

Identificação da Compra	Numero do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Orçamentada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
81SNVACA 101,00 G	267643	2022		FRANZENESCA		FRANZENESCA	10	R\$ 1,35	LOPES D. SUD...	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	08000000	19/12/2022
				FRANZENESCA		FRANZENESCA	10	R\$ 1,24	denata Distribuidora de Alimentos Ltda.	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	08000000	19/12/2022



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Medida

Medida

Medida

R\$ 2,98

R\$ 2,94

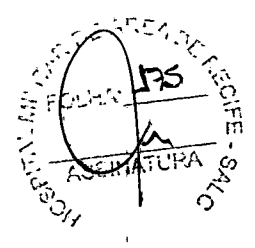
R\$ 2,86

FRASCO 2X,50 ML  
2022  
Pregão

Item 90

Relatório de Preços  
2º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4919  
Idt.: 0706624673 MD/EB

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00022044	00060	Pregão	292427	FRASCO 2X,50 ML		FRASCO 2,50 ML	10.000	R\$ 2,94	PRONEXIA FARMACIA S/A	SECRETARIA DE SAUDE	40000000	06/11/2022
00022042	00060	Pregão	292427	FRASCO 2X,50 ML		FRASCO 2,50 ML	21.000	R\$ 2,86	PRONEXIA FARMACIA S/A	SECRETARIA DE SAUDE	40000000	06/11/2022



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA MENOR  
**R\$ 9,62** **R\$ 10,23** **R\$ 7,50**

FRASCOS APLICADOS

FRASCO 5,00 ML, FRASCO 5 ML 267187

2022 Pregão Comprado Últimos 120 dias

Item 97  
 070002403.MD/EB  
 070002403.MD/EB

Quantidade total em  
 Quantidade por fornecedor

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000000	0000	Pregão	267187	DEXAMETASONA		FRASCO 5,00 ML	100	R\$7,50	PHARMA LOG FARMACUTICOS EIRELI	ESTADO DO PARANA	987825 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SA JOSE DOS PINHAIS	24/09/2022
00000000	0000	Pregão	267187	DEXAMETASONA		FRASCO 5,00 ML	100	R\$10,23	GLIBO FARMA LTDA	ESTADO DA PARAIBA	92660 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO	22/09/2022
00000000	0000	Pregão	267187	DEXAMETASONA		FRASCO 5,00 ML	165	R\$11,13	ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	160327 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO	14/09/2022

HOSPITAL FEDERAL DE SAO JOSE DO RIO GRANDE  
 ASSINATURA  
 26



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 93

Medicamento

R\$ 1,84

Medicamento

R\$ 1,90

Medicamento

R\$ 1,69

Delegacia de Defesa do Consumidor  
10º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Id.: 6.060.673 MD 1.8

FRASCO 100,00 ML 267546 2022 Pregão Comprado Últimos 180 dias

Identificação Número Modalidade da Compra do item CATMAT

Descrição do item Complementar

Unidade de Quantidade Ofertada

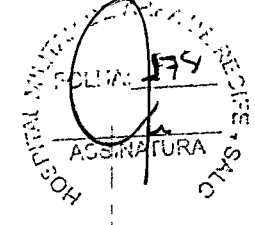
Fornecedor

Órgão

UASG

Data da Compra

Identificação Número Modalidade da Compra do item	Descrição do item	Unidade de Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
267546	FRASCO 100,00 ML	1,00	R\$ 1,84	FRASCO 100,00 ML	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4910	19/12/2022
267546	FRASCO 100,00 ML	1,00	R\$ 1,90	FRASCO 100,00 ML	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4910	19/12/2022
267546	FRASCO 100,00 ML	1,00	R\$ 1,69	FRASCO 100,00 ML	SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4910	19/12/2022



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Am 24*

*At*  
 Agência Nacional de Defesa do Consumidor  
 nº 1.000.000-00/2011  
 CRF/PE.49111  
 Id: 0705024673 M3 3

MLDA MENDOR  
**R\$ 14,97** **R\$ 15,00** **R\$ 13,67**

FRASCO 15(00 ML, FRASCO 15 ML 396741 2022 Pregão Comprado Últimos 120 dias

Quantidade de itens comprados: 123  
 Registros separados: 123

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
070842022	00084	07050	396741	DEXTRANA		FRASCO 15,00 ML	150	R\$ 13,67	CRISTAL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACUTÉUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15001 - MANUTENÇÃO ESCOLA JANUÁRIO CICCO	12/04/2022
070842022	00108	07050	396741	DEXTRANA		FRASCO 15,00 ML	59	R\$ 15	OPTICOPCOS FARMACUTICOS PARA OTOLOGIA E OPTALMOLOGIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	60011 - RECUPERAÇÃO DE SALVADORA EL NIJADORES	15/08/2022
070842022	00102	07030	396741	DEXTRANA		FRASCO 15,00 ML	24	R\$ 16,23	EFFERMA PRODUTOS PARA SAUDE ERLI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	026850 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA VILA REDONDA	05/09/2022

HOSPITAL MULTIPROFESIONAL DE SALG  
 ASSINATURA  
 DATA: 27/0

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Hom*

Medicamento

R\$ 0,17

Medicamento

R\$ 0,17

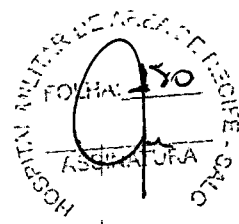
Medicamento

R\$ 0,15

Henilda Maria Almeida de Menezes  
3º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE. 4910  
Idt: 070.0021672 N.º 1

2022 Pregão  
270992 COMPRIMIDO

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
2022001	001	Preço	270992	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	100	R\$ 0,15	REPP S. COMERCIAL DE FARMACIA E DROGARIA S.A. - FARMACIA REPP S.A.	MINISTÉRIO DA SAÚDE	000000000000000000	03/05/2022
2022001	002	Preço	270992	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	100	R\$ 0,17	BLVA FINEA FARMACIA S.A. - FARMACIA BLVA FINEA S.A.	COMANDO DO EXERCITO	000000000000000000	03/05/2022
2022001	003	Preço	270992	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	UNIDADE	100	R\$ 0,16	EREPAR FARMACIA S.A. - FARMACIA EREPAR S.A.	COMANDO DO EXERCITO	000000000000000000	03/05/2022



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Item 98*

Medicamento para tratamento de doenças infecciosas e parasitárias. - Oxi-Farmaceutica S.A. - R.F. PE. 49110  
 Idt.: Uru. 24673 MD, FR

1500 R  
 R\$ 0,10

R\$ 0,10

R\$ 0,10

Comprado Últimos 120 dias

Pregão

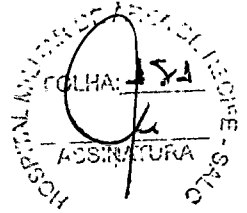
2022

271000

COMPRIMIDO

01/12/2022 10:27:00

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
01/12/2022	01	Pregão	7100	COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	1000	0,10	LABORATORIO OXI-FARMACEUTICA S.A.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	010000000000000000	01/12/2022



MÉDIA MEDIANA MENOR  
**R\$ 1,17** **R\$ 1,15** **R\$ 1,04**

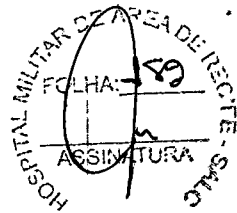
Item 7

Med. Farm. São José Amarel de Medeiros  
 9º - 1 Of. Farmaceutica  
 C.P.E.: 4910  
 Idt.: 0700024673 MD/EB

OUTROS APLICADOS  
 Índice de Referência: 100,00  
 AMPOLA 3,00 ML, AMPOLA 3 ML 270999 Pregão Comprado Últimos 180 dias

Quantidade de registros: 3  
 Registros em arquivos: 1 e 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CAIMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
070577022	0151	Pregão	270999	DICLOFENACO		AMPOLA 3,00 ML 2500	49500	R\$1,14	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DE RORAIMA	580005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAIMA	24/06/2022
001117122	0105	Pregão	270999	DICLOFENACO		AMPOLA 3,00 ML 2500	5000	R\$1,15	RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	90561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	18/07/2022
000157122	01054	Pregão	270999	DICLOFENACO		AMPOLA 3,00 ML 2500	2500	R\$1,33	DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS FIEPEI	COMANDO DO EXERCITO	10251 HOSPITAL DE GUARACAO DE JACUAREMA	09/11/2022







# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Atm*  
*10*

MEDIA MENOR  
R\$ 0,70 R\$ 0,67 R\$ 0,65

*Renata Danielle Ainairal de Medeiros*  
C.F. Farmacéutica  
CKF/PE: 4910  
Idt.: 0706624673 MD/EB

PROCESSAMENTO  
272331 2022

UNIDADE DE PREÇOS  
FARMACÉUTICOS

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000000	0000	Preço	72331	DIMENIDRINATO		COMPRIMENTO	200	R\$ 1,67	DISCOPARFARM	ESTADO DE PERNAMBUCO	00000000	19/12/2022
00000000	0000	Preço	72331	DIMENIDRINATO		COMPRIMENTO	1.000	R\$ 1,67	LS QUÍMICO DE FARMACIAS POS. FARMACIA	ESTADO DE PERNAMBUCO	00000000	19/12/2022
00000000	0000	Preço	72331	DIMENIDRINATO		COMPRIMENTO	2.000	R\$ 1,73	PANORAMA COMERCIO DE FARMACIAS MEDICINA FARMACUTICOS LIDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	00000000	19/12/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECENTE  
FOLHA: 166  
ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTERIO DA ECONOMIA

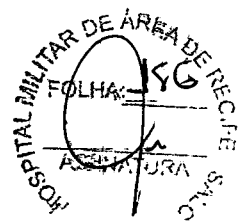
*Handwritten signature/initials*

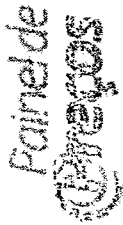
Medida Médica Menor  
 R\$ 1,73 R\$ 1,60 R\$ 1,59

Reig<sup>ta</sup> Danielle Amaral de Medeiros  
 3º Of Farmacêutica  
 CRF/PE-4910  
 Idt.: 0706624673 MD/EB

AMFOLA 1 ML 272334 2022

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
272334	0001	0000	27234	AMFOLINATO		AMPOLA 1 ML	1.500	R\$ 1,59	FARMACIA MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ HOSPITALAR LTDA	PARANÁ	0706624673	15/07/2022
272334	0002	0000	27234	AMFOLINATO		AMPOLA 1 ML	500	R\$ 1,60	FARMACIA MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ HOSPITALAR LTDA	PARANÁ	0706624673	15/07/2022
272334	0003	0000	27234	AMFOLINATO		AMPOLA 1 ML	1.000	R\$ 1,59	FARMACIA MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ HOSPITALAR LTDA	PARANÁ	0706624673	15/07/2022





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

1km  
102

MEDIA MENOR  
R\$ 3,64 R\$ 5,50

Renata Danielle Amaral de Medeiros  
2º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 0706624673 MD/EB

2005 ANEXO C/ADQZ  
... do Centro de Referência em Assistência Médica - CARM/PE  
... de Saúde Pública - SUS/PE

EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE
... ..	...	...	3.000	...	... ..	...	...	...	...
... ..	...	...	2.000	...	... ..	...	...	...	...
... ..	...	...	400	...	... ..	...	...	...	...



Relatório gerado dia: 24/07/2012 às 15:18  
Fonte: painel@precos.planificam.gov.br

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 103

MEFIMA  
R\$ 0,35

MEFIMANA  
R\$ 0,34

MEHOR  
R\$ 0,53

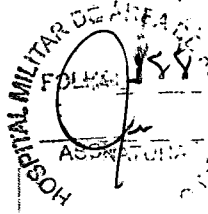
Renata Damasceno Amarel de Medeiros  
Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 0706624673 MD/EB

01/02/2022 09:00:00

01/02/2022 09:00:00

Identificação da Compra	Item	Descrição	Quantidade	Valor	Unidade
01/02/2022	00010	MEFIMA	090	31,50	R\$
01/02/2022	00002	MEFIMANA	090	30,60	R\$

Descrição	Quantidade	Valor	Unidade
MEFIMA	090	31,50	R\$
MEFIMANA	090	30,60	R\$



Item 104

MÉDIA  
R\$ 0,33

MEDIANA  
R\$ 0,34

MENOR  
R\$ 0,28

Renata Balle Amarel de Medeiros  
5º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 0706624673 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 273395 Ano da Compra: 2022 Modalidade da Compra: Pregão Período da Compra: Comprado Últimos 120 dias

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2022	00001	Pregão	273395	ISOSSORBIDA		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,28	CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	24/03/2022
00005/2022	00057	Pregão	273395	ISOSSORBIDA		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,34	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MINISTERIO DA SAUDE	257042 - DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA ALTAMIRA	12/04/2022
00009/2022	00045	Pregão	273395	ISOSSORBIDA		COMPRIMIDO	2.200	R\$0,38	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	15900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SAO CARLOS	19/04/2022



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 0,69**                      **R\$ 0,62**                      **R\$ 0,47**

Item  
105



Renata Daniele Amarel de Medeiros  
Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 0706624673 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço    Ano da Compra    Modalidade da Compra    Período da Compra  
**273818**                      **2022**                      **Pregão**                      **Comprado Últimos 120 dias**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2022	00121	Pregão	273818	DIOSMINA		COMPRIMIDO	6.000	R\$0,47	ELITEMED DIST. LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 PREF. MUN. DE NOVA FRIBURGO	20/04/2022
00134/2021	00252	Pregão	273818	DIOSMINA		COMPRIMIDO	8.010	R\$0,62	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARÁ	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	04/04/2022
00020/2022	00019	Pregão	273818	DIOSMINA		COMPRIMIDO	2.000	R\$0,98	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	20/04/2022



MÉDIA R\$ 0,16  
 MEDIANA R\$ 0,15  
 MENOR R\$ 0,15

Renata Danielle Amaral de Medeiros  
 3º Ten. Of. Farmacéutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 0706624673 MD/EB

FILTROS APLICADOS

Código Material Serviço: Ano da Compra Modalidade da Compra Período da Compra  
 267203 2022 Pregão Comprado Últimos 120 dias

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Orgão	UASG	Data da Compra
00020/2021	00042	Pregão	267203	DIPIRONA SÓDICA		COMPRIMIDO	3.000	R\$0,15	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	COMANDO DO EXERCITO	160462 COMANCO 12 BRIGADA INFANTARIA LIAMV)	05/04/2022
00019/2021	00135	Pregão	267203	DIPIRONA SÓDICA		COMPRIMIDO	33.000	R\$0,16	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160019 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA/MLX/AM	30/03/2022
00005/2021	00043	Pregão	267203	DIPIRONA SÓDICA		COMPRIMIDO	1.000	R\$0,22	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120641 - BASE AEREA DE PORTOVELHO	12/04/2022

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE - S/A  
 FOLHA: 102  
 ASSINATURA

# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 107

FRASCO 10,00 ML R\$ 1,62  
FRASCO 10,00 ML R\$ 1,38  
MENOR R\$ 1,28

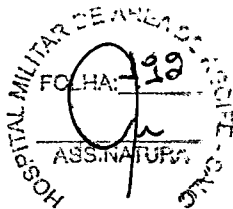
DIPIRONA SODICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL 2022

Modalidade de aquisição 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00000000000000000000	00000000000000000000	Preços	267206	FRASCO 10,00 ML		FRASCO 10,00 ML	9.000	R\$ 1,28	INTERMEDIÓRIA MERCADINHO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	ESTABO DE SAUDE MUNICIPAL DE BRACARANA	289929 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACARANA	15/11/2022
00000000000000000000	00000000000000000000	Preços	267206	FRASCO 10,00 ML		FRASCO 10,00 ML	1.200	R\$ 1,38	FRASCO 10,00 ML	COMANDO DA POLICIA MILITAR DE BRACARANA	20054 - ESCOLA DE ESPORTE DA POLICIA MILITAR DE BRACARANA	15/11/2022
00000000000000000000	00000000000000000000	Preços	267206	FRASCO 10,00 ML		FRASCO 10,00 ML	5	R\$ 2,70	FRASCO 10,00 ML	COMANDO DA POLICIA MILITAR DE BRACARANA	16079 - COLÉGIO MILITAR DE SAUDADE MARIA	15/11/2022

Romão Daniele Amaral de Medeiros  
1º Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 0706624673 MD/EB

Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
Mej Farmacêutico  
CRF/CE 4850 RG 013181134-1



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Hom*  
*108*

Medida: Melhor  
R\$ 2,19  
R\$ 2,22  
R\$ 1,97

FILTROS ADRENALINS

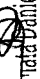
Unidade de Medida: Ampolas 2 ML

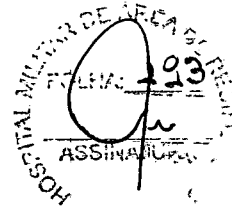
Código de Produto: 268252  
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Valor Unitário: R\$ 1,97  
R\$ 2,22

2022  
Federal Comprado Últimos 60 dias

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00087207	0001	Pregão	268252	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA 200 ML	62,473	RS1,97	COMERCIAL CIRUFENCA RUIZ LARINA LTDA	COMANDO DO PARQUE PORTO ALEGRE	15339 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA PORTO ALEGRE	17/10/2022	
00087222	0001	Pregão	268252	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA 200 ML	30,360	RS2,22	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA EXPEDITA LTDA	COMANDO DO PARQUE PORTO ALEGRE	16333 - ESCOLA DE MANICÓPIO	17/10/2022	
00087207	00050	Pregão	268252	DIPIRONA SÓDICA	AMPOLA 200 ML	47,000	RS2,22	HYPOFARMA INSTITUTO DE FARMACIA E FARMACIA LTDA	COMANDO DO PARQUE PORTO ALEGRE	156495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA PORTO ALEGRE	17/10/2022	

  
**Paulo Sérgio Gomes Fernandes**  
 Maji Farmacêutico  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 0706624673 MD/EB



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

10m  
169

MEDIA MENOR R\$ 6,65 R\$ 6,59 R\$ 6,55

OUTROS VALORES

Quantidade em unidades

AMPOLA 11,00 ML 270590 BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL

Quantidade em unidades  
Respostas em 10/06/2023 13:33

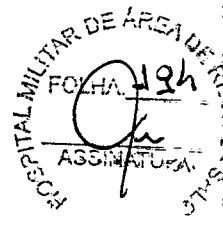
Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037022	00107	Pregão	270590	BETAMETASONA		AMPOLA 11,00 ML	6.800	R\$6,55	FERRERAZ COSTA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS	ESTADO DE GOIÁS	460154 - FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSUMAS	13/10/2023
00037022	00107	Pregão	270590	BETAMETASONA		AMPOLA 11,00 ML	1.000	R\$6,59	FERRERAZ COSTA DISTRIBUIDORA DE FARMACÊUTICOS	ESTADO DE GOIÁS	460154 - FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSUMAS	13/10/2023
00141227	30046	Pregão	270590	BETAMETASONA		AMPOLA 11,00 ML	5.000	R\$6,60	COSTA CARMAGO COM FARMACIA FARMACIUMS	GOIÁS	984759 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSUMAS	13/10/2023

Comprado Últimos 60 dias,  
Comprado Últimos 30 dias

2022 Pregão

Renata Daniele Amaral de Medeiros  
Ten. Of. Farmacêutica  
CRF/PE: 4910  
Idt.: 0706624673 MD/EB

Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
Maj Farmacêutico  
CRF/CE 4850 RG 013181134-1



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Mem 140*

Medicamento: DOBUTAMINA  
 R\$ 10,11  
 R\$ 9,73  
 R\$ 9,63

DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:12,5 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL 2022

Federal

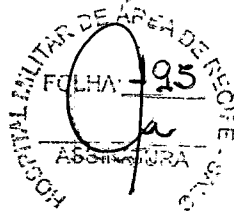
Pregão

AMPOLA 20x0,00 ML, AMPOLA 20 ML 268446

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
070097022	00000000	Emprego	258446	DOBUTAMINA CLORIDRATO		AMPOLA 20x0,00 ML	50	R\$10,11	UNIFARMA	UNIFARMA	UNIFARMA	25/03/2022
070097022	00000000	Emprego	258446	DOBUTAMINA CLORIDRATO		AMPOLA 20x0,00 ML	50	R\$9,73	UNIFARMA	UNIFARMA	UNIFARMA	25/03/2022
070097022	00000000	Emprego	258446	DOBUTAMINA CLORIDRATO		AMPOLA 20x0,00 ML	50	R\$9,63	UNIFARMA	UNIFARMA	UNIFARMA	25/03/2022

Renata Daniele Amaral de Medeiros  
 1.º Ten. Of. Farmaceutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 0706624673 MD/EB

Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
 Maj Farmacêutico  
 CRF/CE 4850 RG 01318134-1



Panel de Preços

SINUS ERIG DA ECONOMIA

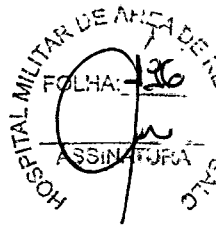
Item 111

AMPOLA 10,00 ML, AMPOLA 10 ML 268960 R\$ 7,35 R\$ 7,74 R\$ 6,40

AMPOLA 10,00 ML, AMPOLA 10 ML 268960 DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL 2022 Pregão Federal

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
111	1	1	268960	DOPAMINA		AMPOLA 10,00 ML	10	7,35	ZEPHA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PASSO DUTRA - RS	SECRETARIA DE SAUDE	000000000000000000	12/12/2022
111	2	1	268960	DOPAMINA		AMPOLA 10,00 ML	10	7,74	CRISTALIN FARMACIA QUIMICA LABORATORIOS LTDA	HOSPITAL MILITAR DE ANCA DE RIBEIRAO	000000000000000000	12/12/2022
111	3	1	268960	DOPAMINA		AMPOLA 10,00 ML	10	6,40	CRISTALIN FARMACIA QUIMICA LABORATORIOS LTDA	HOSPITAL MILITAR DE ANCA DE RIBEIRAO	000000000000000000	12/12/2022

Renata Danielle Amaral de Medeiros  
 1º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 0706624673 MD/EB  
 Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
 Maj Farmacêutico  
 CRFCE 4850 RG 013181134-1



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item  
112

MÉDIA  
R\$ 5,13

MÉDIA  
R\$ 4,80

FARMACIA APOLLOS


AMPOLA 11,00 ML, AMPOLA 1 ML 287687

EFEDRINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

Comprado últimos 60 dias

2.3 - Medicação em estoque  
R\$ 480,00 em estoque

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0000022	00002	Pregão	287687	EFEDRINA		AMPOLA 11,00 ML	100	R\$ 4,80	FARMACIA APOLLOS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	03000000	2022
0000022	00005	Pregão	287687	EFEDRINA		AMPOLA 11,00 ML	225	R\$ 5,00	FARMACIA APOLLOS	MINISTERIO DA SAUDE	03000000	2022
0000022	00007	Pregão	287687	EFEDRINA		AMPOLA 11,00 ML	150	R\$ 5,13	FARMACIA APOLLOS	ALACARU	03000000	2022

  
 Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
 Meji Farmacêutico  
 CRF. PE. 4910  
 11:07:55 12/12/2022

Ronaldo Danielle Amaral de Medeiros  
 4º Ten. - Of. Farmacêutica  
 CRF. PE. 4910  
 11:07:55 12/12/2022

Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
 Meji Farmacêutico  
 CRF/CE 4850 RG 013181134-1



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Item 113

MÉDIA  
R\$ 0,11


MEDIANA  
R\$ 0,12

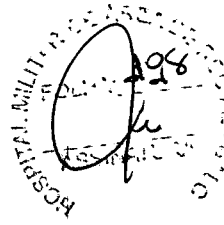
MENOR  
R\$ 0,09

FILTROS APLICADOS  
Unidade de Filtro em Lítro com 50 Micras, Serviço Distribuição  
ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:10 MG 2022 Pregão Federal Comprado Últimos 60 dias  
CATMAT 267651

Quantidade total de registros: 5  
Registros apresentados: 1 de 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
10025/2022	00033	Pregão	267651	ENALAPRIL MALEATO		COMPRIMIDO	1500	R\$0,09	LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITARIO SETULIO VARGAS	06/10/2022
10020/2022	00081	Pregão	267651	ENALAPRIL MALEATO		COMPRIMIDO	400	R\$0,12	SAO PAULO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	05/10/2022
10033/2022	00049	Pregão	267651	ENALAPRIL MALEATO		COMPRIMIDO	700	R\$0,15	EXEMP ARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	04/10/2022

  
 Renata Danilato Amaral de Medeiros  
 3º Ten. Of. Farmacêutica  
 CRF/PE: 4910  
 Idt.: 07.06624673 M.D.  
 Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
 Maj Farmacêutico  
 CRF/CE 4850 RG 013181134-1



# Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA


Item 116

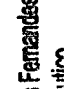
MÉDIA: MENOR  
**R\$ 0,20**  
**R\$ 0,18**  
**R\$ 0,132**

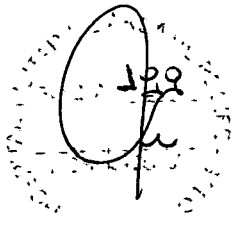
OUTROS APPLICADOS  
 Produto registrado em Conselho de Serviço Farmacêutico  
**267650** ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM:5 MG 2022 Pregão Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
0001/2022	00009	Preço	267650	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,32	TOP PARTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDRES	05/10/2022
00059/2022	00017	Preço	267650	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	R\$ 0,22	ERE ARMS PRODUTOS COMANDO DA FORÇA AERONAUTICA	COMANDO DA FORÇA AERONAUTICA	310025 - CRIFAIMENTO DE UNDO	18/10/2022
0001/2022	00009	Preço	267650	ENALAPRIL MALEATO	COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 0,277	EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRÓTILOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRÓTILOS HOSPITALARES	310025 - CRIFAIMENTO DE UNDO	21/10/2022

  
 Ronaldo Daniel de Almeida  
 1º Ten. Of. Farmacêutico  
 CRF/PE: 4910  
 Idt: 0706624673 MD/ES

  
 Paulo Sérgio Gomes Fernandes  
 Maj Farmacêutico  
 CRF/CE 4850 RG 013181134-1





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

*[Assinatura manuscrita]*

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME**

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, procedemos ao encerramento do **Volume I** do processo administrativo nº **64583.019874/2022-23**, contendo as folhas nº 01 a 300.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
UASS 160199

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO 1º VOLUME**

*[Assinatura manuscrita]*

**GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º Ten**  
Adjunto da SALC/HMAR

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE  
UASS 160199